



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0309



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.103

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Agricultura e Promoção Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91 - AVISO DE LICITAÇÃO

Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

AVISO DEREM Nº 017/91

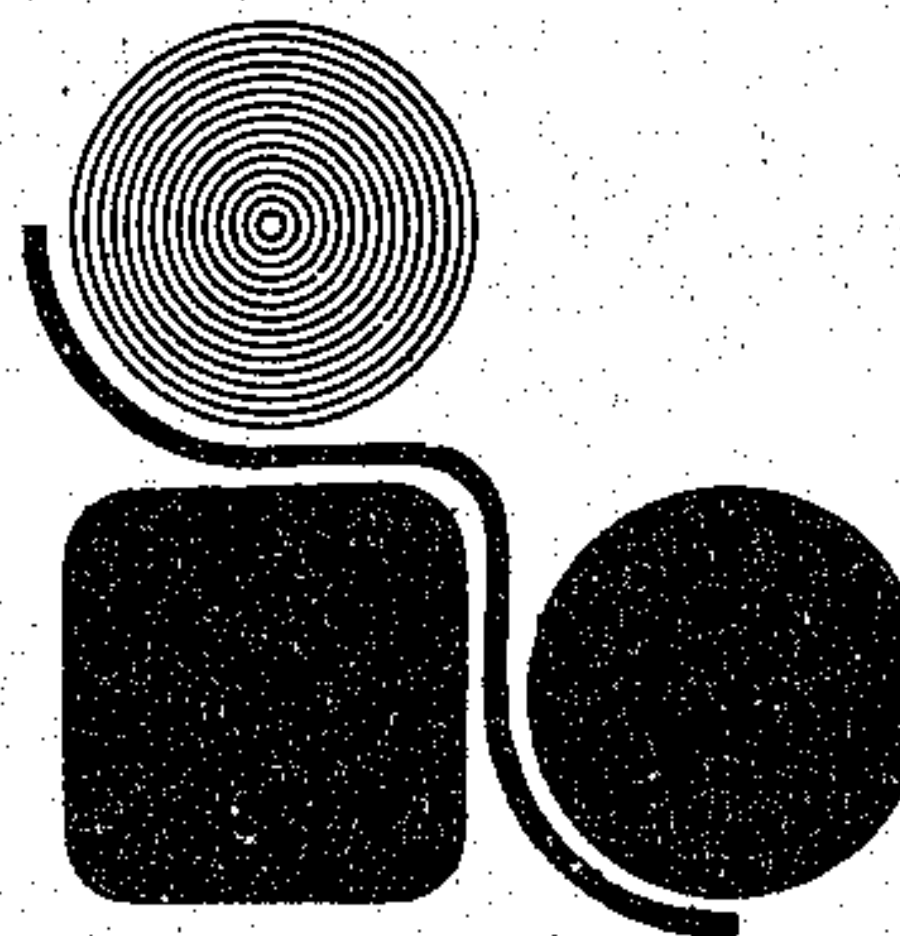
Do Banco do Estado do Pará

EDITAL DE INSCRIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Da Prefeitura Municipal de Benevides

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0625 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT/4º Trimestre - 91; e considerando que o montante alterado terá cobertura de saldos do 1º, 2º e 3º trimestre.

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 104.000.000,00 (CENTO E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 16.103 - Secretaria de Estado de Educação, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.103 - Secretaria de Estado de Educação - Salário Educação.

		Cr\$ 1,00
		91 ANO TRI 4º
GRUPO DE DESPESA	QUOTA TRIMESTRAL	
Outros Custeios	154.879.753	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0626 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDT/4º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 394.259.806,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

		Cr\$ 1,00
		91 ANO TRI 4º
PROJETO/ATIVIDADE	QUOTA TRIMESTRAL	
1.079 - Investimentos Imobiliários	451.139.675	
Outras Despesas de Capital	451.139.675	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIÇA FEDERAL

EXEDIENTE Nº 194/91

Dr. IRAM VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 30.10.1991

OFÍCIOS

Nº : 620/91
De : Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará/PA.
Assunto : Solicita informação sobre trânsito em julgado de sentença condenatória contra Ermilson da Cruz.

DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os fins.

Nº : 44/91
De : Reginaldo de Castro Maia - Diretor Executivo Regional da SERJUS/PA.
Assunto : Comunica o ingresso de dois novos associados à Instituição, e solicita o desconto em folha da respectiva contribuição mensal.

DESPACHO : À Secretaria Administrativa para as providências.

Nº : 105/91
De : João R.N. Trindade - Gerente Regional do PRO-SOCIAL/PA.
Assunto : Encaminha relação de pagamento do PRO-SOCIAL, Pessoa Física, solicitando seja efetuado o respectivo pagamento.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Nº : 103/91
De : João R.N. Trindade - Gerente Regional do PRO-SOCIAL/PA.
Assunto : Encaminha relação de pagamento do PRO-SOCIAL, Pessoa Jurídica, solicitando seja efetuado o respectivo pagamento.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

PETIÇÕES

Petição de Leila Vasconcelos de Alcântara - Oficial de Justiça Avaliador
Assunto : Requer a conversão de suas férias em abono pecuniário, na razão de 1/3, bem como o adiantamento da gratificação natalina.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Aurilio Neves Seguin Dias - Auxiliar Judiciário
Assunto : Requer a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário; e requer seja pago o adiantamento da gratificação natalina, por ocasião das referidas férias.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Antenor dos Reis Jonte - Atendente Judiciário
Assunto : Requer o pagamento da gratificação natalina (adiantamento), por ocasião de suas férias regulamentares; bem como requer a conversão de 1/3 das referidas férias em abono pecuniário.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PASS RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 30.10.1991

OFÍCIOS

Nº : 05/91
De : Pedro Malato dos Reis - Escrivão do Primeiro Ofício da Comarca de Juazeira.
Assunto : Restitui o mandado de intimação ref. ao Processo nº 00.19173-5.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 313/91
De : Vera Araújo de Souza - Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira/PA.
Assunto : Restitui carta precatória expedida no Processo nº 12.858.

DESPACHO : Junte-se nos autos.

PETIÇÕES

Petição de COMAC Norte - Equinix Ltda.
Adv. : Ana Paula Lico e Civildanes
Assunto : Vem juntar substabelecimento no Processo de nº 91.2113-9.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Helionar Gonçalves de Mattos - Advogado
Assunto : Vem apresentar razões finais em favor do seu cliente no Processo nº 24.234.

Petição de José Everaldo Mendes Freitas
Adv. : Franklin Rebelo da Silva
Assunto : Vem apresentar alegações finais, no Processo nº 90.658-6

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição do INSS
Procur. : Luiz Carlos Nogueira
Assunto : Requer o encerramento dos Processos nºs 26493 e 31392.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Helionar Gonçalves de Mattos - Advogado
Assunto : Vem apresentar manifestação no Processo de nº 25.878.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Augusto Cesar Viana Soares
Adv. : Raymundo João O. de Macedo
Assunto : Vem falar sobre a impugnação ao valor da causa Processo nº 91.2232-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de João Lopes de Souza
Adv. : Bilgo Possidônio de Lacerda
Assunto : Vem manifestar-se sobre o Auto de Perícia Técnica e Contábil, realizada no Processo de nº 33.993 e 30735.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Requer a extinção do Processo nº 91.1796-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Magnifico Reitor da UFPA.
Adv. : Maria Adelaide Barroso da Costa
Assunto : Vem apresentar recurso adesivo à apelação, no Processo nº 91.325-5.

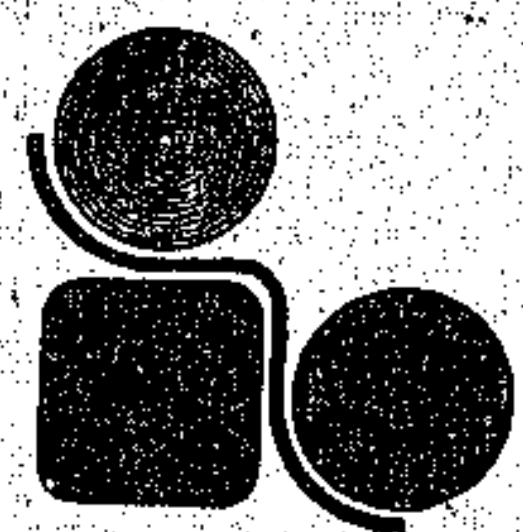
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem invocar bem do executado, à penhora, no Processo nº 31832-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Edilson Espiridão Sertório
Adv. : Ilêgivel
Assunto : Vem apresentar razões finais no Processo de nº 13497-5.

DESPACHO : J. Conclusos.



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRAFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 20.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 61.855,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 10.591,00
Preço por página	CR\$ 2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 438,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 250,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Petição de Maria de Nazaré Rollo D'Oliveira e outros
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Assuntos : 1) Vem falar sobre a contestação e requerer-se a observada a incidência da correção monetária sobre o valor do débito, no Processo nº 90.2553-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Augusto Cesar Viana Soares
Adv. : Raymundo João O. de Macêdo
Assunto : Vem apresentar manifestação no Processo nº 91.1763-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimundo Hermógenes da Silva e Souza - Advogado
Assunto : Vem apresentar alegações preliminares em favor dos denunciados no Processo nº 34.190-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimundo Antônio Amaral
Adv. : Leonam Gondim da Cruz
Assunto : Vem pronunciar-se sobre o laudo técnico-balistico realizado no Processo nº 89.1415-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Pedro Pereira de Souza
Adv. : Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação oferecida no Processo nº 91.994-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Luiz Antonio Cerveira de Mello Ribeiro
Adv. : Arthur Barbosa
Assunto : Requer providências no Processo nº 34.901.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Seção Judiciária de Pernambuco - 3ª Vara.
Ref. : Processo nº 00.14590-0
Finalidade : Inquirição de testemunha.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.30391-7
Autora : Ana Izaura dos Santos Costa
Adv. : Adeline Simão
Réu : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gótsch
DESPACHO : Contados e preparados, conclusos.

Proc. nº : 89.1562-1
Autores : Cláudio Veriato dos Santos e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I.N.S.S. (I.N.S.S.)
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.1625-0
Autores : Bernadete Batista da Silva e outros
Adv. : Eriédina Borges Paulo
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.837-2
Autores : Manoel Luiz da Silva Moraes e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I.N.S.S.
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.2379-5
Autores : Alfredo Haif Filho e outro
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carrahanho
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.2224-1
Autor : Antônio Calvis Moreira
Adv. : Nelson Pinto
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.2373-7
Autor : Antônio Crotti
Adv. : Amelcar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 90.1743-2
Autor : Aluísio Costa Ferreira
Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 64, digam as partes interessadas.

Proc. nº : 00.25350-1
Autor : José Pereira da Silva
Adv. : Hamilton Santana Pegado
Réu : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar

DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 51. Intime-se o requerente e expeça-se a competente guia para o pagamento.

Proc. nº : 91.955-5
Autores : Luis da Silva Luz e outros
Adv. : Antônio Alves da Cunha Neto
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.1520-2
Autores : Mário de Nazaré Evangelista Salmunho e outros
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carrahanho
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.2433-3
Autor : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Adv. : Lúcio Vespasiano do Amaral
Ré : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.2415-5
Autor : José Fernando Soares Pereira
Adv. : Ana Maria Cunha de Mello
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.1534-2
Autores : Celestino Lopes Parente e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.2044-3
Autor : Hiran Wilton Lima da Rocha
Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

Proc. nº : 91.1931-5
Autor : Geraldo José Marques Melo
Adv. : Orlando Antônio Fonseca e outro
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

Proc. nº : 90.2045-0
Autor : Sindicato dos Trabalhadores Federais nas Endemias no Estado do Pará
Adv. : Cleide Helena Silva Avelar
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Despachei nos autos de Impugnação ao Valor da Causa, Processo nº 91.007-8, em apenso.

Proc. nº : 91.1981-0
autora : Amélia da Glória Vasconcelos Lins
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga a autora.

Proc. nº : 91.2104-0
Autores : Joaquim Negrão Rodrigues e outro
Adv. : Paulo Érico Moraes Gueiros
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.1943-7
Autor : João Maria Moraes Coelho
Adv. : Adalberto Guimarães Neto e outro
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

Proc. nº : 91.2033-0
autor : José Dinísio de Brito Freire
Adv. : Kelma Souza de Oliveira Reuter
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

Proc. nº : 91.2093-1
Autor : Benedito de Miranda Alvarenga
Adv. : Auler Azeite Martins
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

Proc. nº : 91.1404-4
Autores : José Bráulio dos Santos e outro
Adv. : Kelma Souza de Oliveira Reuter e outra
Ré : Universidade Federal do Pará - UFPA.
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 89.311-0

Autor : Manoel Arçango Lemos de Souza
Adv. : em causa própria
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão, oientes as partes.

Proc. nº : 90.2454-4
Autor : Tufl Dutran Neto
Adv. : em causa própria
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : 1- Recebo a apelação em seus efeitos regulares. 2- Abra-se vista dos autos ao apelado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Proc. nº : 91.763-3
Autor : Mário Palha de Moraes Bittencourt Filho
Adv. : Jane Arrais Rodrigues
Ré : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : 1- Recebo a apelação em seus efeitos regulares. 2- Abra-se vista dos autos ao Apelado, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Proc. nº : 91.1953-4
Autor : Paulo Ferreira da Silva
Adv. : Edmundo de Souza Pereira
Ré : I.N.S.S.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, por entender não ser possível adaptar-se a presente ação ao procedimento que seria adequado, INDEFIRO a inicial, com suporte no art. 295, V, do Código de Processo Civil e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 237, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P.R.I.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.793-5
Impõe : Mário Guilhermé Teixeira Pereira e outro
Adv. : Elaine Castelo Branco e outros
Impõe : Delegado Regional do Banco Central e outro
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se.

Proc. nº : 91.2195-4
Impõe : Francisco Costa do Campo
Adv. : Benedito Carlos Valentim
Impõe : Chefe da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil em Belém.
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.2055-9
Impõe : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impõe : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará CUP
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.1012-0
Impõe : Lúcia Marques Barbosa e outros
Adv. : Miguel Pereira Neto
Impõe : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém do Pará.
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.1080-4
Impõe : Helder José Prestes de Brito
Adv. : Ana Telma Miranda de Melo e outra
Impõe : Direção do Banco Central do Brasil em Belém e outro
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.1058-8
Impõe : Leonor Ventura Lopes
Adv. : Camilo Eliezer de Souza Lopes
Impõe : Diretor do Banco Central do Brasil em Belém e outros
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.1991.

Proc. nº : 91.1057-0
Impõe : Maria Bernadete Nogueira Lessa
Adv. : Roberto Júlio A. do Nascimento
Impõe : Banco Central do Brasil no Estado do Pará e outros
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.1034-0
Impõe : Raimundo Nonato de Oliveira
Adv. : José Amélio Coutinho
Impõe : Delegado Regional do Banco Central do Brasil e outro
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.1043-0
Impõe : Patrícia Tuma Martins Bertolin e outro
Adv. : José Maria Tuma Haber
Impõe : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém e outro
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.942-3
Impõe : Darcy Dantas Rosa
Adv. : Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos
Impõe : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil.
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos regulares. De-se vista ao Apelado para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

Proc. nº : 91.886-9
Impõe : Violeta Apácia Cabral Nunes
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
Impõe : Diretor do Banco Central Chefe do Departamento Regional do Banco Central.
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.1345-3
Impõe : Emanoel Augusto Pinto Filho e outros
Adv. : Francisco Roberto Cavalcante Pinheiro
Impõe : Presidente do Conselho Nacional de Trânsito e outros
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.849-4
Impõe : Ivan Pontes Moraes
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Impõe : Delegado Regional do Banco Central em Belém, Estado do Pará.
DESPACHO : De-se baixa na Distribuição e archive-se. Belém, 28.10.91.

Proc. nº : 91.1462-3
Impõe : José Tadeu Bico Barbalho e outros
Adv. : Francisco Roberto Cavalcante Pinheiro e outra
Impõe : Presidente do Conselho Nacional de Trânsito e outros
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.792-7
Impõe : Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém.
Adv. : Manoel Tocantins Lobato
Impõe : Chefe da Delegacia do Banco Central do Brasil no Estado do Pará
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito regular. De-se vista ao apelado para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Procs. nºs : 89.1245-2; 89.2671-2; 89.2710-7; 89.2593-3; 89.2679-8; 89.1483-8; 89.2539-2; 89.2539-6; 89.2595-3; 89.2539-3; 89.2537-6;
Exqte : CREA - PA/AP
Adv. : Franklin Rebelo da Silva
Excdos : Clínica Dr. Assis; Edison de Jesus Ferreira dos Santos; Raul F. R. Aguilera; C.C.R. Construções Cíveis e Rodoviárias Ltda.; Severino Marcos Ferreira; Construções Palheta Ltda.; Antonio Moreira; Leonardo Lopes; Gutenberg Reis; Jairo Feitosa de Alencar; Josino P. Vianna;

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Procs. nºs : 89.1827-2; 90.212-3; 89.1367-0; 90.722-4; 89.1360-2; 90.203-0.
Exqte : SUDAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excdos : Manoel Pereira Neto; Davino de Vilhena Santos; H. Carvalho Oliveira (Restaurante do Porto); Domingos Adir Costa da Cruz; Cristo Rei Ltda. (Panificadora Cristo Rei); Benedito P. Rodrigues.

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls. 12, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na Distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Procs. nºs : 91.1170-3; 91.1557-3; 91.1679-9
Exqte : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Adv. : Catia Stello Sashide Balduino
Excdos : Sonia Silva de Souza; Adevaldo da Silva Eliezer; Agropia Agropecuária Paraíso.

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Procs. nºs : 00.4155-5; 00.24522-0; 00.23055-7; 91.833-8
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira e outros
Excdos : Ferbagi Com. e Ind. Ltda.; João Francisco Gonçalves; Sociedade Beneficente São Braz e outros; Michel de Silva Sousa

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Proc. nº : 00.21375-6
Exqte : IAPAS (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Conércio e Indústria de Pescados Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a resistência manifestada à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, atual Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e, como executada, Comércio e Indústria de Pescados Ltda. P.R.I.

Proc. nº : 00.27752-5
Exqte : Conselho Regional de Química - CRQ
Adv. : Dercyllios Rendeiro Moronha
Excdos : Guaranat - Guaraná Natural Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 18 v., e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls. 19, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Proc. nº : 00.35937-6
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : Agropecuária Hakone S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 15, e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls. 15v., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Proc. nº : 90.913-8
Exqte : Fazenda Nacional
Adv. : Antonio José de Mattos Neto
Excdos : Sociedade Civil Centro de Estudos
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 05 v., e considerando mais que o exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls. 08, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Proc. nº : 00.36530-2
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : Mauro Henrique Vidal
DESPACHO : Manifeste-se o exeqüente sobre o pagamento da dívida.

Proc. nº : 00.37080-0
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : Amazônia Compensados e Laminados Ltda.
Adv. : Tsuguo Koyama
DESPACHO : Proceda-se à penhora do bem indicado às fls. 08. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.22204-5
Exqte : IAPAS/BNF (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Empreiteira de Serviços Navais Ltda.
Adv. : Emar Silva Pereira
DESPACHO : 1- Indefero o pedido de fls. 35/36, por falta de amparo legal. 2- Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 32.

Proc. nº : 00.14599-3
Exqte : IAPAS/BNF (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : J.M. Miranda & Cte.
DESPACHO : 1- Face às irregularidades verificadas nos autos de penhora de fls. 03 em ambos os proced-

solos, como informe a certidão de fls. 30/30v, declarando-as sem nenhum efeito; 2- Defiro o pedido de fls. 34/35, item 2; 3- Expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel referido às fls. 34, procedendo-se à correspondente averbação no Registro de Imóveis.

Proc. nº : 00.22729-3
Expte : IAPAS (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : Benedito Wilfredo Monteiro
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 47 e, em consequência, suspendo o curso da presente execução pelo prazo indicado na respectiva petição, visto que, foram pagas antecipadamente as custas processuais.

Proc. nº : 91.844-3
Expte : INSS
Adv. : Alípio Costa Ferreira
Excdo : Virgílio da Silva Leal
Adv. : Suzana Christina Dias da Silva
DESPACHO : Dêem-se as vistas requeridas às fls. 19.

Proc. nº : 91.180-5
Expte : INSS
Adv. : Yvette Nunes Carreira
Excdo : Maria das Graças Mendes Modesto
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 12 e, em consequência, suspendo o curso da presente execução pelo prazo indicado na respectiva petição, visto que, foram pagas antecipadamente as custas processuais.

Proc. nº : 91.1411-7
Expte : INSS
Adv. : José Maria Frota Rolo
Excdo : C. A. Lima e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 13 e, em consequência, suspendo o curso da presente execução pelo prazo indicado na respectiva petição, visto que, foram pagas antecipadamente as custas processuais.

Proc. nº : 00.22596-7
Expte : IAPAS (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : N. Silveira
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 21 e, em consequência, suspendo o curso da presente execução pelo prazo indicado na respectiva petição, visto que, foram pagas antecipadamente as custas processuais.

AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.13896-4
Expte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Excdo : Manoel Ferreira Nunes e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 34.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.13520-8 (Manutenção de Posse)
Autor : Espólio de Jason Nascimento de Mendonça
Adv. : José Clebis dos Santos
Réus : Justino de Oliveira e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinto o presente feito, fulcrado no artigo 267, II, e seu § 1º, do Código de Processo Civil. Transita em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege P.R. e I.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.1013258-9
Embte : Ginásio Elias Viana
Adv. : Rodrigo Otávio da Cruz
Embdo : IAPAS/BAI (INSS)
Adv. : José Maria Frota Rolo
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 91.2071-0
Embte : Lúcia Costa Profeti
Adv. : Cléber José das Neves Reis
Embdo : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO : 1- Apensem-se estes autos aos da ação principal 2- Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 91.941-5
Embte : Agroflorestal Primavera Ltda.
Adv. : João Bosco de Carvalho
Embdo : I.N.S.S.
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 91.1035-3
Embte : Agroflorestal Primavera Ltda.
Adv. : João Bosco de Carvalho

Proc. nº : I.N.S.S.
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 00.31345-9
Impgte : Agropecuária Parapora S/A
Adv. : Roberto Seixas Simões e Hamilton Ribeiro Gualberto
Impgdo : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
DESPACHO : Despachei nos autos principais, nesta data.

Proc. nº : 00.28387-8
Impgte : Banco Nacional da Habitação - Baf
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Impgdo : José Raimundo Farias Canto
Adv. : Adilson Galvão Vergosa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido, para fixar o valor da causa na importância correspondente ao valor total do contrato, devidamente corrigido (fls. 03/22), nos exatos termos do inciso V, do art. 259, do CPC. Junte-se cópia da presente decisão nos autos da ação principal. Decorrido o prazo, remetam-se estes autos ao Contador Judicial para determinação do novo valor da causa e diferença de custas a serem recolhidas pelo autor-impugnado. P. e I.

Proc. nº : 00.34019-7
Impgte : Companhia Agropecuária do Rio Jaboti S/A
Adv. : Roberto Seixas Simões
Impgdo : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
DESPACHO : Despachei nos autos principais, nesta data.

Proc. nº : 91.007-8
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Sindicato dos Trabalhadores Federais nas Indústrias no Estado do Pará.
Adv. : Cleide Helena Silva Avelar
DESPACHO : Sejam estes autos despendidos da ação principal. A seguir, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.32015-3
Expte : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
Excdo : Companhia Agropecuária do Rio Jaboti S/A
Adv. : Roberto Seixas Simões
DESPACHO : Vistos, em despacho. (...) Designo o dia 29 de janeiro de 1992, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento (art. 450 e seguintes do CPC). Assino as partes, o prazo de cinco (5) dias, para dizerem se pretendem algum esclarecimento do Perito do Juízo, e, em caso positivo, juntar desde logo, os respectivos quesitos (art. 435, parágrafo único, do CPC). P. e I.

Proc. nº : 00.30792-0
Expte : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
Excdo : Agropecuária Parapora S/A
Adv. : Roberto Seixas Simões
DESPACHO : 1- Quanto aos pedidos de fls. 218/219, encaminhe-se o processo ao Contador para que atualize o valor dos honorários já arbitrados às fls. 125; 2- Encaminhe-se ao Registro de Imóveis da situação do bem expropriado, cópia do edital para conhecimento de terceiros.

Proc. nº : 00.33183-2
Expte : INCRA
Adv. : Edilson Baptista de O. Dantas
Excdo : Antônio Sérgio Mogueira Passos e outros
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Vistos, em despacho. (...) Isto posto, declarei efetuado o pagamento do prego e determino a expedição dos mandados a que se refere o artigo 7º e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.1969. Intime-se.

AUTOS DE AÇÃO CONSUMATÓRIA

Proc. nº : 00.35208-5
Reque : Roberto Sérgio dos Santos Alves e outro
Adv. : Solange Maria Frazão do Couto Dantas
Requdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Edwiges Conceição Rocha de Moraes
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 129, digam as partes interessadas.

Proc. nº : 90.608-2
Reque : Alfair Sarmiento Pinto
Adv. : Romance Mary Moreira de Carvalho
Requdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsen
DESPACHO : Sobre os cálculos, digam as partes.

Proc. nº : 91.925-3
Reque : Henrique de Miranda Soares e outro
Adv. : José Maria Castro Castilho e outro
Requdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsen
DESPACHO : Complemente, o Autor, o depósito, conforme requerido às fls. 75.

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc. nº : 00.25520-3
Reque : José Raimundo Farias Canto
Adv. : Adilson Galvão Vergosa
Requdo : BAFARÁ S/A - Crédito Imobiliário e outro
DESPACHO : Decidi nos autos da Impugnação ao Valor da Causa, em penso, nesta data.

Proc. nº : 00.34994-1
Reque : Associação Comercial do Pará
Adv. : Eduardo Granvil
Requdo : Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho
DESPACHO : Vistos, em despacho, Partes bem representadas e legítimas o interesse de ambas na demanda. Sem nulidades a decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Defiro as provas: 1- Testemunhal, devendo as partes, querendo e no prazo legal, apresentar o respectivo rol de testemunhas; 2- Documental. Indefiro o pedido de depoimento do representante legal do requerido, por incabível, desnecessária a produção de prova pericial. Designo o dia 05 de novembro de 1993, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. P. e I.

Proc. nº : 91.2384-1
Reque : EMBETEC Comércio e Representações Ltda.
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Requdo : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.2395-7
Reque : ESTACOM Engenharia S/A
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Requdo : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 91.2085-0
Reque : I.N.S.S.
Requdo : FAPZ Fábrica de Artefatos de Madeira do Parana
DESPACHO : Cumpra-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.25023-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Jalmir Borges da Costa e outros
DESPACHO : Removem-se as diligências para oitiva da testemunha Zênio Silva de Souza, para o dia 2 de dezembro próximo, às 15:00 horas, feitas as indispensáveis intimações, a tempo e modo.

AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Proc. nº : 90.496-5
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : José Maria David Tavares e outro
Adv. : Marco Aurélio Lima do Nascimento
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Do exposto, verifico que o réu encontra-se preso há quase um ano, sem que o processo a que responde tenha sua instrução encerrada (fls. 53), o que torna a prisão ilegal (CPP, art. 348, II), pelo que, na conformidade do disposto no § 2º, artigo 654, do Código de Processo Penal, mando que se expeça em favor de José Maria David Tavares o competente alvará de soltura, para que seja imediatamente posto em liberdade, se por algum tiver que permanecer preso. Publique-se. Intime-se.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL

Procs. nºs : IPL 005/89; 90.2074-3; 91.1037-5; 91.131-3; 90.2070-0; 90.2557-2; 91.2022-2.
Autora : Justiça Pública
Indoos : Empresa Cincron & Cia.; João Justiniano Monteiro da Cruz; Jocelino Rodrigues de Almeida e outro; Irregularidades na aplicação dos recursos do garimpo Maria Bonite e outros; Rita de Jesus Arentes Ladislau; Alilton Cordeiro da Silva; Irregularidade praticada pela empresa SA - Eng. e Sinalização da Amazônia Ltda.

DESPACHO : Defiro o pedido, baixem os autos por mais 30 dias.

Proc. nº : 91.2499-6
Autora : Justiça Pública
Indoos : Desaparecimento de Microscópio Binocular pertencente à EMBAPA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA
Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/91

DESPACHO EM OFÍCIO:
Nº: 446/91
Do: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Assunto: Presta informação (Proc. nº 24061).
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresenta contestação (Proc. nº 91.2139-3).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.2084-2).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.953-9).
DESPACHO: J. Conclusos.
Do: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 14ª REGIÃO
Adv.: Dra. Cátia Stellio Sashida Balduino
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 91.1150-9).
DESPACHO: J. Conclusos.
Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Moura
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 22391.
DESPACHO: J. Conclusos.
Do: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 91.1737-0).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: Presta informações em Mandado de Segurança (Proc. nº 91.2114-8).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.2086-9).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: COMPANHIA DOAS DO PARÁ - GDP
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.2024-7).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Adv.: Dra. Helena Conceição de Souza Santiago
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.2086-9).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: GEORGINA ACÁCIO BARBOSA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Apresenta réplica da contestação (Processo nº 91.1219-0).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIA
Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 91.2034-6.
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: BENEDITO OIRAS ALVES
Adv.: Dr. Paulo Roberto Antunes
Assunto: Apresenta alegações finais (Processo nº 24316).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: Juliana Rosa Almeida
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 19565.
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: FRANCISCO CAPOVAL DE PASCHOAL
Adv.: Dr. José Lívio dos Santos Barbalho
Assunto: Oferecimento de embargos (Processo nº 91.806-0).
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: PAULO GILBERTO MURTA COSTA
Assunto: Requer expedição de alvará (Processo nº 90.1949-0).
DESPACHO: J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA:
Ref.: Proc. nº 26607-8 (Ação Penal)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

DESPACHO: N. A. Conclusos.
DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE III

Nº: 91.138-4
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Excdos.: ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA.
DESPACHO: Diga a Exeqüente.
Nºs.: 23996-8 e 91.501-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha e outro
Excdos.: ARMAZEM MACHADO LTDA e outros e WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA, respectivamente.
DESPACHO: Diga o Exeqüente.
Nºs.: 26329-0, 91.1147-9, 91.1148-7 e 91.1168-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dra. Cátia Stellio Sashida Balduino
Excdos.: MAP - MUANA AGROPASTORIL LTDA, CARLOS ROBERTO SILVA TEIXEIRA, CLAUDIO MAURÍCIO GONÇALVES e ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA, respectivamente.
DESPACHOS: Diga o Exeqüente.
Nºs.: 19250-3, 20395-5 e 21955-0
Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos
Excdos.: COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO JORGE LTDA, ESTÂNCIA TEIXEIRINHA e BRASIL COMÉRCIO AL LTDA, respectivamente.
DESPACHOS: Diga o Exeqüente.
Nº: 25024-4
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excdos.: RANULPHO DE JESUS MARREIROS DOS REIS
DESPACHO: Diga o Exeqüente.
Nºs.: 27135-7 e 90.2390-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: WAGNER NEY SALES e KIMPLAST IND. E COM. LTDA, respectivamente.
DESPACHOS: Diga a Exeqüente.
Nºs.: 89.142-6 e 89.358-5
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Excdos.: JONAS DIAS DE SANTANA e JUVENTINO DUQUE MOURÃO
DESPACHOS: Diga o Exeqüente.
Nºs.: 34592-0 e 34728-0
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
Excdos.: TRÓFILO MARTINS MORAES e PANIFICADORA NASCIMENTO LTDA, respectivamente.
DESPACHOS: Diga a Exeqüente.
Nº: 25020-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excdos.: RUY SANTIAGO DE LACERDA SALAZAR
DESPACHO: Indique o Exeqüente o endereço completo do executado a fim de que o mesmo possa ser citado.
Nº: 18602-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
Excdos.: ORSIL LTDA
DESPACHO: 1. Atualize-se o valor da dívida, fazendo-se em seguida a reavaliação dos bens penhorados. 2. Proceda a alienação dos bens em hasta pública, em data a ser designada pelo Sr. Diretor de Secretária, obedecidas as formalidades legais. 3. Expeça-se o respectivo Edital com o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.
Nº: 18984-7
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moraes Rocha
Excdos.: GERALD BAUER
DESPACHO: 1. Intime-se o executado a comparecer a esta Seção Judiciária, na data determinada pela Secretaria, a fim de ser lavrado o termo de nomeação de bens à penhora. 2. Demoreado em virtude do excesso de serviço a meu cargo.
Nº: 22583-5
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
Excdos.: KUNIHISA TESHIMA
DESPACHO: Diga o Exeqüente, inclusive indicando

leiloeiro de sua preferência.
Nº: 91.1425-7
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
Excdos.: IRMÃOS CONDE LTDA e outros
DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.
Nº: 30868-4
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: REASA - REFLORSTADORA DA AMAZÔNIA LTDA
DESPACHO: Defiro a suspensão requerida às fls. 18.
Nº: 90.469-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: DIPERGOS DISTRIBUIDORA DE PERFUMES COSM. E MED. LTDA.
Adv.: Dra. Ana Cristina Leitão Mendonça
DESPACHO: Intime-se a executada a efetuar o recolhimento das custas processuais devidas, sob pena de inscrição das mesmas como dívida ativa da União.
Nº: 90.1608-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: CONSTRUTORA FLÁVIO DO ESPÍRITO SANTO LTDA.
DESPACHO: Intime-se a executada para efetuar o recolhimento das custas processuais.
Nº: 91.151-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU
DESPACHO: Diga a exeqüente, inclusive indicando leiloeiro de sua preferência.
Nº: 91.1174-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: TRAFUAN DE PINHO SALLES FILHO
DESPACHO: Cite-se nos termos da petição de fls. 07, arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE IV
Nº: 6846-2
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Excdos.: ALBENOR RUFINO RIBEIRO e outro
DESPACHO: Diga a Exeqüente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE V
Nº: 91.2391-4
Embqte.: JOAO BAPTISTA STORINO e outro
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Apense-se ao processo principal. 2. Diga o Exeqüente-Embargado, no prazo legal.

CARTA PRECATÓRIA - CLASSE VI
Nº: 91.2058-3
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Reqd.: AGROPECUÁRIA MONTE LIBANO
DESPACHO: CUMRA-SE.

AÇÕES PENAIS - CLASSE VII
Nº: 21521-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE SILVA
Adv.: Dr. Paulo Rôla
DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DPF/PA e à DRP/PA.
II - Arquive-se.
Nº: 21556-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: RAIMUNDO BARBOSA VIEIRA e outro
DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DPF/PA e à DRP/STM.
II - Arquive-se.
Nº: 21762-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: MAURA FERREIRA DE MORAES
Def.: Dr. Maurício Araújo Cardoso
DESPACHO: Oficie-se à SR/DPF/PA e, em seguida, archive-se.
Nº: 22130-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: AIRES SANCHES FERNANDES
DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DPF/PA e à DRP/STM.
II - Arquive-se.
Nº: 22638-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: VALDEVINO MODESTO SEVERINO
DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DPF/PA e à DRP/PA.
II - Arquive-se.

Nº: 22750-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: HILDEBRAND MIDOSI NEGRÃO DA SILVA e outros
 Def.: Dr. João Nascimento Rocha
 DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DEF/PA e à DRF/PA. II - Arquive-se.
 Nº: 22953-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Potiguar
 Réus: WILSON MARQUES PEREIRA DE BARROS
 DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DEF/PA. II - Arquive-se.
 Nº: 23118-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: IRINEU DA ROCHA VIANA
 DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DEF/PA e à DRF/STM. II - Arquive-se.
 Nº: 23259-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: JUVENAL PINHEIRO DA COSTA e outro
 Adv.: Dr. Jânio Rocha de Siqueira e outro
 DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DEF/PA e à DRF/STM. II - Arquive-se.
 Nº: 23262-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: IVANILSON QUEIROZ COSTA e outro
 DESPACHO: I - Oficie-se à SR/DEF/PA e à DRF/PA. II - Arquive-se.
 Nº: 28378-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO COUTO
 Adv.: Dr. Washington L. Rodrigues
 DESPACHO: Diga o Ministério Público Federal sobre o conteúdo na certidão supra.
 Nº: 91.770-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José A. T. Potiguar
 Réus: RAMIRO CRUZ NINA e outros
 Adv.: Dr. José Carlos D. Castro e outros
 DESPACHO: 1. Tendo em vista o motivo superveniente da sentença condenatória do réu JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, alternativamente reconhecido na decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, dá-se ciência do mesmo decisão ao patrono do referido apelo. 2. Intime-se, igualmente, o mesmo patrono para que diga se persiste o pedido de tratamento de saúde para o seu patrocinado bem como o seu retorno para o Presídio São José. 3. Certifique-se se os Mandados de Prisão expedidos contra os réus RAMIRO CRUZ NINA e BENEDITO ALBINO PINHEIRO DE MACEDO já foram devolvidos pela Polícia Federal, e, em caso negativo, oficie-se com urgência àquele órgão solicitando informações sobre o cumprimento dos mencionados Mandados. 4. Intime-se.

HABEAS CORPUS - CLASSE VIII

Nº: 91.2579-8
 Paciente: JOÃO PONSECA DOS REIS
 Adv.: Dr. Ilson José Corrêa Pedrosa
 Imptdos.: AGENTES DA DOPS - DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
 DESPACHO: 1. O paciente alega em seu requerimento de fls. 3/4, que foi preso em nove (9) do corrente, por Agentes da DOPS-Delegacia de Ordem Pública e Social, sendo posto em liberdade três (3) dias depois. 2. Adiante, afirma que está sendo tolhido em seu direito de locomoção, podendo a qualquer momento, sua liberdade vir a ser ameaçada. 3. Finalmente, argumenta, que tem receio iminente de sofrer idêntico constrangimento da vez anterior, agora, pela SR/DEF/PA, que está investigando o caso. 4. No pedido do paciente, lê-se apenas simples alegações. Nenhuma prova contundente apresenta. Nenhuma simples notificação ou intimação por parte da Polícia Federal, juntou em seu requerimento. Portanto, antes de apreciar o pedido, impõe-se ao Paciente, satisfazer melhor as razões de seu pedido, haja vista que, a simples investigação do caso pela Polícia Federal, não caracteriza, a priori, ameaça a sua liberdade, dele Paciente. 5. Intime-se.

INQUÉRITOS (PEDIDOS DE ARQUIVAMENTO) - CLASSE IX

Nº: 90.1119-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. José A. T. Potiguar
 Indco.: INQ. POL. Nº 052/90-SR/DEF/PA e outro
 DESPACHO: Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 052/90-SR/DEF/PA, defiro o seu pedido de arquivamento, formulado pelo representante do Ministério Público Federal, à fls. 3/4. Comunique-se. 91.2043-5
 Nº: 91.2172-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José A. T. Potiguar
 Indco.: INQ. POL. Nº 026/91-SR/DEF/PA e outros
 DESPACHO: Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos autos de Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial nº 026/91-SR/DEF/PA (MB), defiro o seu pedido de arquivamento, formulado pelo Ministério Público, à fls. 3/4. Comunique-se. P. R. I.

PEDIDO DE FIANÇA - CLASSE IX

Nº: 91.2172-5
 Repte.: FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS e outro
 Adv.: Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo
 DESPACHO: ARQUIVE-SE.
 SENTENÇAS PROFERIDAS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.1845-7
 Impte.: MARCUS VINICIUS ARRAIS
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
 Impto.: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com tais fundamentos, não vislumbrando o alegado direito líquido e certo arguido pelo Impetrante, quanto à denúncia espontânea (art. 138, do CTN) que formalizou, pois evidente o maltrato a diversos dispositivos da legislação aduaneira e complementar, com, inclusive, utilização de documentação falsa e interinação indevida no território brasileiro da motocicleta sob favor fiscal isenacional restrito geograficamente à Zona Franca de Manaus, DE NEGO a segurança pleiteada, e, em consequência, condeno-o ao pagamento das custas processuais, Sem honorários (Súmula nº 512, do S. T. F.). P. R. I."

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Of. 675/91
 Sr. Comandante,
 Este Juízo de Direito solicita à V. Sa., os bons ofícios, no sentido de que seja providenciado o deslocamento de força policial militar para que auxiliem os senhores Oficiais de Justiça desta Comarca de Santa Izabel do Pará, a fim de que se faça cumprir o acordo feito nos autos de Ação de Reintegração de Posse, nº 189/91, que os Srs. Auréa Helyette Ramos Nicolau da Costa e outros movem contra José Ribamar Evangelista da Silva, Nagib Souza da Silva, Darcio Souza da Silva, Antônio Souza da Silva, que tramita por este Juízo e Cartório do Único Ofício. Por oportuno, encaminho em anexo a cópia do termo de acordo feito em Juízo.
 Atenciosamente,
 Dra. NADJA NARA COBRA MEDA
 Juíza de Direito
 Ilmo. Sr. Comandante WALMARY PRATA DE CARVALHO
 5º Batalhão da P.M. Castanhal

AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e um, às nove horas, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, no fórum local à Rua Francisco Amâncio nº 1061, presentes a Exma. Dra. Juíza de Direito da Comarca, Dra. NADJA NARA COBRA MEDA, presente o Dr. Promotor de Justiça, presente o Advogado dos autores, Dr. João Nazareno Nascimento Moraes, OAB - Pa. 1280, comigo Escrivã ao final assinada, nos autos de Ação de Reintegração de Posse nº 189/91, em que são requerentes Sra. Auréa Helyette Ramos Nicolau da Costa e outros e requeridos Sr. José Ribamar Evangelista da Silva e outros. A MM Juíza ordenou ao porteiro de auditório que apregoasse as partes, o que foi feito, todos tomaram seus lugares. Estando presentes os autores Sra. Auréa Helyette Ramos Nicolau da Costa e o Sr. Manuel Afonso Ramos Gomes, representando os demais requerentes, presentes os requeridos, Sr. José Ribamar da Silva e seus filhos Nagib Souza da Silva, Antônio Souza da Silva. Proposta a conciliação, nos termos do Art. 449, do C.P.C., foi a mesma aceita pelos litigantes, nos termos abaixo: 1 - Os requeridos reconhecem que a área é de propriedade dos autores e que lá estavam apenas com a finalidade de cuidar da mesma; Que, tiveram per-

EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE III

Nº: 21282-2
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
 Exqda.: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA
 SENTENÇA: "Vistos, etc... É o relatório. Passo a decidir. A executada, pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca reconheceu a procedência da pretensão deste último, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos, após o levantamento da respectiva penhora. P. R. I."
 Nº: 90.1325-9 e 91.1199-1
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Scaff
 Exqda.: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA
 SENTENÇAS: "Vistos, etc... É o relatório. Passo a decidir. A executada, pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca reconheceu a procedência da pretensão desta última, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos, após o levantamento da respectiva penhora. P. R. I."
 Nº: 91.2282-9
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLÓGIA
 Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro Noronha
 Exqda.: CLUBE MONTE LIBANO
 SENTENÇA: "Vistos, etc... É o relatório. Passo a decidir. O executado, pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca reconheceu a procedência da pretensão deste último, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos. P. R. I."

missão de um dos autores para colocar seus gados no pasto comprometendo-se a sair assim que fosse solicitado; que os requeridos se comprometem a construir seis casas na área tendo conhecimento que a área não lhes pertencia, bem como fizeram algumas plantações. 2 - que os requeridos se comprometem a retirar da área, as quatro casas e o telhado das duas casas recentemente construídas, até o dia quatorze de Novembro próximo futuro, bem como entregar a área a seus legítimos proprietários, totalmente de desocupada, sob as penas da lei, deixando as demais benfeitorias, para os proprietários; 3 - Os autores se comprometem a depositar no cartório do Único Ofício desta Comarca a importância de quatrocentos mil cruzeiros, que será pago a título de liberalidade aos réus pelas benfeitorias deixadas na área, e que tal importância só será paga no referido dia, se realmente as casas já houverem sido retiradas do local, bem como as pessoas que lá residem, que cem mil será pago ao requerido José Ribamar Evangelista da Silva, cem mil para seu filho Nagib Souza da Silva; Cem mil para Darcio Souza da Silva e cem mil para Antônio Souza da Silva; Que o Sr. José Ribamar Evangelista da Silva se compromete a dividir os cem mil em duas partes iguais, sendo cinquenta mil para Maria José Souza, uma vez que o mesmo foi quem construiu a casa e deu para a Sra. Maria José morar; Que os requeridos ficam cientes que no caso de descumprimento do presente acordo, serão os mesmos obrigados a saírem da área sem direito a nenhuma indenização ou retirada das benfeitorias; ficam os autores cientes que caso não cumpram o trato, serão obrigados a pagar em dobro o acordado; Que após o cumprimento do presente acordo sejam os autos arquivados com julgamento antecipado da lide e sem julgamento do mérito. Que, os requeridos receberam a importância acima discriminada contra recibo no Cartório e após a manifestação do autor sobre o cumprimento total do acordo, voltem os autos conclusos para a homologação - Dada a palavra ao Dr. Promotor de Justiça, este manifesta-se favoravelmente aos termos do presente acordo. Dada a palavra a Dr. Eliana Cunha, defensora Pública designada para assistir aos requeridos esta manifestou-se favoravelmente aos termos do acordo, requerendo sua homologação após o cumprimento do mesmo. - Nada mais havendo, mandou a MM Juíza que encerrassem o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pelos autores, requerido. Testemunha, a MM Juíza de Direito, Representante do Ministério Público, Dr. Defensora Pública, Advogado dos requerentes. Eu, a) Illegível, escrevê, datilografar e subscrevi.

Requeridos: 1 -

2 - Antônio da Silva e outros

3 - Nagib Evangelista Silva

4 - Darcio Souza da Silva

5 - José Ribamar Evangelista da Silva e outros

Promotor de Justiça

Defensora Pública

Testemunha: Ilmo. Sr. de Oliveira Silva

Requerentes: 1 -

Distribuição Pública "Archer Vianna"

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de Janeiro de 1992, às 14 horas, na sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, se vão levar a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por JOSÉ MARIA BARROS PEREIRA, reclamante, contra SILVIA FERREIRA SILVA, reclamada, bens esses encontrados no Depósito do TRT, da 8ª Região e que são os seguintes: "HUM(01) APARELHO DE SOM, TRÊS EM HUM, MARCA PHILIPS, COR PRETO-MINANTE BEGE, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO... VALOR ATRIBUÍDO... Cr\$-80.000,00(01) TENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 13 de Novembro de 1991. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DRA. GRAZIELA LEMES COLARES
Juíza do Trabalho.
(G.Reg.38.853)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 117/91.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 17.12.91 (dezoito de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCG-1958/88, entre partes: RUY REINALDO DO CARMO CARDOSO, exequente e AGROPECUÁRIA A RUA LTDA., executada, bem esse que se encontra localizado à Rodovia BR-316, Ananindeua-Pará, a seguir discriminado:

- Um (01) imóvel, lote de terreno edificado sob o nº 06, da alameda 10, com uma casa residencial, medindo 12,00 metros de frente, por 20,00 metros de fundos, do loteamento "Conjunto Residencial Jardim Tropical", localizado na Rodovia BR-316-Ananindeua/Pará, contendo a casa residencial os seguintes cômodos: Uma (01) sala, três (03) quartos, um (01) banheiro social, uma (01) área de serviço e uma (01) pequena piscina, e ainda gradeada, avaliada em Cr\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). Sem do credora hipotecária do referido bem a SOCIAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCG de Belém

(G.Reg.38.819)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE CINCO DIAS. Nº 118/91

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício

da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. VICENTE RIBEIRO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 7ª JCG-1835/91, em que é reclamado INSTITUTO DE SANTA CRUZ DO ATLÂNTICO-PREFEITURA MUNICIPAL, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa D. Pedro I, nº 750-3º andar, no dia 04.02.92 às 12:45h, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará no arquivamento da reclamação.

O QUE OCORRER NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, *João Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCG de Belém

(G.Reg.38.823)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Nº 119/91

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 16.01.92 (dezois de janeiro de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCG-376/91, entre partes: FELIPE DOS SANTOS, exequente e, EMPRESA MB DE CABRAL DE SOUZA-ME, executada, bens esses que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que são os seguintes:

- Uma (01) serra circular, de 17 polegadas, com motor elétrico, marca WEG, em funcionamento e bom estado, avaliado em Cr\$-50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) a bancada toda (serra circular com o motor), no estado;
 - Quatro (04) tornos, sistema manual, para madeira, acoplados com motores elétricos, marca WEG e GE, respectivamente, em funcionamento e bom estado, avaliado em Cr\$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) cada bancada de torno com o respectivo motor elétrico, totalizando Cr\$-120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros) o conjunto de tornos.
- Total Geral da Avaliação: Cr\$-170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar os bens do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCG de Belém

(G.Reg.38.854)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado ALUI FERRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 8ª JCG nº 44/90, em que SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ é reclamante, para ciência da sentença prolatada no dia 01.07.91 às 17:00 horas, e cujo o inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: APELO REJEITO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTATE RESOLVE A 8ª JCG DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR

ALUI FERRO A PAGAR AO SINDICATO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO PARÁ O QUE FOR APURADO. A LÍQUIDAÇÃO POR ARTIGOS A TÍTULO DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, OUTRORA CLÁUSULA XV DO ACORDO 1267/89, PARCELAS VENCIDAS E VENCIDAS, OBSERVANDO A VIGÊNCIA DO REFERIDO ACORDO MULTA EM FAVOR DO SINDICATO AUTOR, POR INEXATIDÃO DA RECLAMADA DAS CLÁUSULAS XV E XVIII DO ACORDO 1267/89, NA FORMA DA CLÁUSULA XXV, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Custas pelo reclamado de Cr\$-6.638,04, calculadas na quantia arbitrada em Cr\$-300.000,00 e pelo reclamante sobre a parcela julgada improcedente arbitrada em Cr\$-60.000,00 na quantia de Cr\$-1.838,04. Notificar as partes.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: *Antônia Campos Serra*
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.38.739)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-PRAZO LEGAL

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 8ª JCG-308/91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante SALES FERREIRA CORREA, para ciência de que deve liquidar seu débito, no prazo de 48 horas, na quantia de Cr\$-1.993.449,37, sob pena de se expedir Mandado de Citação e Penhora.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

A JUÍZA: *Antônia Campos Serra*
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ª JCG de Belém
(G.Reg.38.741)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO LEGAL

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. CAETANO CONRADO MOREIRA JUNIOR, reclamante nos autos do Processo nº 8ª JCG-2233/90, em que é reclamante do AUGUSTO CESAR PEREIRA, para ciência da CERTIDÃO do Oficial de Justiça desta Junta, cujo inteiro teor é o seguinte: Certifico e dou fé que, aos 21 dias do mês de junho de 1991, me dirigi à Av. Jerônimo Pimentel, 704 e, constatei que nos autos daquele endereço reside a Srª OSMARINA CASSIANO VIANA, a qual informou não conhecer o executado, e que há algum tempo foi recebida ali, uma notificação endereçada ao Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA, e entregue na lanchonete que funciona no térreo, pois julgaram que a mesma fosse para alguma pessoa daquele estabelecimento.

Em seguida me dirigi ao andar térreo, onde funciona a lanchonete DELÍRIO TROPICAL, e falei com a proprietária, Srª FÁTIMA MARIA RODRIGUES PACHICO, a qual informou que está instalada ali há quatro anos, e que não conhece ninguém com o nome AUGUSTO CESAR PEREIRA. Sendo assim, sugiro que seja notificado o reclamante para prestar esclarecimentos e até mesmo acompanhar este Oficial de Justiça, a fim de identificar o executado.

Outrossim, certifico que a Srª OSMARINA CASSIANO VIANA, mencionada nesta certidão, informou sobre que a notificação que foi recebida em sua residência e entregue na lanchonete, posteriormente, foi devolvida ao carteiro, em outra oportunidade.

O referido é verdade.
Belém, 21.06.91-ELIAS VAZCONCELOS BRAGA (Oficial de Justiça-Avaliador).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro de 1991. Eu, *Antônia Campos Serra*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

A JUÍZA: *Antônia Campos Serra*
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ª JCG de Belém
(G.Reg.38.749)

Biblioteca Pública "Antônio Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0317

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.103

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1991

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2807 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 2482/91-SEAD e 026871/91-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1305, de 12.06.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, LUCÉLIA DE MORAES BRAGA BASSALO, matrícula nº 0366820/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2808 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 260/91-SEGUP e Reg. nº 3051/91-SEAD.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO DOS REIS MENDES, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2809 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 263/91-SEGUP e Reg. nº 3050/91-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1143, de 27.05.91, que nomeou JAIRO DE ARAÚJO SOUZA, para exercer cargo em comissão de Escrivão de

Polícia da Delegacia Municipal de Rurópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2816 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e,
Considerando os termos do Proc. nº 1933/90-SEAD e 19219/91-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 12.08.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2517, de 05.10.90, a TEREZINHA DAS GRAÇAS LUCENA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, faz público que nas datas, horários e locais abaixo mencionados:

No dia 10 de Dezembro de 1991:

- às 09:00 horas, no galpão 4 da Cia. das Docas do Pará - CDP, situado à Boulevard Castilho França - Pç. Pedro Teixeira, Belém - Pará;

- às 14:00 horas, na Divisão de Transportes da SEGUP, situado à Av. Alcindo Cacela nº 3797, Belém - Pará;

- às 16:00 horas, na Divisão de Serviços Gerais da SESPA, sito à Av. Alcindo Cacela nº 1966, Belém - Pará;

No dia 13 de Dezembro de 1991:

- às 09:00 horas, na Sede Regional da SETRAN em Santarém - Pará, no que se refere às localidades de Santarém, Marabá, Altamira e outros;

No dia 18 de Dezembro de 1991:

- às 09:00 horas, na Sede da SETRAN - Belém - Pará, no que se refere às localidades de Belém, Castanhal, Sôure, Abaetetuba, Cametá e outros locais próximos.

a Comissão de Alienação designada pela Portaria nº 019/91 de 31.10.91, publicada no D.O.E. nº 27.088, de 01.11.91, fará realizar os LEILÕES PÚBLICOS, através do LEILOEIRO ELZEMANN LOUREIRO NEVES, de material e veículos inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto na Lei 5.416, de 11.12.87.

Fica estabelecido que:

- todo bem a ser leiloadado receberá uma avaliação prévia, como base do lance inicial;
- todos os bens arrematados serão pagos à vista, podendo o comprador pagar no ato da arrematação o sinal de 20% (vinte por cento) e o restante à ser integralizado dentro de 24 horas após a realização do LEILÃO;
- todo material a ser vendido será listado em Edital a ser publicado na Imprensa Local;
- a SEAD fornecerá aos compradores de veículos uma Declaração de Venda conforme o disposto no Decreto nº 10.005, de 11.02.77, a qual terá um prazo de 180 dias para entrega e recebimento por parte dos interessados.

Quaisquer outros esclarecimentos sobre o presente Edital serão fornecidos diariamente à Rua dos Mundurucus nº 1742 na Coordenadoria de Administração Patrimonial/DRM, ou no escritório do LEILOEIRO, sito à Rua Manoel Barata nº 513.

A SEAD se reserva do direito de aprovar ou não o resultado do LEILÃO, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Belém, 22 de novembro de 1991.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DO LEILÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Permissão de uso do "Refeitório José Chaves da Costa", localizado na Secretaria de Estado da Fazenda, com finalidade de exploração comercial no ramo de serviços de lanchonete e fornecimento de Refeição Comercial para atender aos funcionários do Órgão Central desta Secretaria.

DATA: 23.12.91

HORA: 09.00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Sala de Treinamento - 2º andar - Órgão Central.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Térreo.

Belém, de novembro de 1991.

MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
Presidente da Comissão

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, designou o dia 03/12/91 para julgamento do recurso abaixo mencionado:

nº 731 - em que é recorrente DROGACENTER FARMÁCIA E DROGARIA LTDA. Inscrição Estadual nº 15.110.380-1 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal - Belém, sendo relator o conselheiro MALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretária da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 21.11.1991.

ODETE DE SOUZA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 321 de 22.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário HÉLIO HUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, Contador, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 11.07.85 a 10.07.90. A presente

Licença será usufruída no período de 02.01.92 a 31.03.92.

PORT. Nº 322 de 22.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES, Auxiliar Técnico, lotada na 9ª Região Fiscal, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.05.86 a 01.05.91. A presente Licença será usufruída no período de 02.12.91 a 29.02.92.

PORT. Nº 323 de 22.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária ANA LÚCIA BARROS DE SOUZA, Auxiliar Técnico, lotada na 9ª Região Fiscal, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.05.85 a 03.05.90. A presente Licença será usufruída no período de 01.11.91 a 29.01.92.

PORT. Nº 325 de 22.11.91 - DETERMINAR que o funcionário ELÁDIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 4ª Região Fiscal, goze 02(dois) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida através da Portaria nº 217 de 26.08.91, correspondente ao Decênio de 24.11.80 a 24.11.90. A presente Licença será usufruída no período de 01.02 a 31.03.92.

PORT. Nº 324 de 22.11.91 - CANCELAR, a pedido 01(um) mês de Licença Especial, do funcionário ELÁDIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO, Agente Auxiliar de

Fiscalização correspondente ao Decênio de 24.11.80 a 24.11.90, a qual foi concedida 06 (seis) meses através da Portaria nº 217 de 26.08.91.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

(Fat. nº 10.005296, Reg. nº 10.005296, Dia: 25/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, E DE OUTRO A EMPRESA MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E LOCAL.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS COMPLEMENTARES À RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA UBS IV DE SANTA CRUZ DO ARARI, OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 094/91/SESPA.

CLÁUSULA III - PRAZO DE VIGÊNCIA:

O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 40 (QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SENDO QUE O PRAZO DE GARANTIA PERDURARÁ ATÉ O 6º (SEXTO) MES, TUDO DE ACORDO COM O AJUSTADO.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO.

O PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ NO VALOR DE CR\$ 38.749.600,00 (TRINTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEIS CENTOS CRUZEIROS), PAGO, DA SEGUINTE FORMA:

1ª PARCELA: 40% NO VALOR DE CR\$15.500.000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), APÓS PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

2ª PARCELA: 40% NO VALOR DE CR\$15.500.000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), DE QUANDO DA EXECUÇÃO DA OBRA DESDE QUE ESTEJAM EXECUTADOS 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS SERVIÇOS.

3ª PARCELA 20% NO VALOR DE CR\$7.749.600,00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), APÓS A CONCLUSÃO ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O PROJETO-ATIVIDADE QUE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, ORA CONTRATADOS, SERÁ DO Nº 13.07.021.2189/4110 OBRAS E INSTALAÇÕES, QUE CORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍCIO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS DO ORÇAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO. ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NOS SEGUINTE CASOS COM AS SEQUÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 59.60.61 E 62 DA LEI Nº 5.416/87).

a) AUTOMATICAMENTE NA HIPÓTESE DE INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULAS OU CONTRATOS E NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 60 DA LEI 5.416/87.

b) SE POSITIVADA A TRANSFERÊNCIA, SEM O CONSENTIMENTO DA SESP, POR QUALQUER MEIO, OBRIGAÇÕES A TERCEIROS, EM REGIME FORMAL DE SUB-EMPREITADA.

CLÁUSULA X - DO FORO. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO.

BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ROBERTO FELICIANO SABA RABELO DA FONSECA

DIRETOR DA EMPRESA MONTEMIL MONTAGENS

INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO A FIRMA AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - ORIGEM DO CONTRATO

ESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEM COMO ORIGEM A TOMADA DE PREÇOS Nº 020/91 - SESP, DE 16.09.1991, HOMOLOGADA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO

AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTES CONTRATOS, MOLDAM-SE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº 5.416, DE 11.12.87, A QUAL A CONTRATANTE E A CONTRATADA ESTÃO SUJEITAS.

CLÁUSULA III - DO OBJETO DO CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO II PARA TIPO IV, NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PELO PREÇO GLOBAL DE CR\$ 206.492.960,00 (DUZENTOS E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SEXTENTA CRUZEIROS), PREÇO QUE NÃO PODERÁ SER ALTERADO, A NÃO SER NAS HIPÓTESES EXPRESSAMENTE PREVISTAS.

CLÁUSULA VI - PRAZO

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS ÚTEIS A PARTIR DO 10º (DÉCIMO) DIA CORRIDO, APÓS O RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SESP, CONSIDERANDO-SE INFILTRAÇÃO CONTRATUAL O RETARDAMENTO DO SEU INÍCIO A PARALIZAÇÃO POR MAIS DE 10 (DEZ) DIAS. NÃO SERÃO ADMITIDAS PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DIVERSOS DAQUELAS PREVISTAS NA CLÁUSULA 12ª DO PRESENTE CONTRATO.

CLÁUSULA VII - PAGAMENTO

O PREÇO GLOBAL CONTRATADO SERÁ PAGO, DE CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA.

CLÁUSULA XIV - RESCISÃO DE CONTRATO

A SESP PODERÁ RESCINDIR DE PLENO DIREITO O PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÕES JUDICIAL OU EXTRA-JUDICIAL, SEM QUE ASSISTA A CONTRATADA QUALQUER DIREITO DE RECLAMAÇÕES E/OU INDENIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA XV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DO PROJETO-ATIVIDADE 13.07.021.2189/4110 EXERCÍCIO DE 1991 DO RESPECTIVO "PLANO DE OBRAS" E NOS EXERCÍCIOS FUTUROS, À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS PARA ATENDER DESPESAS DA MESMA NATUREZA.

CLÁUSULA XVI - FORO

PARA QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS PELA CONTRATADA EM DECORRÊNCIA DESTES CONTRATOS, A SESP, A COBRANÇA FAR-SE-Á PELO RITO DO EXECUTIVO FISCAL PARA QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO JUDICIAL, FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
P/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO MARTINS CUNHA
P/ EMPRESA AMAZONTEC ENG. LTDA

(Fat. nº 10.005308, Reg. nº 10.005308, Dia: 25/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 10 S/N, 1º andar, sala B-31, das 9:00 às 13:00 horas, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/91 -CEL/SEDUC visando a aquisição de material de consumo, a ser realizada no dia 05.12.91, às 12:00 na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário.

Belém, 19 de novembro de 1991

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ARTAS

Presidente da Comissão

VISTO: Carlos Augusto Montenegro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km. 10, s/n, 1º andar, sala "B-31", das 09h às 13:00 horas o Edital da Tomada de Preços Nº 060/91-CEL/SEDUC, visando a aquisição de material de consumo, a ser realizado no dia 05.12.91, às 14:00h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário.

Belém, 19 de novembro de 1991

Nilma do Socorro Machado
NILMA DO SOCORRO MACHADO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/nº, 1º andar, sala B-31, das 9:00 às 13:00 horas, O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 061/91-CEL/SEDUC, visando a aquisição de

carteiras escolares, a ser realizada na 3ª URE, sito à Rua Siqueira Mendes, 1475-Abaetetuba.

Belém, 20 de novembro de 1991.

Nilma do Socorro Machado
Presidente da Comissão

Prof. Romero Ximenes Dantas
Secretário de Estado de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/nº, 1º andar, sala B-31, das 09:00 às 13:00 horas, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 062, visando a aquisição de carteiras escolares para o Município de Santarém, a ser realizada no dia 06.12.91 às 12:00 horas na 5ª URE, Av. Curuana s/nº - SANTARÉM

Belém, 19 de novembro de 1991.

DIANA ANTONIA BELTRÃO PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Carlos Augusto Montenegro

(Fat. nº 10.005260, Reg. nº 10.005260, Dias: 21, 22 e 25/11/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1472-GS, e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE Nº 149/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de expediente, decidiu pela proposta das firmas como segue abaixo:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
MASTER	24	Menor preço
ZALUZO	01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10, 11,14,15,16,17, 18,19,20,21,26, 27,28,29,30,32 e 33	Menor preço

Belém, 20 de novembro de 1991.

a) Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1457/91-GS, e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da licitação na modalidade Convite nº 146/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de blocos lógicos de madeira, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma VALBRINKE, COMÉRCIO DE MAT. PEDAGÓGICOS LTDA.

Belém, 20 de novembro de 1991.

a) Comissão

(Fat. nº 10.005309, Reg. nº 10.005309, Dia: 25/11/91)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 60/91-SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. "JUSTO CHERMONT" - CAPITAL VALOR DA OBRA: CR\$ 4.032.700,00 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS CRUZEIROS).

DOS RECURSOS: O/E-91 (11201).META: 01-AÇÃO: 01-CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 1991.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

PELA FIRMA/ERNANI ANTONIO GUILHON DA SILVA/TITULAR DA FIRMA.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS DILMA PEREIRA BATISTA.

TERMO DE REPUBLICAÇÃO DO MODIFICATIVA DO CONTRATO Nº 49/91 SEDUC.

PARTES: SEDUC/ ROMOALDO TAVARES ALVES

OBJETO: aquisição de 7.000 (sete mil) carteiras.

DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO: integral.

DO LOCAL DE ENTREGA: 4ª URE MARABÁ.

DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO: A Diretoria de Suporte Administrativo será responsável pelo recebimento das notas fiscais e faturas após o recebimento, serão pagas pelo Departamento Orçamentário e Financeiro da Seduc.

DO VALOR: Cr\$ 47.600.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

DOS RECURSOS: SE/QR.META: 01/Ação: 01 Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.

DA VIGÊNCIA: 45 dias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato

DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 1991

ASSINANTES: SEDUC, ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação.

Pela Firma: ROMOALDO TAVARES ALVES.

TESTEMUNHAS: ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 54/91 - SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA PROJEX-PROJETOS E EXECUÇÃO OBRAS CIVIS LTDA.

OBJETO: liberação de recursos para ocorrer com despesas, modificações e acréscimo na reforma da E.E. MARIA IZABEL DOS SANTOS DIAS em Icoaraci.

VALOR: Cr\$ 6.183.101,54 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E UM CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/91 Códigos: 16.101.08.42.188.1033.3132.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC, ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ADILSON DA SILVA MACHADO, pela Firma.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/Sr. WALDIR ARAUJO CAMPOS

OBJETO: funcionamento da 16ª URE Capanema.

VALOR: CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) mensais

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/91 Códigos: 16.101.08.07.021.2122.3132.

VIGÊNCIA: A presente locação terá vigência de 1(um) ano

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação e o Sr. WALDIR ARAUJO CAMPOS - Locador.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 36/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

OBJETO: cessão ao estado por parte do Município de Marabá das Escolas Municipais, a seguir relacionadas.

- E.M. DE 2º GRAU "LUIZA NUNES FERNANDES"

- E.M. DE ANANIR TENÓRIO RAMOS

- E.M. ELINDA SIMPLICIO COSTA, que funcionará como

anexo da E.E. DE 2º GRAU "Dr. GASPAR VIANA".

VIGÊNCIA: 04(quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC, ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação e o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, pela Prefeitura.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

(Fat. nº 10.005310, Reg. nº 10.005310, Dia: 25/11/91)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
DIVERSAS**

- Port. nº 97 de 04.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Alice Ferreira Favacho, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 23.09. a 07.10.91.

- Port. nº 469 de 09.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Albina Vieira Tavares de Castro, na EE Frei Ambrosio, no Mun. de Santarém, no período de 12.09. a 11.10.91.

- Port. nº 470 de 10.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a José Lino Barbosa, na EE Antônia B. B. de Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 26.09.91 a 10.10.91.

- Port. nº 148 de 02.09.91 Conceder (30) dias de Licença assistência a Rosângela Maria Ferreira Mousinho na EE Felipe Patroni, no Mun. de Obidos, no período de 2.9 a 01.10.91.

- Port. nº 147 de 02.09.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Claudomira Lima de Sousa, na EE Felipe Patroni, no Mun. de Obidos, no período de 2.9 a 01.10.91.

- Port. nº 146 de 01.08.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Claudomira Lima de Sousa, na EE Felipe Patroni, no Mun. de Obidos, no período de 1.08.91 a 30.08.91.

- Port. nº 145 de 10.09.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Lacy Azevedo dos Santos, na EE José Tostes, no Mun. de Obidos, no período de 10.9.91 a 24.9.91.

- Port. nº 144 de 09.09.91 Conceder (20) dias de Licença saúde a Ana Rosa Mada de Vasconcelos, na EE da BURE, no Mun. de Obidos, no período de 9.9.91 a 28.9.91.

- Port. nº 143 de 05.09.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Mavilla Auzier de Mendonça, na EE José Tostes, no Mun. de Obidos, no período de 5.9.91 a 4.10.91.

- Port. nº 142 de 28.08.91 Conceder (20) dias de Licença assistência a Ana Maria Florenzano de Souza, na EE da BURE, no Mun. de Obidos, no período de 28.08. a 16.09.91.

- Port. nº 437 de 01.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Roselina Maguiera da Silva, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no período de 9.9. a 8.10.91.

- Port. nº 461 de 03.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Alice Marinho dos Reis, na EE Álvaro Adolfo, no Mun. de Santarém, no período de 22.08.91 a 20.09.91.

- Port. nº 13 de 01.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Eunice Gonçalves Pantoja, na EE João B. de Castro, no Mun. de Sagre, no período de 1.10.91 a 28.01.92.

- Port. nº 14 de 01.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Raimunda de Souza Xavier, na EE João Bertoldo, no Mun. de Sagre, no período de 1.10.91 a 28.01.92.

- Port. nº 12656 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Odriques Miranda, na EE Inst. M. de Magalhães, no Mun. de Altamira, no período de 9.5.91 a 6.9.91.

- Port. nº 12657 de 01.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Maria Pereira Soares, na EE Polivalnet, no Mun. de Altamira, no período de 3.4 a 1.6.91.

- Port. nº 12658 de 01.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Deize de Fátima Freitas Moreira, na EE P. Marcos Schawalter, no Mun. de São João do Pará, no período de 25.3 a 8.5.91.

- Port. nº 12659 de 01.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a José Ulisses Vélino Botão, na EE Antonio Lemos, no Mun. de São João do Pará, no período de 15.4.91 a 30.4.91.

- Port. nº 12660 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria de Nazaré Cordeiro Cancela, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de São João do Pará, no período de 18.3 a 16.4.91.

- Port. nº 12661 de 01.11.91 Conceder (16) dias de Licença saúde a Cecília Viegas Pinheiro, na EE Silvio Nascim., no Mun. de São João do Pará, no período de 31.5.91 a 15.6.91.

- Port. nº 12662 de 01.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Joanita de Atima Cordovil, na EE Abel Figueiredo, no Mun. de São João do Pará, no período de 27.5 a 10.6.91.

- Port. nº 25 de 18.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Luzia Gomes de Almeida, na EE Palma Muniz, no Mun. de Marabá, no período de 18.10. a 18.11.91.

- Port. nº 12677 de 01.11.91 Conceder (50) dias de Licença saúde a Colata Soares dos Reis, na EE de Francisco Nunes, no Mun. de Marabá, no período de 5.5 a 3.11.91.

- Port. nº 12313 de 29.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Evangelista de Souza Santos, na EE de Francisco Assis, no Mun. de Tucuruí, no período de 19.9 a 18.10.91.

- Port. nº 12320 de 29.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Evangelista de Souza Santos, na EE Francisco Assis, no Mun. de Tucuruí, no período de 20.8 a 3.9.91.

- Port. nº 12318 de 29.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Evangelista de Souza Santos, na EE de Francisco Assis, no Mun. de Tucuruí, no período de 5.8 a 19.8.91.

- Port. nº 12316 de 29.10.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Emeralda Siqueira da Silva, na EE Isonisio B. de Carvalho, no Mun. de Marabá, no período de 10.5 a 8.7.91.

- Port. nº 14 de 09.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Matilde Ferreira, Martins, na EE Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 12.5 a 09.09.91.

- Port. nº 15 de 09.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Marlene da Silva Borges, na EE Manoel J. Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 23.9 a 20.01.92.

- Port. nº 32 de 21.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Alzira dos Santos Monteiro, na EE Acy de J. Barro, no Mun. de Marabá, no período de 21.10. a 17.02.92.

- Port. nº 13 de 10.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Adalena Araújo Guimarães, na EE Tauari, no período de 02.10 a 02.12.92, no Mun. de Garrafão do Norte.

- Port. nº 54 de 13.08.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Valquíria Brandão Pinto, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 27.3 a 24.7.91.

- Port. nº 74 de 27.09.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Colma Lazaro de Araújo, na EE M. M. 09, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 25.8.91 a 22.12.91.

- Port. nº 62 de 04.09.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Ana Claudia Serrão da Silva, na EE Maria Ním, no Mun. de Benevides, no período de 07.08.91 a 30.11.91.

- Port. nº 10 de 11.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Rocilene Queiroz Filizzola, na EE Helvécio Uerriair, no Mun. de Oriximiná, no período de 02.09.10 a 05.02.92.

- Port. nº 54 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Elba da Costa Santos, no Mun. de Medicilândia, na EE Cruzado do Sul, no período de 23.09 a 23.01.92.

- Port. nº 51 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Leonira M. da Conceição Olímpio, na EE. Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, no período de 08.08 a 08.12.91.

- Port. nº 56 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria das Neves Lopes Araújo, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, no período de 9.9. a 09.01.92.

- Port. nº 53 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria da Paz Barroso Cavalcante, na EE. Duque de Caxias, no Mun. de Medicilândia, no período de 18.9 a 18.01.92.

- Port. nº 52 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Dulcineia de Lourdes V. dos Santos, na EE Santa Clara, no Mun. de Medicilândia, no período de 01.10 a 30.1.92.

- Port. nº 55 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Ana Maria de Sousa Costa, na EE Alto J. no Mun. de Medicilândia, no período de 16.7.91 a 11.91.

- Port. nº 66 de 09.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Raimunda Irenilde Camurça da Silva, na EE D. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 06.06 a 04.11.91.

- Port. nº 8 de 09.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Raimunda Stela Orreia de Oliveira, na EE. Prof. Maria Queiroz de Souza, na EE, no Mun. de Oriximiná, no período de 26.8 a 23.12.91.

- Port. nº 390 de 30.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Raimunda de Azevedo da Silva, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 23.10 a 19.02.92.

- Port. nº 478 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Augusta Melo e Silva, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 17.9. a 14.01.92.

- Port. nº 479 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria do Céu Maiol Soares, na EE Santa Rosa, no Mun. de Augusto Correa, no período de 07.10. a 03.02.92.

- Port. nº 480 de 22.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Edna Rosa Gonçalves Baldez, na EE Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, no período de 1.10 a 28.01.92.

- Port. nº 481 de 22.10.91 Conceder (20) dias de Licença assistência a Doris Conceição Ribeiro da Silva, na EE N. S. do Espírito Santo, no Mun. de Bragança, no período de 20.9 a 09.10.91.

- Port. nº 483 de 22.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Adilma do Vale, na EE Pe. Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 9.9.91 a 8.10.91.

- Port. nº 484 de 22.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Benedita Costa Miranda, na EE Pe. Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 11.9.91 a 9.9.91.

- Port. nº 485 de 22.10.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Jorge Domingos Costa, na EE Bolívar Borda, no Mun. de Bragança, no período de 6.15.91.

- Port. nº 486 de 22.10.91 Conceder (25) dias de Licença saúde a Isadora Betubal de Brito, no Mun. de Bragança, no período de 16.7 a 9.8.91, na EE Yolande Chaves.

- Port. nº 487 de 22.10.91 Conceder (5) dias de Licença saúde a Atíma Maria da Brito Ribeiro, na EE Mansenhor Mafio, no Mun. de Bragança, no período de 16.09. a 20.09.91.

- Port. nº 488 de 22.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Eliza Ferreira Ramos, na EE Rosilda Ramo, no Mun. de Bragança, no período de 16.9 a 15.10.91.

- Port. nº 489 de 22.10.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Maria Rosilinda da Costa Paes, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 23.9 a 02.10.91.

- Port. nº 490 de 22.10.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Maria de Lourdes Oliveira Silva, na EE Angelo Maria Abeni, no Mun. de Bragança, no período de 16.9 a 25.9.91.

- Port. nº 491 de 23.10.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Rosilda da Azevedo Rosa, na EE Luís Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no período de 16.9 a 25.9.91.

- Port. nº 492 de 23.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Rosana do Socorro Lopes de Azevedo, na EE. Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 27.9 a 26.10.91.

- Port. nº 12676 de 01.11.91 Conceder (31) dias de Licença saúde a Maria Helena Santos, Prof. AD-1, na EE Acy de Barros Pereira, no Mun. de Oriximiná, no período de 29.4. a 29.5.91.

- Port. nº 12717 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Benedito Maues Correa, Prof. Assistente PA-02, na EE Anexo Angelo Nascimento, no Mun. de Muaná, no período de 01.4. a 30.4.91.

- Port. nº 12716 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Rivalva Coelho Monteiro, Serv. Ref. I, na EE Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia, no período de 17.17.4 a 16.5.91.

- Port. nº 12714 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Moreira Fernandes, Ag. de portaria, na EE Pres. Kennedy, no Mun. de Vigia, no período 8.4. a 22.4.91.

- Port. nº 12712 de 05.11.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Mirta de Nazaré Silva Soeiro, Ag. de portaria na EE N. S. das Neves, no Mun. de Vigia, no período de 26.4 a 5.5.91.

- Port. nº 12709 de 05.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Lacy Monteiro Pamplona, Ag. de portaria, na EE João Apolinário Batista, no Mun. de S.C. do Arari, no período de 27.5 a 10.07.91.

- Port. nº 12929 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Marieta de Nazaré da Silva Rebelo, na EE João Apolinário Batista, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 23.9 a 22.10.91.

- Port. nº 12931 de 06.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a Maria Helena Francisca Ferreira, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 09.10 a 06.01.92.

- Port. nº 12934 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Rosalina Ribeiro de Castro, na EE Olavo Bilac, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 17.5.91 a 15.08.91.

- Port. nº1281 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria de Almeida Eleres Monteiro, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 01.6 a 30.06.91.

- Port. nº12703 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Martiniana Martins Dias, na EE N S de Nazare no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 23.9.91 a 07.10.91.

- Port. nº12705 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde prorrogação a Benedito Maués Correa, na EE Angelo Nascimento, no Mun. de Muana, no período de 01.5 a 30.5.91.

- Port. nº12708 de 05.11.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Arlete dos Santos, na EE Joao Farias Barros, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 8.5.91 a 17.5.91.

- Port. nº113 de 05.11.91 Conceder (7) dias de Licença saúde a Maria Celi Nascimento Queiroz, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 24.10.91 a 30.10.91.

- Port. nº111 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Ivone Mara Andrade de Brito, na EE M Pia Amaral, no Mun. de Castanhal, per. 21.10 a 4.11.91.

- Port. nº110 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Joana Maria Jardim e Souza, na EE Maria P Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 24.10 a 07.11.91.

- Port. nº109 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria de Lourdes Sousa e Silva, na EE M Pia S Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 16. a 30.10.91.

- Port. nº108 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Jacirino Motividade Ferreira, na EE Antonio Marçal, no Mun. de Inhangaçu, no período de 11.10 a 25.10.91.

- Port. nº107 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Irene Rezende de Almeida, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 4.10.91 a 02.11.91.

- Port. nº106 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Catarina de Jesus Lobo, na EE p Aurea de Moraes, no Mun. de Curugua, no período de 1.10 a 30.10.91.

- Port. nº105 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Norma Lucia Cardoso de Sousa, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 03.10 a 17.10.91.

- Port. nº12905 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde prorrogação a Maria de Almeida Eleres Monteiro, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim, no período de 01.7 a 30.7.91.

- Port. nº12906 de 06.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Juliana Canuto Galvão, na EE Raimundo Chaves no Mun. de Ubidos, no período de 01.1 a 01.3.91.

- Port. nº12885 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Maria Matividade Garcia de Silva, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de urugua, no período de 25.04 a 23.6.91.

- Port. nº12882 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Celi Nascimento Queiroz, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 2.5.91 a 16.5.91.

- Port. nº12883 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Celi Nascimento Queiroz, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 15.04 a 29.04.91.

- Port. nº12884 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Selma Pinto Batista, na EE Jose Verissimo, no Mun. de Ubidos, no período de 10.4 a 8.6.91.

- Port. nº12886 de 05.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a Marciana da Silva Brelza, na EE São José, no Mun. de Ubidos, no período de 22.4 a 20.7.91.

- Port. nº12888 de 05.11.91 Conceder (11) dias de Licença saúde a Francisco Carlos Oneta Murrieta, na EE Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre, no período de 21.4 a 01.05.91.

- Port. nº12907 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Laurenzi de Jesus Correia Chaves, no Mun. de Tailândia, na EE Tancredo Neves, no período de 7.6 a 6.7.91.

- Port. nº12827 de 05.11.91 Conceder (11) dias de Licença saúde a Isabel de Jesus Aires da Costa, na EE Pretefato de C Alvaranga, no Mun. de Prainha, no período de 14.05 a 24.05.91.

- Port. nº12829 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Adier Pinto de Brito, na EE Inacio Passarinho, no Mun. de Curugua, no período de 22.4 a 20.6.91.

- Port. nº12830 de 05.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a Raimundo das Chagas Martins, na EE Aristides de Rosa, no Mun. de Inhangaçu, no período de 31.3 a 28.6.91.

- Port. nº12828 de 05.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Maria das Dores Costa Rajol, na EE Jose Henrique, no Mun. de Castanhal, no período de 3.6 a 17.7.

- Port. nº12826 de 05.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Cleusa Maria de Lima Ferreira, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 8.5.91 a 21.6.91.

- Port. nº12823 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde prorrogação a Maria de Lourdes Meneses Pereira, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 03.09 a 01.11.91.

- Port. nº12822 de 05.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde prorrogação a Maria Cleone Guimarães Florenza, no Mun. de Ubidos, no período de 12.4 a 10.7.91.

- Port. nº12821 de 05.11.91 Conceder (20) dias de Licença saúde a Terezinha Sena de Souza, na EE Maria Hyluisa Pinto Ferreira, na EE, no Mun. de urugua, no período de 02.09 a 21.9.91.

- Port. nº12887 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Epifânia Negrão Galvão, na EE M Hyluisa P. Ferreira, no Mun. de Curugua, no período de 19.04 a 17.6.91.

- Port. nº12884 de 08.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Matilde Farias Conceição Basilio, na EE Isaura Bahia, no Mun. de Mocajuba, no período de 15.04 a 13.06.91.

- Port. nº12996 de 08.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Maria Trindade S da Silva, na EE Esmerina B. Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 22.6.91 a 20.08.91.

- Port. nº12995 de 08.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a Ariston Batista da Silva, na EE Pe. Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 04.07.91 a 01.10.91.

- Port. nº12994 de 08.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Osmerina Oliveira da Silva, na EE Terezinha

de J F Lima, no Mun. de Abaetetuba, no período de 22.7 a 4.9.91.

- Port. nº12993 de 08.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Domingas das Graças Gomes Bragas, na EE Madio R do Ossario, no Mun. de Bragança, no período de 12.08 a 25.09.91.

- Port. nº12985 de 08.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Raimunda de Oliveira Silva, na EE Aristotel E de Castro, no Mun. de Ig. miri, no período de 1.10 a 29.11.91.

- Port. nº12987 de 08.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Najde Ladislau Batista, na EE Santa M, no Mun. de Cametá, no período de 13.05 a 11.07.91.

- Port. nº12986 de 08.11.91 Conceder (50) dias de Licença saúde a Maria das Graças Pereira, na EE da Folha 12, no Mun. de Marabá, no período de 19.6 a 7.8.91.

- Port. nº12988 de 8.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Jose M Lopes, na EE Duque de Caxias, no M. de Marabá, no período de 7.8 a 5.10.91.

- Port. nº12989 de 08.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a Mª Madalena dos Santos Gonçalves, na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, no período de 21.5 a 18.8.91.

- Port. nº12990 de 08.11.91 Conceder (5) dias de Licença saúde a Marilda das Graças Aquino de Leao, na EE de Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, no período de 13.03 a 17.3.91.

- Port. nº12991 de 08.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Tereza Rodrigues atos, na EE Lambertino Souza, no Mun. de Bragança, no período de 12.8 a 25.9.91.

- Port. nº13077 de 12.11.91 Conceder (90) dias de Licença saúde a Raimunda Lima Silva, na EE Tancredo de A. Alves, no Mun. de Curionópolis, no período de 5.6.91 a 2.9.91.

- Port. nº12992 de 08.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Antonia Brito Correa, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 22.7 a 20.8.91.

- Port. nº13002 de 08.11.91 Conceder (7) dias de Licença saúde prorrogação a Mª Trindade de L Vilhena, na EE Esmerina B Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 2.10 a 8.10.91.

- Port. nº13001 de 08.11.91 Conceder (10) dias de Licença saúde prorrogação a Maria Aurea T Lobo de Brito, na EE Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 19.06 a 28.6.91.

- Port. nº77 de 04.11.91 Conceder (17) dias de Licença saúde a Maria do Socorro S Pereira, na EE D. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 10.10 a 26.10.91.

- Port. nº80 de 07.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Judith Alves da Silva, na EE Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 01.10 a 30.10.91.

- Port. nº81 de 07.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Judith Alves da Silva, na EE Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port. nº82 de 07.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Idamar Bezerra Reis, na EE Pe. Sales, no Mun. de Capanema, no período de 27.9 a 26.10.91.

- Port. nº85 de 08.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Betânia Pastana dos Santos, na EE Damasceno, no Mun. de Douras, no período de 05.11 a 4.12.91.

- Port. nº40 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Santana Costa Monteiro, na EE da 11ª URE, no Mun. de Maracanã, no período de 21.8 a 20.9.91.

- Port. nº45 de 31.10.91 Conceder (12) dias de Licença saúde a America Pinheiro dos Santos, na EE Conego Calado, no Mun. de Ig. agu, no período de 28.10 a 8.11.91.

- Port. nº12908 de 06.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Laura Batista de Amaral, na EE Jose Verissimo, no Mun. de Ubidos, no período de 15.6 a 13.8.91.

- Laudo Médico nº5.606 de 8.08.91 A Junta Médica de Santarém, inspecionou Alda Costa Castro, Ag. de portaria, concluiu achar-se o mesmo em estado de incapacidade para o trabalho durante 30 dias, no per. de 30.7 a 28.8.91.

- Laudo Médico nº5.633 de 28.08.91 A J. Médica de de Santarém, inspec. Alda Costa Castro, concluiu achar-se o mesmo em estado de incapacidade p/o Trabalho por 30 dias, no período de 29.8.91 a 27.9.91.

- Laudo Médico nº5.605 de 7.8.91 A J. Médica de Santarém, tendo inspecionado Ana Marilda Coelho, concluiu achar-se em estado de c incapacidade p/o trabalho durante 15 dias, a partir de 2.8 a 16.8.91.

- Port. nº12694 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Licença saúde a Ecilda Silveira dos Santos, na EE MEC 7 Seduc, no Mun. de Rurópolis, no período de 9.4 a 6.8.91.

- Laudo Médico nº4814 de 25.09.91 A J. Médica tendo inspecionado Conceição Castilho Barbosa, Professora, na EE M. Barata, no Mun. de Boa Vista, concluiu que a mesma estar sem condições de trabalho por 30 dias, a partir de 09.9 a 8.10.91.

- Laudo Médico nº5.608 de 13.08.91 A Junta Médica de Santarém, tendo inspecionado Guilhermina Mª Andreia Georges, servente, concluiu achar-se a mesma em estado de incapacidade p/o trabalho p/30 dias, a partir de 18.7 a 16.08.91.

- Port. nº12656 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Rodrigues Miranda, na ERC Inst. Mª de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 9.5 a 7.6.

- Port. nº12657 de 01.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde a Maria Pereira Soares, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 3.4 a 1.6.91.

- Port. nº12658 de 01.11.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Deize de Fátima Freitas Moreira, na ERC Marcos Schewalder, no Mun. de Stª I do Pará, no período de 25.3 a 8.5.91.

- Port. nº12659 de 01.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Jose Uliasses Avelino Botto, na EE Antonio Lyso, no Mun. de Stª I do Pará, no período de 16.4.91 a 30.4.91.

- Port. nº12660 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria de Nazare Cordeiro Cancela, na EE Doracy Leal, no Mun. de Stª I do ará, no período de 18.7 a 16.4.91.

- Port. nº12661 de 01.11.91 Conceder (16) dias de Licença saúde a Socelli Viçosa Pinheiro, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Stª I do Pará, no período de 31.5 a 15.6.

- Port. nº12662 de 01.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Joantia de Fátima M Cordovil, na EE Abel Figueiredo, no Mun. de S J de Pirabas, no período de 27.5 a 10.6.91.

- Port. nº5 de 18.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Luzia Gomes de Almeida, na EE Palma Muniz, no Mun. de Redenção, no período de 18.10 a 18.11.91.

- Port. nº12627 de 01.11.91 Conceder (60) dias de Licença saúde prorrogação a Coleta Soares dos Reis, na EE F. Nunes, no Mun. de Irituia, no período de 5.9 a 3.11.91.

- Port. nº12313 de 29.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Evangelista de Sousa Santos, na EE F. A. Rios, no Mun. de Tucuruí, no período de 19.9 a 18.10.

- Port. nº12320 de 29.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Evangelista de S. Santos, na EE Francisco de A. Rios, no Mun. de Tucuruí, no per. de 20.8.91 a 03.09.91.

- Port. nº12318 de 29.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Evangelista de S. Santos, na EE Francisco A. Rios, no Mun. de Tucuruí, no período de 5.8.91 a 19.8.91.

- Port. nº493 de 23.10.91 Conceder (7) dias de Licença saúde a Veralice Sousa dos Santos, na EE Bolívar Burdalo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 2.10 a 8.10.91.

- Port. nº494 de 23.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Alba Matos Costa, na EE Manoel Juliano Garçia, no Mun. de Bragança, no período de 24.9 a 8.10.91.

- Port. nº495 de 23.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria do Socorro da Silva Pereira, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 6.9 a 5.10.91.

- Port. nº496 de 23.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Cavalcante de Sousa, Carvalho, na EE Nova Vanilde, no Mun. de Bragança, no período de 3.10 a 22.10.91.

- Port. nº497 de 23.10.91 Conceder (8) dias de Licença saúde a Alda Maria Gomes Monteiro, na EE Leandro Lobão, no Mun. de Bragança, no período de 9.10 a 16.10.91.

- Port. nº510 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Lucinea da Silva Ribeiro, na EE Marilda F. Nunes, no Mun. de Bragança, no período de 18.10.91 a 16.11.91.

- Port. nº511 de 31.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Benedita Lisboa Conde, na EE Galvão, no M. de Augusto Correa, no período de 18.09.91 a 2.10.91.

- Port. nº512 de 31.10.91 Conceder (5) dias de Licença saúde a Benedita Lisboa, na EE Galvão, no Mun. de Augusto Correa, no período de 7.10 a 11.10.91.

- Port. nº513 de 31.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Evanilde Santos Furtado, na EE Leandro Lobão, no Mun. de Bragança, no período de 20.10 a 3.11.91.

- Port. nº514 de 31.10.91 Conceder (8) dias de Licença saúde a Rita Rosa do Rosário, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 15.10.91 a 22.10.

- Port. nº515 de 31.10.91 Conceder (8) dias de Licença saúde a Vera Lucia da Cruz Quadros, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 14.10 a 18.10.91.

- Port. nº518 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria do Carmo Rabelo de Brito, na EE Rosa Athaydes, no Mun. de Augusto Correa, no período de 1.10 a 30.10.91.

- Port. nº12347 de 29.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde prorrogação a Leonita Almeida Lopes, na EE de Leandro L da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 16.09 a 15.10.91.

- Port. nº12345 de 29.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde prorrogação a Maria de Jesus Rodrigues da Costa, na EE N. S. das Graças, no Mun. de Mocajuba, no período de 5.10 a 3.11.91.

- Port. nº12343 de 29.10.91 Conceder (12) dias de Licença assistência a Mariana Arlete, Lacerda Santos, na EE Faustino de Brito, no Mun. de Iseu, no período de 27.9 a 8.10.91.

- Port. nº12344 de 29.10.91 Conceder (60) dias de Licença assistência a Maria da Conceição Gonçalves Costa, na EE Maximiano Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, no per. de 16.4 a 14.6.91.

- Port. nº12348 de 29.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde prorrogação a Maria de Nazare C Pereira, na EE Moura C. no Mun. de Bragança, no per. 29.4 a 28.5.91.

- Port. nº89 de 04.11.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Assunção de Souza Oliveira, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 30.09 a 14.10.91.

- Port. nº88 de 04.10.91 Conceder (10) dias de Licença saúde a Maria Paiva da Silva, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 1.10 a 10.10.91.

- Port. nº70 de 16.10.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria Betânia Pastana dos Santos, na EE Florentina Damasceno, no Mun. de Capanema, no período de 04.10 a 02.11.91.

- Port. nº21 de 13.10.91 Conceder (45) dias de Licença saúde a Ana Maria Teixeira Araujo, na EE Pe. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 26.8 a 39.10.91.

- Port. nº22 de 27.09.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Ana do Socorro da Silva Martins, na EE Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná, no período de 17.9 a 01.10.91.

- Port. nº20 de 20.08.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Francisca Silva de Almeida, na EE Adélia Figueira, no Mun. de Oriximiná, no período de 1.8.91 a 30.8.91.

- Port. nº15 de 15.05.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Jose Francisco Gato, na EE José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 19.4 a 3.5.91.

- Port. nº16 de 26.08.91 Conceder (30) dias de Licença saúde a Maria da Conceição Rocha Fonseca, na EE Helvécio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 23.8 a 21.9.91.

- Port. nº68 de 10.10.91 Conceder (18) dias de Licença saúde a Francisca Soares do Nascimento, na EE Mª Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, no período de 16.06 a 2.7.91.

- Port. nº71 de 23.10.91 Conceder (28) dias de Licença saúde a Judith Alves da Silva, na EE Prof. Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 2.9 a 30.9.91.

- Port. nº11832 de 09.10.91 Conceder (180) dias de Licença saúde a Ignez Girardelli Lazaro, na EE Transamazônica, no Mun. de Uruará Provisório, no período de 10.6 a 6.12.90.

- Port. nº26 de 10.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria Raimunda Pereira Lima, na EE Lamora Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, no período de 09.10 a 23.10.91.

- Port. nº25 de 10.10.91 Conceder (15) dias de Licença saúde a Maria da Conceição Rocha Fonseca, na EE Helvécio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 20.9 a 14.10.91.

- Port. nº24 de 10.10.91 Conceder (16) dias de licença saúde a Rosana Gato da Costa, na EE Sta. Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná, no período de 30.9.91 a 15.10.91.

- Port. nº23 de 27.09.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Rosana Gato da Costa, na EE Santa Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná, no período de 7.8.91 a 5.9.91.

- Port. nº41 de 09.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria Ione Henrique, na EE Macário Felipe Antônio, no Mun. de Igarapé, no período de 13.08.91 a 11.09.91.

- Port. nº42 de 16.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Ruth da Costa Ramos, na EE Antonio Alves Ramos, no Mun. de Igarapé, no período de 25.9.91 a 24.10.91.

- Port. nº18 de 23.08.91 Conceder (15) dias de licença saúde a José Raimundo dos Santos, na EE Senador Lamela Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, no período de 7.8 a 21.8.91.

- Port. nº19 de 23.08.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria de Jesus da Silva, na EE Helvécio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 1.8.91 a 30.8.91.

- Port. nº17 de 23.08.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Terezinha Figueiredo do Rosário, na EE Helvécio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 1.8 a 30.8.91.

- Port. nº83 de 27.09.91 Conceder (29) dias de licença saúde a Maria das Dores Ramos Marques, na EE Simplício Ferreira de Souza, na EE, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 2.5.91 a 30.5.91.

- Port. nº72 de 04.09.91 Conceder (5) dias de licença saúde a Ana Cícera Ferreira Dourado da Silva, na EE. Silvio Nascimento, no Mun. de S. I. do Pará, no período de 21.8 a 25.8.91.

- Port. nº84 de 27.09.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria das Dores Ramos Marques, na EE Simplício Ferreira de Souza, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 1.6 a 30.6.91.

- Port. nº87 de 04.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Antonio Carlos Damasceno do Nascimento, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 10.9 a 24.9.91.

- Port. nº12259 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Angela Rita Machado Sá, na EE da 3ª URE, no M. de Abaetetuba, no período de 1.6 a 30.6.91.

- Port. nº12258 de 29.10.91 Conceder (60) dias de licença saúde a Ana Cardoso de Souza, na EE da 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, no período de 10.6.91 a 8.8.91.

- Port. nº12257 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria da Conceição S. da Silva, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 30.8.91 a 28.9.91.

- Port. nº12287 de 29.10.91 Conceder (40) dias de licença saúde a Maria Rindade de Lima Vilhena, na EE Esmeralda Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 23.8 a 1.10.91.

- Port. nº12256 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Selma Alves de Oliveira, na EE Pedro Carneiro, no Mun. de visau, no período de 1.6 a 30.6.91.

- Port. nº12261 de 29.10.91 Conceder (90) dias de licença saúde a Dúzia Ferraz Gomes, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 1.4 a 29.6.91.

- Port. nº12262 de 29.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Isabel dos Santos, na EE Vila Broca, no Mun. de Barcarena, no período de 24.4 a 8.5.91.

- Port. nº12263 de 29.10.91 Conceder (90) dias de licença saúde a Raimunda Dazinha da Oliveira Sousa, na EE. Reunida Pe. Gerosa, no Mun. de Bragança, no período de 3.5.91 a 31.7.91.

- Port. nº150 de 07.10.91 Conceder (120) dias de licença saúde a Ivanside da Silva Figueiredo, na EE de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, no período de 1.10. a 28.01.92.

- Port. nº46 de 22.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Antonio Rodrigues Serrão, 01. a 30.1.92. Ruth Helena Leite Pompeu, Darcy Cardoso Rodrigues, 01.01. a 15.02.92, na EE D. Romualdo de Seixas, no Mun. de Cametá.

- Port. nº523 de 14.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria Souza Barretos, Juvandilene M. Soares, Iracilda Moreira B. Soares, na EE Brasil Tropical, no M. de Itupiranga, no período de 01 a 30.01.92.

- Port. nº527 de 21.10.91 Conceder (30) dias de férias a Antonio de Souza Martins, na EE Nazaré B. Cardoso, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.11.91, re ferente ao exercício de 91.

- Port. nº528 de 21.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Estelita da Silva Gomes, na EE Maria Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 17.10 a 30.11.91.

- Port. nº474 de 18.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Jesus da Silva Costa, na EE S. Beneditos, no Mun. de Bragança, no período de 1.10.91 a 14.11.91.

- Port. nº472 de 18.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria do Carmo de Osório Silva, Marcirio Alves da Silva, na EE Leandro Lobão, no Mun. de Bragança, no período de 01.10 a 14.11.91.

- Port. nº471 de 18.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio Ramos dos Santos, na EE Elias Gorayeb, no Mun. de Bragança, no período de 1.9.91 a 15.10.91.

- Port. nº469 de 17.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Estelita da Silva Gomes, na EE Maria Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 17.10 a 30.11.91.

- Port. nº468 de 17.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria do Socorro Sousa Queiroz, na EE M. Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 16.09 a 30.10.91.

- Port. nº467 de 17.10.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Manoel dos Reis Ferreira, na EE Mario Q. do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 1.10 a 30.10.91.

- Port. nº466 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias a Antonio Gonçalves Messias, Evanildo Ribeiro da Silva, Antonio Manoel Messias Porfírio, na EE Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 1.10 a 30.10.91.

- Port. nº465 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Azeite Ribeiro Rodrigues, na EE E. Pa. Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 1 a 30.10.91.

- Port. nº464 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias

de 91 de Josefa Rodrigues da Rocha, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 1.10. a 30.10.91.

- Port. nº463 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joana Fernandes da Rocha, na EE Paula P. no Mun. de Bragança, no período de 1.30.10.91.

- Port. nº151 de 08.10.91 Conceder (10) dias de licença saúde a Rosa Helena Baia da Silva, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 10.09. a 20.9.91.

- Port. nº152 de 09.10.91 Conceder (62) dias de licença saúde a Marlene Dias Valente, na EE Imaculada C. no Mun. de Monte Alegre, no período de 23.9 a 23.11.

- Port. nº153 de 14.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Rosa Helena Baia da Silva, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 30.09. a 29.10.91.

- Port. nº98 de 14.10.91 Conceder (2) dias de licença saúde a Severina Carlos de Lima, na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal, no período de 27.9.91 a 02.10.91.

- Port. nº99 de 16.10.91 Conceder (20) dias de licença saúde a Terezinha de Jesus Pantoja do Nascimento, na EE Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 24.9 a 13.10.91.

- Port. nº100 de 21.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Catarina de Jesus Lobo, na EE Aurea de Moraes, na EE, no Mun. de Curuçá, no período de 1.9 a 30.09.91.

- Port. nº101 de 21.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria de Deus Gonçalves dos Santos, na EE E. Gonzalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 10.9 a 09.10.91.

- Port. nº102 de 21.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Odineia M. Campos de Oliveira, na EE Camêdorina C. de Oliveira, no Mun. de Curuçá, no período de 20.08 a 18.9.91.

- Port. nº103 de 21.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Lourenço dos Anjos Pinto, na EE Marieta Nunes, no Mun. de Marapanim, no período de 22.8.91 a 5.9.91.

- Port. nº104 de 21.10.91 Conceder (21) dias de licença saúde a Lourenço dos Anjos Pinto, na EE Marieta Nunes, no Mun. de Marapanim, no período de 11.09.91 a 01.10.91.

- Port. nº2 de 21.10.91 Conceder (8) dias de licença saúde a Antonio Carlos Pereira, na EE Antonio Marçal no Mun. de Inhangaçu, no período de 5.10.91 a 10.10.91.

- Port. nº15 de 21.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Iracema Heitor da Silva, na EE D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Mun. de Bujaru, no período de 8.7 a 6.8.91.

- Port. nº43 de 23.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Marilene de S. dos S. Lameira, na EE Socorro dos S. Marinho, na EE Fátima dos Passos, na EE José Almeida, Celestino Piedade de Almeida, na EE Dr. Maria Neto, no Mun. de S. D. do Capim, no período de 23.12 a 21.01.92.

- Port. nº27 de 21.10.91 Conceder férias a Maria das Graças Pereira de Lima, na EE Jonathan P. Athias no Mun. de Peixe-Boi, no período de 1.10.91 a 10.91.

- Port. nº44 de 07.10.91 Conceder (20) dias de licença saúde a Dolores Maria Nascimento Rosa, na EE N. S. de Nazaré, no Mun. de S. Miguel do Guamu, no período de 27.09 a 16.10.91.

- Port. nº12271 de 29.10.91 Conceder (7) dias de licença saúde a Maria Maria Gonçalves Valente, na EE 2ª URE, no Mun. de Cametá, no período de 27.4 a 3.5.91.

- Port. nº12272 de 29.10.91 Conceder (10) dias de licença saúde a Maria José de Jesus dos Santos, na EE Dom Romualdo de Seixas, no Mun. de Cametá, no período de 29.4.91 a 8.5.91.

- Port. nº12273 de 29.10.91 Conceder (45) dias de licença saúde a Maria Clísia Góes Aragão, na EE Dr. Angelo Correa, no Mun. de Cametá, no período de 26.8 a 9.10.91.

- Port. nº12267 de 29.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Aurea Lobo de Brito, na EE Prof. Argemir no Mun. de Bragança, no período de 20.5.91 a 6.9.91.

- Port. nº12346 de 29.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Aurea Lobo de Brito, na EE Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 4.8 a 18.6.91.

- Port. nº12275 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria de Jesus Rodrigues da Costa, na EE N. S. das Graças, no Mun. de Mocajuba, no período de 5.9 a 4.1.91.

- Port. nº155 de 24.10.91 Conceder (45) dias de licença saúde a Maria Raimunda Lima de Cunha, na EE Carim Matem, no Mun. de Monte Alegre, no período de 23.9. a 7.11.91.

- Port. nº154 de 22.10.91 Conceder (16) dias de licença saúde a Maria da Silva Nunes, na EE Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre, no período de 16.9 a 1.10.91.

- Port. nº12644 de 01.11.91 Conceder (60) dias de licença saúde a Maria Antonia da Silva Pereira, na EE Malacichata, no Mun. de Capanema, no período de 15.4.91 a 6.9.91.

- Port. nº12645 de 01.11.91 Conceder (50) dias de licença saúde a Maria Lúcia da Silva, na EE João Ser tos, no Mun. de Capanema, no período de 22.5 a 20.7.91.

- Port. nº12646 de 01.11.91 Conceder (90) dias de licença saúde a Rosa Freitas de Sousa, na EE Leonardo da Vin cino no Mun. de Altamira, no período de 3.5 a 31.7.91.

- Port. nº12648 de 01.11.91 Conceder (90) dias de licença saúde a Lindalva Coelho Lima, na EE Condor da Onse ce, no Mun. de Altamira, no período de 6.5 a 3.8.91.

- Port. nº12649 de 01.11.91 Conceder (60) dias de licença saúde a Maria Bertoldo, na EE Condor da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 4.5 a 2.7.91.

- Port. nº12650 de 01.11.91 Conceder (41) dias de licença saúde a Tereza da Costa de Souza, na EE Condor da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 2.5.91 a 30.6.91.

- Port. nº12651 de 01.11.91 Conceder (60) dias de licença saúde a Francisca Francisca Rafael Barth sa, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 24.4.91 a 22.6.91.

- Port. nº12652 de 01.11.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Talita Monteiro de Araújo, na EE Francisco da S. Nunes, no Mun. de S. J. de Pirabas, no período de 5.3 a 3.4.91.

- Port. nº12653 de 01.11.91 Conceder (3) dias de licença saúde a Raimunda Silva da Costa, na EE Abel Figueira, no Mun. de S. J. de Pirabas, no período de 13.9 a 15.9.91.

- Port. nº12654 de 01.11.91 Conceder (3) dias de licença saúde a Celiane Costa Cardoso, no Mun. de S. J. de Pirabas, no período de 13.9 a 15.9.91, na EE Francisca de S. J. de Pirabas, no período de 13.9 a 15.9.91, na EE Francisca de S. J. de Pirabas, no período de 13.9 a 15.9.91.

- Port. nº105 de 01.11.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Terezinha do Nascimento Soares, na EE Pa. Vitaliano M. Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 7.10 a 5.11.91.

- Port. nº104 de 22.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria da Penha Fontgura Souza Coelho, na EE S. Sebastião, no Mun. de Capitão Poço, no período de 14.10 a 14.11.91.

- Port. nº101 de 18.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Raimundo Nonato Araújo, na EE Pa. Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 18.10 a 01.11.91.

- Port. nº96 de 3.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Peixoto Magalhães, na EE Pa. Vitaliano M. Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 1.10. a 15.10.91.

- Port. nº264 de 30.10.91 Conceder (10) dias de licença saúde a Raimundo Nonato de Oliveira Plínio, na EE da 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 28.10. a 6.11.91.

- Port. nº63 de 04.11.91 Conceder (9) dias de licença saúde a Margarate Rosalia dos Santos Mendes, na EE. Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 11.4 a 16.4.91.

- Port. nº12274 de 29.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Madalena dos Santos Gonçalves, na EE Raimunda da S. Barros, no Mun. de Cametá, no período de 11.4.91 a 25.4.91.

- Port. nº12260 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Domingos de Souza Brito, na EE Mar. ano Candi do Saraiwa, no Mun. de Aug. Correa, no período de 11.6. a 10.7.91.

- Port. nº12276 de 29.10.91 Conceder (45) dias de licença saúde a Ana Estima Nascimento Rodrigues, na EE Antonio Monteiro, na EE Augusto Correa, no período de 26.4 a 9.6.91.

- Port. nº12264 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria Elza Costa Pinto, na EE Monsenhor Ilan cio, no Mun. de Bragança, no período de 6.5 a 4.6.91.

- Port. nº12265 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Benedito do Espírito Santo Costa, na EE Prof. Bolivar E. da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 13.5 a 11.6.91.

- Port. nº12266 de 29.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Joana Fernandes da Rocha, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 18.6.91 a 17.7.91.

- Port. nº12268 de 29.10.91 Conceder (90) dias de licença saúde a Nazareth Amorim da Silva, na EE Sist. Educac. Radiof. de Bragança, no período de 13.5 a 10.8.91.

- Port. nº12288 de 29.10.91 Conceder (40) dias de licença saúde a Maria do Socorro Caldas Garcia, na EE Dr. Angelo Correa, no Mun. de Cametá, no período de 11.6.91 a 20.7.91.

- Port. nº12269 de 29.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Ivone Sepeda de Barros, na EE. Romual do de Seixas, no Mun. de Cametá, no período de 6.5.91 a 20.5.91.

- Port. nº12270 de 29.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Maria Ivone Sepeda de Barros, na EE. Romual do de Seixas, no Mun. de Cametá, no período de 15.4. a 29.4.91.

- Port. nº383 de 22.10.91 Conceder (120) dias de licença saúde a Causa M. Soares Pereira, na EE D. Angela Froisi, no Mun. de Abaetetuba, no período de 22.10.91 a 17.02.92.

- Port. nº382 de 21.10.91 Retificar na port. 7587/91, de 2.7.91, que concedeu 3 meses de licença especial a Maria da Conceição Silva, na EE Magalhães Barata, no M. de Abaetetuba, no período de 1.8 a 29.10.91, para o dia 14.09 a 12.12.91, correspondente ao quinquênio de 5.11.84 a 5.11.89.

- Port. nº526 de 18.10.91 Determinar que Dinalva Gomes de Arruda, na EE Nazaré Cardoso, no Mun. de Marabá, goze a licença especial concedida através de portaria nº7982/91 de 11.07.91, correspondente ao quinquênio de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 1.10.91 a 29.12.91.

- Port. nº525 de 18.10.91 Conceder (120) dias de licença saúde a Martha Helena Santana, na EE Heloisa de S. Castro, no Mun. de Marabá, no período de 1.10.91 a 28.01.92.

- Port. nº524 de 18.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Raimunda Nonata de Souza Coelho, na EE da 4ª URE, no Mun. de Marabá, no período de 02.09.10.91.

- Port. nº522 de 14.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Maria das Graças Silva Correia, na EE Tan credo Neves, no Mun. de Curimópolis, no período de 13.5 a 11.06.91.

- Port. nº521 de 14.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Eliete Costa, na EE Dr. Gaspar Viana, no M. de Marabá, no período de 1.10 a 30.10.91.

- Port. nº520 de 14.10.91 Conceder (25) dias de licença saúde a Maria do Rosário Castro, na EE Faz. Bemerindus, no Mun. de Marabá, no período de 1.10.91 a 25.10.91.

- Port. nº518 de 14.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Rosa Silva Ramos, na EE Teotônio Pinagaga no Mun. de Jacundá, no período de 3.10 a 1.11.91.

- Port. nº517 de 14.10.91 Determinar que Maria Consol ação Lima de Souza, na EE Albertina Barreiros, no M. de Tupiranga, goze a licença especial concedida através da port. nº7992/91 de 11.07.91 correspondente ao quinquênio de 9.5.84 a 8.5.89, no período de 1.10 a 29.12.91.

- Port. nº516 de 14.10.91 Conceder (15) dias de licença saúde a Francisco Pereira de Oliveira, na EE Judith L. Leitão, no Mun. de Marabá, no período de 26.9. a 10.10.91.

- Port. nº515 de 14.10.91 Determinar que Maria Visi ra de Carvalho, na EE Paulo Fraire, no Mun. de Marabá, goze a 1ª especial concedida através da port. 8916/90 de 14.06.90, correspondente ao quinquênio de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 14.10 a 11.01.92.

- Port. nº39 de 16.10.91 Conceder (120) dias de licença saúde a Nancy Almeida de Sousa, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 9.9.91 a 06.01.92.

- Port. nº40 de 16.10.91 Conceder (120) dias de licença saúde a Célia Maria Costa Modesto, na EE APAE/ SEDUC, no Mun. de Castanhal, no período de 2.9 a 30.12.91.

- Port. nº41 de 16.10.91 Conceder (120) dias de licença saúde a Elita de Sousa Fernandes, na EE Mag. Barata, no período de 12.9 a 09.1.92, no Mun. de Sta. Maria do Pará.

- Port. nº45 de 04.10.91 Conceder (30) dias de licença saúde a Benedito do Espírito Santo Costa, na EE. Bolivar E. da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 13.9 a 15.9.91, na EE Francisca de S. J. de Pirabas, no período de 13.9 a 15.9.91, na EE Francisca de S. J. de Pirabas, no período de 13.9 a 15.9.91.

02.09 a 01.10.91.
- Port.nº454 de 04.10.91 conceder(30) dias de licença saúde a Raimunda Guimarães do Nascimento, na EE. José Pereira Ramos, no Mun. de Bragança, no período de 2.9 a 01.10.91.
- Port.nº455 de 04.10.91 Conceder(10) dias de licença saúde a Maria Isabel dos Santos, na EE Vila Arco no Mun. de Bragança, no período de 8.8 a 17.8.91.
- Port.nº456 de 04.10.91 Conceder(15) dias de licença saúde a Maria Inês Ribeiro da Lliveira, na EE Pe. Luis Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 4.9 a 18.9.91.
- Port.nº457 de 04.10.91 Conceder(15) dias de licença saúde a Terazinha de Jesus Lima Poinado, na EE de Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 9.9 a 23.9.91.
- Port.nº458 de 04.10.91 Conceder(8) dias de licença Assistência a Maria Rosalis Nascimento da Oliveira, na EE Sist. Educ. Radiof. de Bragança, no período de 04.09 a 11.9.91.
- Port.nº459 de 04.10.91 Conceder(15) dias de licença saúde a Maria de Betânia Ferreira Sousa, na EE José de Anchieta, no Mun. de Bragança, no período de 12.9 a 26.9.91.
- Port.nº470 de 07.10.91 Conceder(30) dias de licença Assistência a Benedita Mª de Fátima Guimarães Silva, na EE Remígio C. Guimarães, no Mun. de Bragança, no período de 10.9 a 9.10.91.
- Port.nº473 de 14.10.91 Conceder(30) dias de licença saúde a Maria Correia da Costa, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no período de 27.09 a 26.10.91.
- Port.nº475 de 18.10.91 Retificar a port.14892/86, de 10.12.86, que concedeu(3) meses de L/es. a Ina Mª Marques da Silva, na EE Luiz Paulino, no Mun. de Bragança, no período de 9.10 a 6.01.92, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 03.06.86.
- Port.nº476 de 18.10.91 Conceder(30) dias de licença saúde a Maria Aires Tavares Lobo Brito, na EE Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 21.9 a 20.10.91.
- Port.nº477 de 18.10.91 Conceder(30) dias de licença saúde a Maria Nadir Neves dos Santos, na EE Zulmira P. Mendes, no Mun. de Bragança, no período de 14.10 a 12.11.91.
- Port.nº386 de 23.10.91 Conceder(120) dias de licença repouso a Raimunda de Jesus das Silva, na EE da BRURE, no Mun. de Abaetetuba, no período de 11.10 a 07.02.92.
- Port.nº385 de 23.10.91 Conceder(15) dias de licença saúde a Lidia Mª Lima Pontes, na EE Conejo Luis V no Mun. de Abaetetuba, no período de 17.10 a 31.10.91.
- Port.nº384 de 22.10.91 Conceder(30) dias de licença saúde a Rosa Maria Monteiro da Silva, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 10.10 a 8.10.91.

LIC. ESPECIAL

- Port.nº12311 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Judite Mª de Oliveira, na EE Dionísio Ben tes do Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará, correspondente ao quinquênio de 20.5.86 a 19.5.91, no período de 27.9 a 25.12.91.
- Port.nº12312 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Osmarina Xavier Lima, na EE Dom Mario de M V Boas, no Mun. de Bujaru, correspondente ao quinquênio de 5.5.81 a 4.5.86, no período de 1.11.29 a 1.92.
- Port.nº12310 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Jose Albuquerque da Costa, Serv. Ref. 1, na EE Mª de Lourdes C. Sales, no Mun. de Breves, correspondente ao quinquênio de 1.4.86 a 31.3.91, no período de 23.12.91 a 21.3.92.
- Port.nº12292 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ester Siqueira de Andrade, na EE Margilho Dias, no Mun. de Gurupá, correspondente ao quinquênio de 29.4.85 a 28.4.90, no período de 15.10.91 a 12.1.92.
- Port.nº12289 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Francisca de S. Moreira, na EE Cast. Branco no Mun. de Paragominas, correspondente ao quinquênio de 19.7.76 a 18.7.81, no período de 2.12.91 a 29.2.92.
- Port.nº12304 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Regina Celia Figueiredo Cordeiro, na EE Fulgência Simões, no Mun. de Alenquer, correspondente ao quinquênio de 8.3.85 a 7.3.90, no período de 2.1 a 31.3.92.
- Port.nº12290 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Jerônimo de Jesus Furtado Tavares, na EE. Dra. Ester Mouta, no Mun. de Ponta de pedras, correspondente ao quinquênio de 1.3.73 a 28.2.78, no período de 7.11.91 a 4.2.92.
- Port.nº12293 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Hemengarda Pena Lobato, na EE D. Pedro I, no Mun. de Salvaterra, correspondente ao quinquênio de 02.12.83 a 1.12.88, no período de 4.11.91 a 1.2.92.
- Port.nº12294 de 29.10.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Osmar Ferreira da Cruz, na EE Inacio Moura, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, correspondente aos quinquênios de 16.3.81 a 15.3.86, 16.3.86 a 15.3.91, nos períodos de 1.11.91 a 29.01.92, 30.1.92 a 28.04.92.
- Port.nº12295 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Raimunda Sanches da Costa, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Tucuruí, correspondente ao quinquênio de 4.6.86 a 3.6.91, no período de 18.12.91 a 16.03.92.
- Port.nº12296 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Natalina Pereira dos Santos Silva, na EE N S de Nazaré, no Mun. de S M do Guamá, correspondente ao quinquênio de 13.6.85 a 12.6.90, no período de 12.12.91 a 10.3.92.
- Port.nº12297 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Celeste da Silva Paz, na EE N S de Nazaré, no Mun. de S M do Guamá, correspondente ao quinquênio de 27.1.86 a 26.1.91, no período de 15.8.91 a 12.11.91.
- Port.nº12298 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Nilma da Silva Almeida de Sena, na EE Des Ovaldo B de Farias, no Mun. de S C de Odivelas, correspondente ao quinquênio de 29.3.86 a 28.3.91, no período de 20.12.91 a 18.03.92.
- Port.nº12299 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria de Nazaré C da Luz, na EE Maroja Neto, no Mun. de S D do Capim, correspondente ao quinquênio de 1.3.73 a 28.2.78, no período de 26.12.91 a 24.3.92.
- Port.nº12300 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Lucia de Fátima Nogueira Silva, na EE Barão de Guajará, no Mun. de Iguaçu, correspondente ao quinquênio de 29.5.84 a 28.5.89, no período de 2.1.92 a 31.3.92.
- Port.nº12301 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Francisco Barbosa Bispo, na EE Mª de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Breves, correspondente ao quinquênio de 2.4.85 a 1.4.90, no período de 23.12.91 a 21.03.92.
- Port.nº12302 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria de Souza Leão, na EE Mª de Lourdes C Sales, no Mun. de Breves, correspondente ao quinquênio de 14.4.86 a 13.4.91, no período de 23.12.91 a 21.03.92.
- Port.nº12303 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Raimunda Pereira, na EE Prof. Maria V. no Mun. de Alenquer, correspondente ao quinquênio de 21.11.84 a 20.11.89, no período de 01.03.92 a 29.5.92.
- Port.nº12305 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ana Maria Duarte Cardoso, na EE Monteiro Lobato, no Mun. de Alenquer, correspondente ao quinquênio de 19.4.77 a 18.4.82, no período de 2.1.91 a 31.3.92.
- Port.nº12306 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Antonio Gil Moura da Costa, na EE Monteiro Lobato, no Mun. de Alenquer, correspondente ao quinquênio de 22.4.86 a 21.4.91, no período de 2.1.92 a 31.3.92.
- Port.nº12254 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Mª do Rosário C de Silva, na EE Cel Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, no período de 1.2.92 a 30.4.92.
- Port.nº12233 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Dilermando Jose Monteiro, na EE Bolívar B da Silvano Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 13.6.86 a 12.6.91, no período de 1.12.91 a 28.2.92.
- Port.nº12243 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Antonio Bartolomeu de C Gonçalves, na EE Aristoteles E de Castro, no Mun. de Ig. miri, correspondente ao quinquênio de 27.4.83 a 26.4.88, no período de 22.11.91 a 19.02.92.
- Port.nº12244 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Carvalho dos Santos, na EE Dalila A Cunha, no Mun. de Ig. miri, correspondente ao quinquênio de 6.4.83 a 5.4.88, no período de 1.12.91 a 28.2.92.
- Port.nº12245 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Deonicia Pinto Quaresma, na EE Dalila A Cunha, no Mun. de Ig. miri, correspondente ao quinquênio de 8.3.85 a 7.3.90, no período de 1.12.91 a 28.2.92.
- Port.nº12246 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Margareth de Fátima Quaresma dos Santos, na EE Dalila A Cunha, no Mun. de Ig. miri, correspondente ao quinquênio de 19.4.85 a 18.4.90, no período de 1.12.91 a 28.02.92.
- Port.nº12248 de 29.10.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Benedita B Tavares, na EE Augusto Correa, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 20.5.80 a 19.5.85, 20.5.85 a 19.5.90, no período de 2.1.92 a 31.3.92, 01.4.92 a 29.6.92.
- Port.nº12249 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Miguelina dos Santos, na EE Augusto Correa, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 19.4.82 a 18.4.87, no período de 2.1.92 a 31.03.92.
- Port.nº12250 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Narcizo Benedito de Pinho Viana, na EE G. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 7.2.86 a 6.2.91, no período de 1.10.91 a 29.12.91.
- Port.nº 012251 de 29.10.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria Jose Gomes Rocha na EE Gal Osorio, no Munic. de Cametá, Correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no Período de 01.09.91 a 29.11.91.
- Port. nº 012307/91 de 29.10.91 Conceder 180 dias de Licença Especial a Maria de Nazaré Duarte de Araújo, na EE Major Rodrigues Souto, no Munic. de Alenquer Correspondente aos Quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e de 01.03.77 a 28.02.82 nos Períodos de 02.01.92 a 31.03.92 e de 01.04.92 a 29.06.92.
- Port. nº 012308 de 29.10.91 Conceder 180 dias de Lic. Especial a Benedita Soares Albuquerque Almeida na EE Osvaldo Brito de Farias Sede no Município de São Caetano de Odivelas Correspondente aos Quinquênios de 09.05.77 a 08.05.82 e de 09.05.82 a 08.05.87 nos Períodos de 02.12.91 a 29.02.92 e de 01.03.92 a 29.05.92.
- Port. nº 12309 de 29.10.91 Conceder (90) dias de Licença Especial a Raimunda Bonfim de Souza - na EE Profª Adelino Carvalho Sodre, no Munic. de São Domingos do Capim, Correspondente ao quinquênio de 13.04.8 a 12.04.89 no Período de 02.01.92 a 31.03.92.
- Port. nº 012247/91 de 29.10.91 Conceder 180 dias de Licença Especial a Elcina Maria de Miranda Monteiro na EE Nedina Sampaio Melo no Munic. de Ig. Miri. Correspondente aos Quinquênios de 11.04.80 a 10.04.85 e de 11.04.85 a 10.04.90 nos Períodos de 26.11.91 a 23.02.92 e de 10.03.92 a 07.06.92.
- Port.nº12504 de 01.11.91 CONCEDER (90) dias de Licença especial a Nazaré Padua de Freitas, na EE Prof. ASBEL Chaves, no Mun. de Baião, correspondente ao quinquênio de 1.3.74 a 28.2.79, no período de 01.04.92 a 29.06.92.
- Port.nº12505 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Lucimar da Silva Alves, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Basrata, correspondente ao quinquênio de 4.6.86 a 3.6.91, no período de 26.12.91 a 24.3.92.
- Port.nº12506 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria de Conceição Brito Silva, na EE Marcos Schawalder, no Mun. de Santa I do Pará, correspondente ao quinquênio de 5.5.86 a 4.5.91, no período de 2.11.91 a 29.02.92.
- Port.nº12508 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Auciene da Costa Pinheiro, na EE Pe. Vitaliano Mª Vari, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 1.6.86 a 31.5.91, no período de 26.11.91 a 23.2.92.
- Port.nº12509 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Aparecida Maria Barbosa, na EE Melvin Jones, no Mun. de Uruará P Provisório, correspondente ao quinquênio de 5.5.86 a 4.5.91, no período de 2.12.91 a 29.2.92.
- Port.nº12510 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Clemides Soares Moura, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 1.6.86 a 31.5.91, no período de 1.11.91 a 29.01.92.
- Port.nº12511 de 01.11.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Paulo Martino da Costa, na EE Transamazônica, no Mun. de Uruará Provisório, correspondente ao quinquênio de 5.7.77 a 4.7.82, 5.7.82 a 4.7.87, no período de 3.2.92 a 2.5.92, 3.5.92 a 31.7.92.
- Port.nº12512 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Rita Menezes Lima, na EE Maria Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, correspondente ao quinquênio de 26.3.86 a 25.3.91, no período de 5.8.91 a 2.11.91.
- Port.nº12513 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Lourdes Monteiro, na EE Francisco da S Nunes, no Mun. de São J de Pirabás, correspondente ao quinquênio de 17.2.82 a 16.2.87, no período de 02.12.91 a 29.02.92.
- Port.nº12514 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Raimundo Alves de Oliveira, na EE Anexo C de T. Prof. Giovanni, no Mun. de Santa Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 17.9.85 a 16.9.90, no período de 02.12.91 a 29.02.92.
- Port.nº12515 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maiza do Socorro Patroca Pereira, na EE Pe. Marcos Schawalder, no Mun. de Santa Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 30.4.85 a 29.4.90, no período de 2.12.91 a 29.02.92.
- Port.nº12516 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Oneide Martins Monteiro, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, correspondente ao quinquênio de 4.6.86 a 3.6.91, no período de 2.1.92 a 31.03.92.
- Port.nº12518 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Aquilino da Silva, na EE Pe. Eurico, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 8.6.86 a 7.6.91, no período de 01.11.91 a 29.01.92.
- Port.nº12519 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria do Socorro Ferreira Trindade, na EE Guilherme Martires no Mun. de Santa Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 5.6.86 a 4.6.91, no período de 2.12.91 a 29.02.92.
- Port.nº12520 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Celia Cardoso Tenorio, na EE Pe. Eurico, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 1.3.81 a 28.02.86, no período de 1.11.91 a 29.1.92.
- Port.nº12521 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Lucia de Maria, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 30.9.85 a 29.9.90, no período de 01.08.91 a 29.10.91.
- Port.nº12522 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Felipe Santiago de Lima, na EE Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 16.4.85 a 15.4.90, no período de 01.04.91 a 29.06.91.
- Port.nº12523 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria do Perpétuo S L Barreto, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa I do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.8.82 a 11.8.87, no período de 16.9 a 14.12.91.
- Port.nº12524 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Carlos Sergio da Costa Souza, na EE Teodato de Rezende, no Mun. de Salinópolis, correspondente ao quinquênio de 5.4.83 a 4.4.88, no período de 08.10.91 a 05.01.92.
- Port.nº11859 de 31.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria das Neves Moraes de Azevedo, na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, correspondente ao quinquênio de 6.6.81 a 5.6.86, no período de 2.9.91 a 30.11.91.
- Port.nº12820 de 05.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Benedita de Castro Amador, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Barcarena correspondente ao quinquênio de 18.4.86 a 17.4.91, no período de 20.10.91 a 17.01.92.
- Port.nº12932 de 06.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Luiz Fernando Paraense de Jesus, na EE Edda de S Gonçalves, no Mun. de Soure, correspondente ao quinquênio de 18.4.85 a 17.4.90, no período de 20.9.91 a 18.12.91.
- Port.nº13003 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Evânir Aparecida, na EE Aey de Barros Pereira, no Mun. de Xinguara, correspondente ao quinquênio de 7.4.86 a 6.4.91, no período de 26.01.92 a 24.4.92.
- Port.nº12978 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Altamir Ferreira de Souza, na EE Conejo Batista Campos, no Mun. de Barcarena, correspondente ao quinquênio de 28.6.84 a 27.6.89, no período de 1.8.91 a 29.10.91.
- Port.nº12976 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Raimunda da Silva Pinheiro, na EE N S dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 22.3.85 a 21.3.90, no período de 03.02.92 a 02.05.92.
- Port.nº12974 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ana Maria Lourinho de Oliveira, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 8.3.85 a 7.3.90, no período de 1.12.91 a 28.02.92.
- Port.nº12975 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Mª Aparecida M de Oliveira, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 20.4.83 a 19.4.88, no período de 01.11.91 a 29.01.92.
- Port.nº12977 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Joana Morgallho Rodrigues, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 9.5.86 a 8.5.91, no período de 1.10.91 a 29.12.91.
- Port.nº12979 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Mª de Fátima Silva Souza, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, no período de 1.11.91 a 29.01.92.
- Port.nº12983 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Mª Correia da Costa, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no período de 10.11.91 a 07.02.92, correspondente ao quinquênio de 17.4.85 a 16.4.90.

DESIGNAR

- Port.nº11939 de 15.10.91 Designar Luzia dos Santos Miranda, Escr. Datilogr. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São J. de Pirabás.
- Port.nº8135 de 15.07.91 Designar Cecília dos Santos de Araújo, Prof. Assistente PA-8, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Jupiter Maia, no Mun. de Curuçá.
- Port.nº11509 de 03.10.91 Designar Juaceli Correa Pacheco, Prof. AD-3, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na BRURE, no Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº1485-3 de 04.10.91 Designar Herminia do Socorro Moraes Silva, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, de EE Comandante Castilhos França, no Mun. de Vigia.
- Port.nº1485-8 de 04.10.91 Designar Osvaldo Nery Moraes e Silva, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Comandante Castilhos França, no Mun. de Vigia.
- Port.nº6683 de 12.06.91 Designar Geraldo Roque Hackenhar, Prof. AD-3, para exercer até ulterior deliberação a função de secretário FG-3, na EE Presidente Castilho Branco, no Mun. de Paragominas.
- Port.nº1542-3 de 21.10.91 Designar Inacletto Maciel Tavares, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE José Malcher, no Mun. de Colares.
- Port.nº1541-3 de 21.10.91 Designar Raimundo Sebastião Araújo de Viveira, Prof. AD-3, para exercer,

até ulterior deliberação a função de vice-diretor, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares.

- Port. nº7009 de 15.10.91 Designar Orlandina Lemos de Oliveira, Escr. Datilograf. Ref. III, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Marechal Rondon, no Mun. de S. Félix do Xingu.

- Port. nº1559-B de 24.09.91 Designar Marilena Carvalho Sanches da Graça, Prof. AD-3, para exercer, até ulterior deliberação a função de Diretor na EE Rosália Simões Barbosa, no Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº6684 de 15.10.91 Designar Suria Ganem Rocha, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE Dr. Dionísio Benites de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará.

- Port. nº1509-B de 16.10.91 Designar Donina Célia Oliveira da Silva, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE. Jonathan Pontes Athias, no Mun. de Peixe-Boi.

- Port. nº9120 de 15.10.91 Designar Ana Maria da Silva Barbosa de Aguiar, Prof. colaborador, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Luciole Oliveira, no Mun. de Rondon do Pará.

DISPENSAR

- Port. nº8134 de 15.07.91 Dispensar Maria Celina da Natividade Silva, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Jupiter Maia, no Mun. de Curuçá.

- Port. nº1487-B de 04.10.91 Dispensar Juaceli Correia Pacheco, Prof. AD-3, da função de Secretária da BURE, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº1540-B de 21.10.91 Dispensar Raimundo Sebastião Aranha de Oliveira, Prof. AD-3, da função de Diretor na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares.

- Port. nº6718 de 15.10.91 Dispensar Luzinea Said Cometti, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Dionísio B. de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará.

DEMITIR

- Port. nº11864 de 10.10.91 Demitir, por abandono, de emprego, Rosinete Maria Sousa da Cunha, Prof. Assistente PA-8, na EE Prof. América Leão Gondur, no Mun. de Capanema, a partir de 1.5.90.

- Port. nº1547 de 22.10.91 Demitir, a pedido, Suzana Auto Albuquerque do emprego de Prof. Ref. IV, na EE. Brasil Novo, no Mun. de Altamira, a partir de 2.11.74.

- Port. nº1446-B de 22.10.91 Demitir, por justa causa Marineide Saraiwa da Silva, do emprego de Servente Ref. I, na EE José Maria H. Gondur, no Mun. de Curuçá, a partir de 17.5.84.

FÉRIAS

- Port. nº462 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Zenáide Oliveira Maçans Costa, na BURE no Mun. de Bragança, no período de 1.10 a 14.11.91.

- Port. nº461 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Juraci Alves de Assunção, na EE Julião Garcia, no Mun. de Bragança, no período de 15.10.91 a 30.11.91.

- Port. nº460 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria das Graças Medeiros dos Santos, na EE Julião Garcia, no Mun. de Bragança, no período de 01.10 a 30.10.91.

- Port. nº149 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Claudomira Lima de Sousa, na EE Felipe Patroni, no Mun. de Ubidos, no período de 1.30.12.91.

- Port. nº452 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benícia Brito Rebelo, José Pereira de Assunção, na EE rei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº457 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Dulcides de Vasconcelos Martins, Ag. de portaria, na EE Richard Hennington, no Mun. de Santarém, no período de 02 a 31.12.91.

- Port. nº458 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana das Graças Sousa dos Santos, M. de Graças de S. Coelho, M. Raimunda B. dos Santos, na EE. Romana T. Leal, no Mun. de Santarém, no período de 02. a 31.12.91.

- Port. nº453 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Almira dos Santos Martins, Neuda de Mendonça Viana, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 02 a 31.12.91.

- Port. nº30 de 09.10.91 Conceder (30) dias de férias a Maria de Fátima Malcher Carrera, na EE Bartolomeu C. no Mun. de Maracanã, no per. 28.8 a 26.9.91, referente a escala de férias exercício de 91.

- Port. nº28 de 21.10.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Maria Lucia Ferreira de Sales, na EE. Edgar Joaquim Pereira, no Mun. de Peixe Boi, no período de 16.10 a 12.02.92.

- Port. nº9 de 18.10.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Ana Lúcia da Silva Conceição, na EE João B. de Brito, no Mun. de, no período de 9.9 a 7.1.92.

- Port. nº8 de 29.10.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Solange Bezerra Nascimento Eulálio, na EE Amabilio Alves Pereira, no período de 4.10.91 a 31.01.92.

- Port. nº9 de 29.10.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Regina Almeida da Silva, na EE Amabilio A. pereira, no período de 1.6 a 28.9.91.

- Port. nº49 de 16.10.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Graciela Barata Medeiros, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares, no período de 16.10.91 a 12.02.92.

- Port. nº459 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha da Silva Cruz, Wilson Mota de Siqueira na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Aveiro no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº460 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Vicentina Ana Rodrigues, na EE Tancredo Neves, no Mun. de Rurópolis, no período de 02.12.91 a 31.12.91.

- Port. nº463 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Iraci Teixeira da Silva, Jaci Fernandes dos Santos, na EE Humberto Frazão, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº464 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Creneci Sousa Reatgui, na EE São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº475 de 11.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de Elielson Mota da Silveira, Raimunda Ferreira Brances, 02.12 a 31.12.91, Nedy Padroso do Sou-

za, 02.12 a 15.01.92, na EE Humberto Frazão, no Mun. de Santarém.

- Port. nº443 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo Mendes da Cunha, na EE da 5ª URE, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº444 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Marlice dos Santos, na 5ª URE, no Mun. de Santarém, no período de 02. a 31.12.91.

- Port. nº448 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Joselema Nogueira da Silva, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no período de 2.12 a 31.12.91.

- Port. nº449 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de José Océlio de Oliveira, na EE Darcy Vargas, no Mun. de Santarém, no período de 2.31.12.

- Port. nº450 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Célia Dias Gomes, na EE Ezequiel M. de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 2.31.12.91.

- Port. nº451 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Fátima Oliveira da Costa, na EE M. Uchoa Martins, no Mun. de Santarém, no período de 02. a 31.12.91.

- Port. nº36 de 16.09.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Maria Joaquina Ribeiro Borges, na EE. Hildeberto Reis, no Mun. de S. D. do Capim, no período de 04.09 a 01.01.92.

- Port. nº98 de 13.09.91 Retificar que Carlos Pamplo na Miranda, na EE Raimundo da Silva Ramos, no Mun. de Soure, goze a licença especial concedida através da port. nº6841 de 14.5.90, correspondente ao quinquênio de 2.4.84 a 1.4.89, no período de 1.8.89 a 10.90, para o período de 01.10.91 a 29.12.91.

- Port. nº85 de 01.08.91 Catefmar que Manoel Antonio Angelim Jacob, na EE Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, goze a licença especial concedida através da port. nº4330 de 14.4.87, correspondente ao quinquênio de 5.4.77 a 4.4.82 e de 5.4.82 a 4.4.87, no período de 1.10.91 a 28.12.91.

- port. nº35 de 23.09.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Lucimar Vitor Ranjel, na EE São Benedito, no Mun. de Pacajá, no período de 1.9 a 1.9.92.

- Port. nº15 de 01.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de Julião Bertoldo de Castro, no Mun. de Bagre, na EE Leila M. Nogueira Carvalho, Raimunda Graça Coelho Miranda, Benedita Pereira Loureiro, Ermita R. Rodrigues da Cunha Lobato, M. Rosa Farias de Moraes, Sebastiana Alves Pantoja, Telma Maria Moraes de Sena, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº107 de 24.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo M. L. Ramiroz, na EE Raimundo da Silva Ramos, no Mun. de Soure, no período de 1.12 a 30.12.91.

- Port. nº22 de 15.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de João M. Ferreira de Lima, na EE Olavo Bilac no Mun. de São do Rio, no período de 1. a 30.12.91.

- Port. nº34 de 14.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de Alair Nazare da Silva Gonçalves, na EE Jonathan Athias, no Mun. de S. D. do Capim, no período de 1/12 a 14.1.92.

- Port. nº163 de 08.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de M. de Carmo Souza Serra, Ilma Pinheiro Alves, na EE Estevão Gomes, no Mun. de Breves, no período de 02.01 a 31.01.92.

- Port. nº16 de 18.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de M. de Nazaré dos Santos Damasceno, 01.01 a 15.02.92, Raimunda Costa da Cruz, 01.01 a 30.01.92, e Mivaldo Cruz Castro, 01.02 a 01.03.92, Elaide do Socorro Braga Ribeiro, 01.03 a 30.03.92, na EE Porto Grande, no Mun. de cametá.

- Port. nº21 de 15.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de Vânia Suely M. Teixeira, na EE Olavo Bilac, no Mun. de São do Rio, no período de 16.11 a 30.12.91.

- Port. nº34 de 23.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Sany Lima dos Santos, Daralice Rodrigues Oliveira, na EE Aluisio Loch, no Mun. de Pacajá, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº89 de 30.07.91 Conceder férias a M. das M. Amaral Nazare, M. Dantas Santos, Tereza Santos Silva 01 a 30.09.91, M. de Nazaré N. Costa, 01.10 a 14.11.91 e M. Gerardo dos S. Sousa, M. Isabel S. Fonseca, Eunice N. Silva, 01 a 30.10.91, no Inst. Stella Maris, no Mun. de Soure, referente ao exercício de 91.

- Port. nº94 de 30.07.91 Conceder férias a M. Nazerra Alves, 01 a 30.10.91, na EE Edda de S. Gonçalves, referente ao exercício de 91.

- Port. nº441 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alice Maria Guerreiro de Souza, Ana Oráida Vieira Gentil, Angélica Silva de Siqueira, Neuza Palma de Oliveira, no período de 02.12 a 15.01.92, na 5ª URE, no Mun. de Santarém.

- Port. nº442 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Marília de Sousa Sarmiento, Maria do Socorro Furtado Braga, na EE São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 15.01.92.

- Port. nº445 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Elzami da Silva Arganha T. a. jos, João Vieira dos Santos, Maria de Fátima, Iana Vieira, Maria Domingas Tavares, na EE Alm. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº456 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Joana Maria Batista de Oliveira, Maria José Monteiro Silva, Rozilda Sousa de Almeida, na EE Manoel Garcia de Paiva, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº446 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de Cleonice Riker Sousa, Dinair Marques de Castro, Lucila Caetano de Sousa, Maria Icicieta Maia da Silva, Maria Euléria Sousa de Oliveira, Isaura Natividade Correa Martins, Valdemar da Silva Oliveira, na EE Aluisio Lopes Martins, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº447 de 30.09.91 aprovar a escala de férias de 91 de João Costa de Oliveira, Luzia Pereira da Silva, Maria de Jesus da Cunha Souza, na EE Antonio Bat. Belo de Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº16 de 39.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Onadir do Nascimento Silva, Marilete Ribeiro Pereira, Maria Lopes Ferreira, Rosalina Araújo M. do Amaral, Raimundo Santa Brigida Braga, na EE Dr. Lamira Wittencourt, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº2 de 16.10.91 Conceder férias a Maria Ivadete Gonçalves Nogueira, na EE São Francisco, no Mun. de Baião, no período de 01.11 a 15.12.91.

- Port. nº4 de 07.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Raimunda da Cruz Sousa, 01.11 a 30.11.91.

Edinaldo Lima Correa, Everaldo Carlos Lima Correa, Tezozinha de Jesus L. Silva, na EE Km. 18, no Mun. de Benevides, no período de 01.12 a 30.12.91.

- Port. nº3 de 04.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de Antonio Neri da Silva, 01 a 30.10.91, M. do Socorro E. S. Menezes, Miguel Pinto Ribeiro, 01 a 30.11.91, Roberta do S. de Paula, Odre, 01 a 30.10.91, Rita de Cassia Costa, 01 a 30.11.91, Rivera Sarmiento Soares, 01.9 a 30.09.91, na EE Ana Teles, no Mun. de Benevides.

- Port. nº3 de 1.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Bglém, Silva Pinto, 1.10 a 15.11.91, Mildete Lemos B. Amos, Joana Santos Maia, 01 a 31.10, na EE Abel Chaves, no Mun. de Baião.

- Port. nº2 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha de Jesus P. da Silva, na EE São Francisco, no Mun. de Baião, no período de 1.10.91 a 30.11.91.

- Port. nº84 de 06.08.91 Conceder (30) dias de férias, a Benedita Oliveira da Silva, na EE Dr. Caspar Viana, no Mun. de Itaituba, no período de 1. a 30.11.91, refer. ao exercício de 91.

- Port. nº92 de 30.07.91 Conceder férias a M. de S. Vasconcelos, 01 a 30.09.91, da Paz C. Trindade, 01. a 30.10.91, Helia de Melo Araújo, na EE Antonia Tavares no Mun. de Soure, no período de 1.10 a 14.11.91, na EE Antonia Tavares, no Mun. de Soure.

- Port. nº90 de 30.07.91 Conceder férias a Luiz Gonzaga Amaral, Sandra Lígia C. Cassiano, Marinete Ferreira Pinheiro, na EE Maciel Nunes, no Mun. de Soure, no período de 01. a 30.10.91.

- Port. nº19 de 01.10.91 Determinar que Altamira Barata Damasceno, na EE Francisco S. R. Pereira, no Mun. de Santo Antônio do Tauá, goze a licença especial, concedida através da port. nº16014 de, correspondente ao quinquênio de 1.3.73 a 28.2.78 a 01.3.78 a 28.2.83, no período de 1.08.91 a 30.01.97.

- Port. nº20 de 10.10.91 Conceder (120) dias de licença-reposo a Raimunda de Sousa Cruz, na EE Inácio Moura, no Mun. de S. A. do Tauá, no período de 21.10.91 a 18.02.92.

- Port. nº14 de 04.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José Maria Guodas de Souza, Mirian do Socorro S. da Silva, Maria do Carmo Lopes Pinto, na EE O. Marit. de M. V. Boas, no Mun. de Ujaru, no período de 01 a 30.10.91.

- Port. nº18 de 18.10.91 Conceder (30) dias de férias a Antonio Borges de Medeiros, na EE Francisco Nunes no Mun. de Itituaia, no período de 01. a 30.12.91.

- Port. nº19 de 21.10.91 aprovar a escala de férias de 91 de Maria Marques Alves, na EE Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 02. a 31.01.92.

- Port. nº11933 de 15.10.91 Conceder (180) dias de licença especial a Cécilia Rodrigues de Carvalho, na EE C. I. de Form. Prof., no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, 4.6.86 a 3.6.91, no período de 01.12 a 28.07.92, 29.2.92 a 28.5.92.

- Port. nº11934 de 15.10.91 Conceder (90) dias de licença especial a Miguel Ferreira de Souza, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 9.6.80 a 8.6.85, no período de 10.12.91 a 8.3.92.

- Port. nº11932 de 15.10.91 Conceder (180) dias de licença especial a Maria Carmelia Soares de Sales, na EE João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, correspondente ao quinquênio de 15.75 a 30.4.80, 1.5.80 a 30.4.85, no período de 20.10.91 a 17.01.92, 18.01.92 a 16.4.92.

- Port. nº11935 de 15.10.91 Conceder (270) dias de licença especial a Geraldina Cavalcante Martins, na EE Delaizita M. de Albuquerque, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 1.3.74 a 28.2.79, 1.3.79 a 28.2.84, 1.3.84 a 28.2.89, no período de 15.10.91 a 12.01.92, 13.01.92 a 11.04.92, 12.04.92 a 10.7.92.

- Port. nº4959 de 15.10.91 Designar Maria Catarina Siqueira Moraes, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE M. N. 3. Auxiliadora, no Mun. de São M. do Pará.

- Port. nº11883 de 10.10.91 Designar Milza Maria de Sena Coelho, Aux. de Disciplina, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE João XXIII, no Mun. de S. S. da B. Vista.

- Port. nº9036 de 15.10.91 Designar Eliete da Paixão Lucena, Escr. Datilograf. para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Laureno Melo, no Mun. de Castanhal.

DESIGNAR

- Port. nº9064 de 15.10.91 Designar Luiza Barbosa Cabral, Ag. administrativo, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE Aliança para o Progresso, no Mun. de Altamira.

- Port. nº7263 de 15.10.91 Designar Elias Pinto da Silva, Escr. Datilograf. para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE João Paulo I, no Mun. de Igarapé Açu.

- Port. nº1560 de 24.10.91 Designar Benedita Pereira Brasil, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE Julia S. Passarinho, no Mun. de Santarém.

- Port. nº1566 de 25.10.91 Designar Nazaré Cristina Alvaredo da Cruz, Escr. Datilograf. Ref. III, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Aveiro.

- Port. nº12529 de 01.11.91 Designar Maria de Lourdes Silva Tavares, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Prof. Assunção, no Mun. Oriximiná.

- Port. nº12497 de 31.10.91 Designar Adelson Luis Rayma da Silva, Prof., para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Catete Pinheiro, no Mun. de Senador José Porfírio.

- Port. nº1586 de 01.11.91 Designar Leda Nazaré Heitor da Sousa, para exercer até ulterior deliberação, a função de secretária FG-3, na EE Antonio A. Ramos, no Mun. de Igarapé Açu.

- Port. nº1557 de 24.10.91 Designar Lúcia Marcia Freitas Oliveira, Escr. Datilograf. para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Canuto, no Mun. de Benevides.

- Port. nº1491 de 08.10.91 Designar Raimunda dos Santos Seixas, Prof. AD-2, para responder pela função de Diretora, na EE Des. Eug. Olimpio, no Mun. de Nova Timbo-teua, durante o impedimento do titular.

- Port. nº2027 de 15.10.91 Designar Maria de Jesus Souza Santana, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE Senador Catete Pinheiro, no Mun. de Rio Maria.

- Port. nº13006 de 08.11.91 Designar Maria das Graças Ribeiro Santos, Prof. assistente PA-3, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor,

na EE Osvaldina N. Rodrigues, no Mun. de Cametá.

- Port. nº13007 de 08.11.91 Designar Reginaldo das Dóres Oliveira Ribeiro, Prof. AD-2, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Raimundo Leão, no Mun. de Cametá.

- Port. nº12678 de 01.11.91 Designar Odata dos Reis Souza, Ag. administrativo, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE Iridentes, no Mun. de Salinópolis.

- Port. nº11900 de 11.10.91 Designar Elisabete Lopes Coelho, Prof. Assist. PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Benedito Correa de Souza, no Mun. de Itaituba.

- Port. nº12600 de 01.11.91 Designar Lidinea Pinheiro Silva, Prof. AD-3, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Silvío Nascim. no Mun. de Santo Izabel do Pará.

- Port. nº12351 de 30.10.91 Designar Mario Ferreira Monteiro, Prof. colaborador, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº12352 de 30.10.91 Designar Maria do Carmo Silva de Oliveira, Prof. AD-3, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº12904 de 06.11.91 Designar Edivaldo da Silva Bernardo, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Antonio B. Belo de Carvalho, no Mun. de Santarém.

- Port. nº12903 de 06.11.91 Designar Enilce Rose de Jesus Martins, Escr. Datilog. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém.

- Port. nº12877 de 05.11.91 Designar Maria Leni de Moraes Pinto, Ag. administrativo, na EE Felipe Patrôni para responder pela função de secretária FG-3, na EE Felipe Patrôni, no Mun. de Óbidos, durante a impedimento do titular, no período de 1.7 a 14.8.91.

- Port. nº12691 de 01.11.91 Designar Lucineide Monteiro Dias, Ag. administrativo, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE Zarah de S. T. Ferreira, no Mun. de Marapanim.

- Port. nº13079 de 12.11.91 Designar Maria Herminia Figueiredo Caldas, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Julia Passarinho, no Mun. de Cametá.

- Port. nº13005 de 08.11.91 Designar Marta Monteiro da Silva, Prof. Assist. PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE Brasil tropical, no Mun. de Itupiranga.

- Port. nº12692 de 01.11.91 Designar Orlando José Couto Pinheiro, Aux. de disciplina, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Candorina Campos, no Mun. de Curuçá.

- Port. nº1563 de 30.10.91 Designar os abaixo relat. para exercerem função de vice-diretor, até ulterior deliberação no Mun. de Castanhal, Farid Makdec da Silva e Ana Maria Naif Botelho, nas EE 28 de Janeiro, EE nestina Thedy.

- Port. nº1628 de 13.11.91 Designar Odeide Monteiro Pontes, Prof. para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port. nº

DISPENSAR

- Port. nº13004 de 08.11.91 Dispensar Edna Sousa Barreto Barros, Prof. Assist. PA-A, da função de Secretar. FG-3, na EE Brasil tropical, no Mun. de Itupiranga.

- Port. nº12693 de 01.11.91 Dispensar Alice de Oliveira Gomes, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Candorina Campos, no Mun. de Curuçá.

- Port. nº941-3 de 10.05.91 Dispensar Orlando Gomes da Silva, Prof. PA-A, da função de Secretário FG-3, da ERC Laura do C. Vicuña, no Mun. de Salinópolis.

- Port. nº11862 de 31.10.91 Dispensar, a pedido, Carlo Alberto de Araújo Amorim, Prof. Assist. PA-A, da função de vice-diretor na EE Oliveira Brito, V. de Capanema.

- Port. nº9026 de 15.10.91 Dispensar Maria de Lurdes França Ribeiro Silva, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Senador Catete Pinheiro, no Mun. de Rio Maria.

- Port. nº12687 de 01.11.91 Dispensar Elga Sampaio Guimarães, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure.

- Port. nº12831 de 05.11.91 Dispensar Pousila Sales Cunha, Prof. Assist. PA-A, da função de Diretor na EE Madre Tereza de Jesus, no Mun. de Ourilândia, do Norte

DEMITIR

- Port. nº7174 de 31.10.91 Demitir José Edilson Alves de Azevedo, na EE Abriol Lage da Silva, no Mun. de Tailândia, do emprego de Professor, a partir de 1.4.91.

- Port. nº7173 de 21.06.91 Demitir Elizete Ribeiro da Silva, na EE Gabriel L. da Silva, no Mun. de Tailândia, do emprego de professor, a partir de 1.4.91.

- Port. nº7176 de 31.10.91 Demitir Maria José Vitor dos Reis, na EE Gabriel L. da Silva, do emprego de Servente, no Mun. de Tailândia, a partir de 1.4.91.

- Port. nº7175 de 31.10.91 Demitir Maria Barros da Costa, na EE Gabriel L. da Silva, do emprego de Professor, a partir de 1.4.91, no Mun. de Tailândia.

- Port. nº1151-3 de 16.10.91 Demitir Catarina Xavier Rocha, Prof., na EE Gabriel L. da Silva, no Mun. de Tailândia, do emprego de professor, a partir de 1.4.91.

- Port. nº12921 de 06.11.91 Demitir, a pedido, Raimundo Genor Coelho Galucio, na EE Felisbela J. Sussuerg, no Mun. de Santarém, do emprego de Prof. colaborad. a partir de 17.5.90.

- Port. nº12817 de 05.11.91 Demitir, a pedido, Maria da Penha Oliveira Santos, na EE Heloisa de S. Castro, no Mun. de Marabá, do emprego de Professor, a partir de 1.4.91.

- Port. nº11938 de 15.10.91 Demitir, a pedido, Maria Ilma dos Santos de Araújo, na EE Jonathan Pontes, no Mun. de Marabá, do emprego de Professor, a partir de 1.2.91.

- Port. nº12688 de 1.11.91 Demitir, a pedido, Raimundo José da Silva Fernandes, na EE Miguel Vitar, no Mun. de Breves, do emprego de vigia, a partir de 1.10.91.

- Port. nº12690 de 1.11.91 Demitir, a pedido, Ricardo Martins de Souza Tavares, na EE Bap. Raimundo R. de S. no Mun. de Uçurui, do emprego de Professor, a partir,

de 1.8.91.

- Port. nº12689 de 01.11.91 Demitir, a pedido, Beatriz Oliveira Villigla, na EE Raimundo Ribeiro de Souza, no Mun. de Uçurui, do emprego de professor, a partir de 1.8.91.

- Port. nº12832 de 05.11.91 Demitir, a pedido, Jamir Lourenço Filho, na EE 14 de Abril, no Mun. de Conceição de Araguaia, do emprego de Professor, a partir de 1.9.91.

- Port. nº12701 de 05.11.91 Demitir, por abandono do emprego, Cipriana Dalmacio Lima, Prof. Assist. PA-A, na EE Agu, no Mun. de S. C. de Odivelas, a partir de 1.4.90.

- Port. nº12681 de 01.11.91 Demitir, a pedido, Marinalva Cordeiro da Silva, na EE Pa. José de Achieta, no Mun. de Itaituba, do emprego de Professor, a partir de 1.4.91.

- Port. nº12682 de 01.11.91 Demitir, a pedido, Francisca Assis Pereira, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santo Izabel do Pará, do emprego de Prof. colaborador, a partir de 1.5.91.

- Port. nº12680 de 01.11.91 Demitir, a pedido, Jorge Pantoja Barbosa, na EE Prof. Adelia Figueiredo, no Mun. de Oriximiná, do emprego de vigia, a partir de 1.6.91.

- Port. nº12315 de 29.10.91 Conceder (15) dias de Licença a Raimundo Monato da Silva Batista, Ag. de portaria, na EE Anjo Nascimento, no Mun. de Uçurui, no período de 06.4. a 20.4.91.

- Port. nº12314 de 29.10.91 Conceder (10) dias de Licença a Georgina Avad Beltrão Faro, Prof. Assistente P-A, na EE Dom Mário de M. V. os, no Mun. de Uçurui, no período de 13.5. a 22.5.91.

- Port. nº12321 de 29.10.91 Conceder (45) dias de Licença a Carlos Monato Silva Portal, Prof. AD-1, na EE Camara, no Mun. de Cachoeira do Arari, no período de 4.10 a 17.11.91.

- Port. nº12319 de 29.10.91 Conceder (60) dias de Licença a Ester Siqueira de Andrade, Prof. Assistente P-A, na EE Marcellio Dias, no Mun. de Uçurui, no período de 1.8 a 29.9.91.

- Port. nº12818 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Benedita Pereira Castro, Prof. AD-2, na EE Uçurui, no Mun. de Bragança, no período de 3.6 a 2.7.91.

- Port. nº12819 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença a Maria Tereza de Sousa, Escr. Datilog. Ref. III, na EE Bolívar Jordão da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 3.6 a 1.8.91.

- Port. nº12655 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Uscarina Silva do Ar, Prof. Assist. PA-B, na EE Prof. Francisco da S. Nunes, no Mun. de S. J. de Pirabá, no período de 4.3 a 2.4.91.

- Port. nº12668 de 01.11.91 Conceder (15) dias de Licença a Oseirina Silva do Mar, Prof. Ass. PA-3, na EE Francisco da S. Nunes, no Mun. de S. J. de Pirabá, no período de 23.4 a 7.5.91.

- Port. nº12672 de 01.11.91 Conceder (90) dias de Licença a Edingiva Ribeiro Ruzioz, Prof. A. Assist. PA-A, na EE Dom João VI, no Mun. de Medicilândia, no período de 1.4 a 29.6.91.

- Port. nº12675 de 01.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Maria Inocência Leal Amador, Serv. Ref. I, na EE Ana Teles, no Mun. de Benevides, no período de 17.8 a 15.9.91.

- Port. nº12803 de 05.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Maria Raimunda Paula da Silva, Prof. AD-1, na EE Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, no período de 15.5 a 13.6.91.

- Port. nº12806 de 05.11.91 Conceder (90) dias de Licença a Hildenor Bezerra Lima, Ag. administrativo, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 6.4 a 4.7.91.

- Port. nº12807 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença a Terezinha Rodrigues V. Branco, Prof. AD-1, na EE Melvin Jones, no Mun. de Uçurui, no período de 16.4 a 14.6.91.

- Port. nº12808 de 05.11.91 Con. (30) dias de L/saudea M. das Dóres R. Marques, Prof., na EE Simpl. F. de Souza, no Mun. de S. J. do Pará, per. 2.5 a 31.5.91.

- Port. nº527 de 06.11.91 Conceder (70) dias de Licença a Maria José Alves da Silva, Prof. AD-1, no S. R. de Bragança, no período de 10.10 a 19.10.91.

- Port. nº528 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Benedita Darcy Portegilio Silva, Prof. AD-1, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 4.11 a 3.12.91.

- Port. nº529 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Maria José da Silva, na EE Pr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 4.11 a 3.12.91.

- Port. nº524 de 06.11.91 Conceder (15) dias de Licença a Benedita do Nascimento Silva Tavares, Serv. Ref. I, na EE Luiz P. Martires, no Mun. de Bragança, no período de 22.10 a 5.11.91.

- Port. nº525 de 6.11.91 Conceder (10) dias de Licença a Josefa das Graças Nascimento Furtado, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 22.10 a 31.10.91.

- Port. nº526 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Onaita Louise Higginbotham, na EE Delivier da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 8.10 a 6.11.91.

- Port. nº522 de 06.11.91 Conceder (30) dias de Licença a Elza Maria Silva Ferreira, na EE Prof. Galvão, no Mun. de Augusta, no período de 22.10 a 20.11.91.

- Port. nº166 de 16.10.91 Conceder (12) dias de Licença a Maria Lucileia Carvalho dos Santos, na EE Emergentina N. de Souza, no Mun. de Breves, no período de 2.9 a 15.9.91.

- Port. nº251 de 24.10.91 Conceder (15) dias de Licença a Manoel Carlos da Conceição Silva, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares, no período de 7.10 a 21.10.91.

- Port. nº252 de 25.10.91 Conceder (14) dias de Licença a Cristovão Silva de Moraes, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares, no período de 10 a 23.10.91.

- Port. nº253 de 30.10.91 Conceder (5) dias de Licença a Terezinha Correa Teodoro, na EE Princesa Leopoldina, no Mun. de Colares, no período de 21.25/10.91.

- Port. nº162 de 26.09.91 Conceder (15) dias de Licença a Maria Ivanilda Ferreira Galucio, na EE Uçurui, no Mun. de Breves, no período de 11.9 a 25.9.91.

- Port. nº173 de 30.10.91 Conceder (15) dias de Licença a Ana da Luz Lopes Dias, na EE Abel N. de Figueiredo, no Mun. de Portel, no período de 9.9 a 23.9.91.

- Port. nº12715 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença a Maria Luzia Pereira de Aquino, na EE Tencredo de Neves, no Mun. de Xinguba, no período de 8.4 a 22.4.91.

- Port. nº12711 de 05.11.91 Conceder (15) dias de Licença a Urubatan Fernandes Torres, na EE Pres. Kennedy, no Mun. de Vigia, no período de 22.4 a 6.5.91.

- Port. nº12710 de 05.11.91 Conceder (60) dias de Licença a Maria Marinho dos Passos, na EE Bandeirante, no Mun. de Breves, no período de 11.4 a 9.6.91.

- Port. nº12704 de 5.11.91 Conceder (70) dias de Licença a Domingas da Almeida Monteiro, na EE Antonio Mossa, no Mun. de S. Castano de Odivelas, no período de 1.8 a 9.10.91.

- Port. nº43 de 21.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Mirlene Cordeiro Gantes, na EE Joane Gomes, no Mun. de Curuçá, no período de 11.10.91 a 7.2.92.

- Port. nº42 de 21.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a M. Elgonete Moreira Rodrigues, na EE Co. Inácio Magalhães, no Mun. de S. F. do Pará, no per. de 1.10.91 a 28.01.92.

- Port. nº44 de 21.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Nilza Helena Ferreira dos Santos, na EE José Atapide da Silva, no Mun. de Curuçá, no período de 16.10.91 a 12.02.92.

- Port. nº11885 de 10.10.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Maria Edilene Oliveira da Silva, na EE do Pres. Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, correspondente ao quinquênio de 3.6.86 a 2.6.91, no período de 2.12.91 a 29.02.92.

- Port. nº11884 de 10.10.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Ganesia Braga do Nascimento, na EE Odizia C. Farias, no Mun. de Breves, correspondente ao quinquênio de 2.4.85 a 1.4.90, no período de 18.12.91 a 16.03.92.

- Port. nº11888 de 10.10.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Leoci Vasconcelos Valente, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Uçurui, correspondente ao quinquênio de 12.5.86 a 11.5.91, no período de 18.12.91 a 16.03.92.

- Port. nº11936 de 15.10.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Leonardo Rodrigues da Cruz, na EE Inácio Moura, no Mun. de Santo Antonio de Tauá, correspondente ao quinquênio de 1.3.86 a 28.2.91, no período de 2.12.91 a 29.02.92.

- Port. nº11887 de 10.10.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Maria Genoveva de Lima Silva, na EE Adelia Carvalho Sodre, no Mun. de S. D. do Capim, correspondente ao quinquênio de 21.9.83 a 20.9.88, no período de 3.12.91 a 01.03.92.

- Port. nº11889 de 10.10.91 Conceder (90) dias de Licença especial a Maria de Jesus Sacramento, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Uçurui, no período de 18.12.91 a 16.03.92, correspondente ao quinquênio de 18.10.83 a 17.10.88.

- Port. nº56 de 21.10.91 Conceder férias a Maria Lúcia de Sousa Alves, na EE Pres. Kennedy, no Mun. de Vigia, no período de 1. a 30.11.91.

- Port. nº150 de 25.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José Ribeiro, M. Guimarães Viera, Antonio Gomes da Silva, Maria Lucinda Pereira dos Santos, no período de 01 a 30.12.91, na EE Dr. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos.

- Port. nº139 de 15.08.91 Provar a escala de férias de Pedro da A. Figueira, Elza Soares Barbosa, na EE de São José, no Mun. de Óbidos, no período de 2. a 31.12.91.

- Port. nº140 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Arlene Paiva Vieira, na EE Madalena Printes no Mun. de Óbidos, no período de 1 a 30.12.91.

- Port. nº141 de 04.09.91 Provar a escala de férias de 91 de Manoel Santos de Oliveira, M. das Graças A. da Silva, na EE M. Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01 a 30.12.91.

- Port. nº454 de 30.09.91 Provar a escala de férias de 91 de Cleonice de Lima Assis, na EE Julia S. Passarinho, no Mun. de Santarém, per. 02 a 31.12.91.

(Fat. nº 10.005303, Reg. nº 10.005303, Dia: 25/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 348/91 de 22.11.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 50/91-DIMAP.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo, FRANCISCO COSME NASCIMENTO FILHO, Agente de Portaria, ROSANA MARIA SILVA CORRÊA, Administradora, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação referente a Carta Convite nº 021/91 Aquisição de Fertilizantes.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de novembro de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.005297, Reg. nº 10.005297, Dia: 25/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 316/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o plano de viagem nº 023/91-GS,

RESOLUÇÃO

CONCEDER ao funcionário SEBASTIÃO DA SILVA RAMALHO, matrícula nº 518650-015 e portador do CIO nº 000.143.543-68, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-333.800,00 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para Maceió (AL).

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$333.800,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Belém, 20 de novembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, E PROMOÇÃO SOCIAL

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 317/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memo. nº 0092/91-DEPAD

RESOLUÇÃO

DESIGNAR os servidores BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administradora, GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE, Assessora e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão que procederá ao Inventário Físico/Financeiro da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, referente ao ano de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 20 de novembro de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 10.005300, Reg. nº 10.005300, Dia: 25/11/91)

AGROPECUÁRIA DO GUAMA S/A - AGROMASA - CGC/MF: 14.123.228/0001-83. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas. Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras em 31.12.90. Estamos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos necessários. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.90 (Em Cr\$ 1.000)

ATIVO	1990	1989
CIRCULANTE	524.662	80.004
Disponibilidades	524.662	80.004
Estoque	528.829	80.000
PERMANENTE	55.693.851	3.447.290
Imobilizado	48.398.892	3.002.580
ATIVO TOTAL	56.228.513	3.527.294
PASSIVO	1990	1989
CIRCULANTE	203.785	16.638
Fornecedores	16.924	2.483
Empréstimos e Financiamentos	1.160	1.160
Obrigações a receber	186.861	13.010
Contas a Pagar	1.500.361	797.446
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.500.361	797.446
Credito de Acionistas	1.500.361	797.446
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.524.367	2.713.190
Capital Integralizado	7.576.417	960.427
Reserva de Correção do Capital	46.947.950	1.752.763
PASSIVO TOTAL	56.228.513	3.527.294

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.90

DESPESAS OPERACIONAIS	1990	1989
- Despesas com o banco	(3.866.081)	(864.975)
- Despesas Administrativas	2.901.462	92.662
- Despesas Financeiras	959.228	33.038
- Despesas com o Estado	5.391	739.275
RESULTADO OPERACIONAL	(3.866.081)	(864.975)
RECEITAS EVENTUAIS		127
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	885.334	15.352
AJUSTE ECONÔMICO		
CORR. MONETÁRIA DO BALANÇO	1.805.610	576.159
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.175.047)	(273.136)
TRANSFERIDO P/DEFERIDO	1.175.047	273.136

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGENS	1990	1989
Realização do Capital	9.424.356	1.612.372
Depreciação	6.615.990	825.000
Exigível a Longo Prazo	2.105.461	1.028
APLICAÇÕES	702.915	785.444
Imobilizações	2.156.835	1.536.982
Aplicação no Diferido	5.992.989	684.936
Correção Monetária do Balanço	1.358.146	275.887
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.805.610	576.159
	267.531	75.390

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL

Componentes	1990	1989
Ativo Circulante	454.637	79.987
Passivo Circulante	187.126	4.597
Capital Circulante Líquido	267.511	75.390

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Res. Capital	Patr. Líquido
Saldo em 31.12.89	960.427	1.752.763	2.713.190
Realização do Capital	6.615.990		6.615.990
Correção Monetária	7.576.417	46.195.187	54.224.187
TOTAL	14.152.834	47.947.950	62.100.784

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Estoque está avaliado ao valor de custo. 2) As exigibilidades a curto prazo são vendidas no decorrer do próximo exercício e as de longo prazo para elevação do capital. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas pela variação das BTN's e as depreciações calculadas por taxas aceitas em Legislação Vigente. 4) O resultado do Exercício foi transferido para conta do Ativo Diferido para posterior amortização, por se tratar de Empresa com projeto em fase de implantação, aprovado com incentivos na área do FINEM. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Josaphat Paranhos de Azevedo Filho, Presidente; Aline Darin Paranhos de Azevedo e Stela Dantas Darin, Membros. DIRETORIA: Josaphat Paranhos de Azevedo Filho, Presidente e Christiano Argemiro de Souza Kram, Diretor. Rosa Maria de Brito Souza, TC-CRC/PA-2844, CIO nº 005.071.642-53.

(Fat. nº 10.005306, Reg. nº 10.005306, Dia: 25/11/91)

FAZENDA JACITARA S/A - CGC(MF) Nº 07.930.688/0001-58 - Extrato das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 18/11/91. - As 10:00 (dez) horas do dia 18/11/91, na Sede Social, na Margem Direita do Rio Moju-Município de Muiá-PA, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas nº 01 Folhas 11 Sumário das Ocorrências e Deliberações a) Assembleia Geral Ordinária 1) Aprovado o Relatório da Diretoria e demonstrações Financeiras relativas Exercício Social encerrado em 31/12/90, 2) Aprovado a Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cr\$ 85.956.087,96; b) Assembleia Geral Extraordinária. Aprovado o aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), divididas em 50.000.000 (cinquenta milhões de ações) ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais, alterando o artigo 5º dos Estatutos Sociais. Finalizando foram aprovados 5 salários mínimos mensais aos membros da Diretoria e 01 salário mínimo aos membros do Conselho de Administração a vigorar até a próxima AGO de abril de 1992. A via original desta Ata, cujo Extrato é acima apresentado, foi arquivado na JUCEPA sob nº 10,7 de 20/11/91. Márcia de Fátima Salame Lobo - Secretária.

(Fat. nº 10.005307, Reg. nº 10.005307, Dia: 25/11/91)

EDITAL DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EXISTENTES
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

A Prefeitura Municipal de Benevides, no uso das atribuições legais, comunica aos Interessados que a partir de 27 de novembro a 30 de novembro de 1991 se encontrarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a regularização de cargos e preenchimento de duzentos e cinquenta (250) vagas existentes na Prefeitura.

O local da inscrição será no Centro Social localizado na sede do Município de Benevides sito a Rua 29 de Dezembro s/nº, nos horários de 8 às 12 horas e 14 às 17 horas onde na ocasião será fornecida a regulamentação do Concurso e os respectivos programas.

Outrossim, ficam esclarecidos aos já servidores que todos os que ainda não tiveram completado cinco anos de serviços contados até a data de promulgação da última Constituição Federal (05.10.88) por força de dispositivo legal, deverão prestar Concurso.

JACIRA RIBEIRO CORTES
Prefeita de Benevides

(Fat. nº 10.005304, Reg. nº 10.005304, Dia: 25/11/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 3273/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 464 de 01.11.91 - EX. SEG. JOSE VALENTE RIBEIRO - DECISÃO: Conceder em favor de DIANA DE CASTRO RIBEIRO e WALQUIRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, viúva e companheira do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-40.861,30 sendo que a quota parte pertencente a WALQUIRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, deverá ficar sobrestada neste Órgão até habilitação da mesma. Conceder Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateado em seis quotas partes, cabendo a DIANA DE CASTRO RIBEIRO, além de sua quota, as quotas das filhas ROSENE RIBEIRO MACHADO, TELMA REGINA DE CASTRO RIBEIRO, MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO e SHELIA DIANA DE CASTRO RIBEIRO, que desistiram em seu favor, a última pertencente a WALQUIRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, deverá ficar sobrestada neste Instituto até habilitação da mesma. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5059/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 467 de 04.11.91 - EX. SEG. RAIMUNDO IZIDRO DE SOUZA - DECISÃO: Conceder em favor de NAZARE VIEIRA DE SOUZA e KELLY CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, viúva e filha do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-104.403,22. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateado em três quotas, cabendo a NAZARE VIEIRA DE SOUZA, duas quotas, a sua mais a de MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUZA, que desistiu em seu favor, e uma quota cabe a menor KELLY CRISTINA VIEIRA DE SOUZA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5057/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 468 de 04.11.91 - EX. SEG. VALDECI LIMA SOARES - DECISÃO: Conceder em favor de JUVA NILDE MATOS SOARES, VALDIRENE MATOS SOARES, VALCIRENE MATOS SOARES, VALQUIRIA MATOS SOARES, VALERIA MATOS SOARES e VANVES SA MATOS SOARES, viúva e filhas do ex-segurado, pensão mensal inicial de Cr\$-45.395,26. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5055/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 469 de 04.11.91 - EX. SEG. WALDECI DOS SANTOS PEREIRA - DECISÃO: Conceder em favor de MÃRCIA ANDRÉA SANTOS PEREIRA, filha da ex-segurada, Pensão mensal inicial de Cr\$-39.667,75. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 a ser pago a mesma beneficiária contemplada na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 5037/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 472 de 05.11.91 - EX. SEG. AGRÍCIO PANTOJA DE JESUS - DECISÃO: Conceder em favor de ANAÍDE MARQUES DE JESUS, viúva do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-17.000,00. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateado em três quotas iguais, cabendo a ANAÍDE MARQUES DE JESUS, duas quotas, face a desistência havida em seu favor por MERANDOLINA DE JESUS LIMA, e uma quota em favor de JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES DE JESUS, devendo no entanto ficar sobrestada até sua habilitação. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5085/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 473 de 05.11.91 - EX. SEG. JOSÉ OSVALDO FERNANDES COSTA - DECISÃO: Conceder em favor de RAIMUNDA ELIZABETH LIMA GUIMARÃES COSTA, EDER NAZARENO LIMA COSTA e MOACIR FERNANDES LIMA COSTA, viúva e filhos; MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA e LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA, companheira e filha do ex-segurado, pensão mensal inicial de Cr\$-17.000,00, devendo no entanto as quotas partes destinadas a MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA e LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA, ficarem sobrestadas neste Instituto até que seja resolvido suas habilitações em processo pendente. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais a RAIMUNDA ELIZABETH LIMA GUIMARÃES COSTA, EDER NAZARENO LIMA COSTA, MOACIR FERNANDES LIMA COSTA, MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA e LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA, devendo no entanto as quotas partes pertencentes a MARIA DA LUZ MORAES FERREIRA e LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA, ficarem sobrestadas neste Instituto, até decisão em processo pendente. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 4644/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 479 de 05.11.91 - EX. SEG. MARCELO QUETROZ DE OLIVEIRA, filho do ex-segurado, 25% da Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-35.795,36 e os 75% restante deverão ficar sobrestados até decisão do processo 4644/91. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais a WILLIAM MARCEL GOMES DE OLIVEIRA e EDINALDA NAZARE OLIVEIRA LIMA, sendo que a quota parte de EDINALDA NAZARE OLIVEIRA LIMA, deverá ficar sobrestada neste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3580/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 478 de 05.11.91 - EX. SEG. MARIETA BELLO PINTO DA VEIGA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-12.487,50 integralmente a ISA VEIGA DE MIRANDA CORREA, sobrinha da ex-segurada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4476/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 480 de 06.11.91 - EX. SEG. MARIA BATISTA NASCIMENTO - DECISÃO: Conceder em favor de JUIR BATISTA NASCIMENTO, MARIZETE BATISTA NASCIMENTO e GILBERTO BATISTA NASCIMENTO, filhos da ex-segurada, pensão mensal inicial de Cr\$-8.329,55, sendo que a quota cabível a MARIZETE BATISTA NASCIMENTO, deverá ser paga em forma de quitação definitiva até 7.8.91, data em que a mesma completou maioridade, a partir daí deverá reverter em favor dos beneficiários remanescentes. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateado

em partes iguais a MARIZETE BATISTA NASCIMENTO, GILBERTO BATISTA NASCIMENTO, JUIR BATISTA NASCIMENTO e JOAO BATISTA DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR, devendo a quota parte desse último reverter em favor dos três primeiros, face sua desistência. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19.11.90.

PROC. Nº 3979/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 481 de 06.11.91 - EX. SEG. NILSON JOSE FIALHO DE SOUZA - DECISÃO: Conceder em favor de ALBA SANT'ANA DE SOUZA, companheira do ex-segurado, Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-54.683,06. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente a ALBA SANT'ANA DE SOUZA face a desistência de LUIZ EDUARDO DE SOUZA, em seu favor. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5532/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 482 de 06.11.91 - EX. SEG. MYRTHES PINTO DE OLIVEIRA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 060, de 28.01.85 em favor de FÁBIO AUGUSTO PINTO DE OLIVEIRA, filho menor do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02.10.91.

PROC. Nº 2265/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 483 de 11.11.91 - EX. SEG. FRANCISCA MILHOMES DE ALENCAR - DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 060, de 23.08.89, em favor de EDILENE MARQUES DA SILVA, menor sob guarda do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 18.04.91.

PROC. Nº 4760/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 484 de 11.11.91 - EX. SEG. LUIZ NERI DOS SANTOS - DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 083 de 17.08.88 em favor de CLAUDONIRA DA SILVA NERY, mãe do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 30.08.91.

PROC. Nº 3917/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 485 de 11.11.91 - EX. SEG. GERCION FEITOSA LIMA - DECISÃO: Conceder em favor de RICARDO CARNEIRO LIMA, neto do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-161.576,48. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5149/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 487 de 18.11.91 - EX. SEG. JERÔNIMO RAIMUNDO DA SILVA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 260, de 26.11.91, em favor de MARIA DOLORES NASCIMENTO SILVA, ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA, viúva e filha do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19.9.91.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIMA ESAM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de reforma e ampliação do imóvel sede da Agência do IPASEP no Município de Capanema-PA.
VALOR: Cr\$-32.953.979,49
PRAZO: 60 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 21.11.1991.
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO
P/ ESAM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIMA METALLUX ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de reforma do 2º, 4º, 5º, 6º, 8º e 9º pavimentos do Edifício sede IPASEP.
VALOR: Cr\$-37.995.575,00
PRAZO: 60 dias, após a emissão da ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 21.11.1991.
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
MARIO ADEMIR MIRANDA DE ALMEIDA
P/ METALLUX ENGENHARIA COM. SERV. LTDA.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIMA MASTER ENGENHARIA.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de reforma com ampliação do imóvel sede da Agência do IPASEP no Município de Abaetetuba-PA.
VALOR: Cr\$-34.993.375,00
PRAZO: 60 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 21.11.1991.
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
ELMIRO GONDIM PEREIRA
P/ MASTER ENGENHARIA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2307 de 22.11.91 - Designar MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA, para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 25 a 29.11.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 25.11.91.

(Fat. nº 10.005298, Reg. nº 10.005298, Dia: 25/11/91)

ESTADO DO PARÁ-PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE ANANINDEUA. EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS NA CONCORDATA PREVENTIVA DE INDÚSTRIA TREVODA PARÁ S/A.

A DRA. MARINEZ CATARINA V.L. CRUZ ARRAES juíza de direito no EXERCÍCIO da 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE ANANINDEUA-PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este juízo e Cartório do 2º Ofício, se processam os termos de um "PEDIDO DE RESTITUIÇÃO", requerido pelo BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S/A, sediado em São Paulo-SP, à Rua Henrique Shaumann nº 9270, contra INDÚSTRIA TREVODA PARÁ S/A, com sede neste município de Ananindeua, oriundo dos Autos do Pedido de Concordata Preventiva, requerido pela INDÚSTRIA TREVODA PARÁ S/A, ficando INTIMADOS todos os demais credores para que tomem conhecimento do presente feito. Assim nos termos do § 2º do art. 77 da Lei 7.661/45, foi expedido o presente Edital, o qual lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Maria José Braga Pantoja, Escrevente do 2º ofício, o datilografei.

DRA. MARINEZ CATARINA VON LORENZ CRUZ ARRAES
Juíza de direito no exercício da 2ª Vara Cível
Comarca de Ananindeua-PA.

(Fat. nº 10.005290, Reg. nº 10.005290, Dia: 25/11/91)

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: J.C. BENTES MODA
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de reforma do imóvel sede da Representação do IPASEP no Município de Obidos-PA.
VALOR: Cr\$-21.967.132,33
PRAZO: 60 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 22.11.1991.
MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
JOSE CARLOS BENTES DA MODA
 P/J.C. BENTES MODA
 CONSTRUTORA MODA CONST. CIVIL ATIV. AUX.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIMA SERENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de reforma e ampliação do imóvel sede da Agência do IPASEP no Município de Tucuruí-PA.
VALOR: Cr\$-33.946.954,10
PRAZO: 60 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 22.11.1991.
MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
HENRIQUE VASCONCELOS PIRES NETO
 P/ SERENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

(Fat. nº 10.005311, Reg. nº 10.005311, Dia: 25/11/91)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FARMALOPES CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos serviços de reforma e ampliação do imóvel sede da Agência do IPASEP no Município de Santarém-PA.
VALOR: Cr\$-33.537.551,00
PRAZO: 60 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 22.11.1991.
MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
LEONARDO BRASIL LOPES
 P/ LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

- RESUMO DE PORTARIAS**
- Portaria nº 288/91 - a vigorar a partir de 01.12.91 - exoneração do Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA, de Assessor Técnico da Presidência
 - Portaria nº 222/91 - a vigorar a partir de 01.12.91 - exoneração da Sra. ERIKA RIBEIRO MEDEIROS, de Assessora Técnica da Presidência.
 - Portaria nº 292/91 - a vigorar a partir de 11.11.91 - Revogação da Portaria nº 112/91 que designou o Sr. AGNALDO DA SILVA PARANHOS para responder pelo Cargo Comissionado de Secretário da Presidência.
 - Portaria nº 297/91 - a vigorar a partir de 21.11.91 - Revogação da Portaria nº 245/91 que designou o Sr. CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal.
 - Portaria nº 294/91 - a vigorar a partir de 01.12.91 - Revogação da Portaria nº 042/89 que designou a Sra. EMILIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade.
 - Portaria nº 287/91 - a vigorar a partir de 01.12.91 - Revogação da Portaria nº 232/91 que designou a Sra. MARIA EMILIA MORAES BENIGNO para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Recursos Materiais.
 - Portaria nº 291/91 - a vigorar a partir de 01.12.91 - Revogação da Portaria nº 174/91 que designou o Sr. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA para responder pelo Cargo de Gerente do Departamento de Informações.

Engo ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes e Diretor-Presidente da EMTU/BEL

(Fat. nº 10.005292, Reg. nº 10.005292, Dia: 25/11/91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
7409/89	Itamar Matos da Silva	S/D	57ha.88a.73ca.	Acará	000642/91
4943/86	Dario Ribeiro Costa	S/D	19ha.12a.94ca.	Cametá	000643/91
0366/88	Jorge Ribeiro Barroso	S/D	01ha.67a.97ca.	Benevides	000644/91
8371/85	Pedro Silva de Oliveira	S/D	96ha.03a.34ca.	Moju	000645/91
7222/86	Benedito Ribeiro da Silva	S/D	51ha.70a.16ca.	Moju	000646/91
7592/89	Inácia Nascimento de Souza	S/D	43ha.00a.17ca.	Moju	000647/91
3562/84	Maria Jacinta Ferreira	S/D	91ha.53a.14ca.	Praia	000648/91
2813/84	Antonio Cordeiro de Lima	S/D	19ha.57a.92ca.	S. Sebastião da Boa Vista	000649/91
4660/89	Humberto Vieira Santos	S/D	93ha.25a.14ca.	Tailândia	000650/91
8050/84	Oswaldo Monteiro	Sítio Conceição	96ha.01a.16ca.	Vigia	000651/91
3122/90	Antonio Rosário Palheta	S/D	05ha.16a.29ca.	Vigia	000652/91
3678/87	Antonio do Espírito S.F. Palheta	S/D	18ha.18a.71ca.	Vigia	000653/91
4815/89	Leopoldo Cardoso dos Santos	S/D	70ha.64a.69ca.	Vizeu	000654/91
4013/90	Abdon de Oliveira Ferreira	S/D	97ha.88a.96ca.	Tailândia	000656/91

FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente

interessados no prédio sede da PRODEPA, na Divisão de Compras.

Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZEIROS).

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.005299, Reg. nº 10.005299, Dias: 25, 26 e 27/11/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 1991

AÇÕES	RECEBIDAS EM SETEMBRO	PRÉ-EXISTENTES	ENCERRADAS	ADJUDICADO
TRABALHISTA	106	1.154	22	1.238
CÍVEIS	09	495	01	503
MAND. SEG.	14	124	-	138
PARECERES	03	174	01	176
A. POPULAR	03	10	-	13
PEDIDOS ADM.	-	89	-	89
DESAP. JUD.	01	63	-	64
DESAP. AMIG.	01	-	01	-
TOTAL	137	2.109	25	2.221

(Fat. nº 10.005295, Reg. nº 10.005295, Dia: 25/11/91)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação nas seguintes condições: Tomada de Preços nº 005/91 - Data e Horário: 12/12/91 às 19:00 horas - Objeto: Obra de reforma da Agência ITAITUBA, localizada na Rua Hugo Mendonça, s/nº/Itaituba/PA. Capital Mínimo exigido: CR\$-15.000.000, - Estimativa de Preços da ECT para a obra é de CR\$-109.000.000,00. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito à Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

Belém/PA, 21 de novembro de 1991
 Josias Cavalcanti Porto
 PRESIDENTE DA CPL/ECT/DR/PA.

(Fat. nº 10.005293, Reg. nº 10.005293, Dia: 25/11/91)

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC (MF) Nº 05.157.482/0001-01 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 30/11/91, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) alteração parcial do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 21 de novembro de 1991. HEINZ HANS THIELMANN - Presidente.

(Fat. nº 10.005287, Reg. nº 10.005287, Dias 22, 25 e 26/11/91)

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
5688/88	Maria Zenaide Santos de Assis	COLÔNIA DE MARITUBA 2102	00ha.18a.00ca.
0573/87	Raimundo José Alves da Silva	COLÔNIA S. LUIZ 899	13ha.85a.58ca.
1712/81	Leonel da Conceição Ferreira	COLÔNIA INHANGAPI 13	45ha.56a.89ca.
2371/90	José Antonio Pêvoa Viana	COLÔNIA ANAUERÁ 18	25ha.18a.26ca.
2109/82	Pedro Fernandes de Alcântara	COLÔNIA FERREIRA PENA 12	62ha.16a.63ca.
2311/90	Marcus de Carvalho	COLÔNIA LINHARES DE PAIVA 85	99ha.91a.97ca.
7728/88	RITA RODRIGUES DE BARROS	COLÔNIA TAILÂNDIA 08 e 10	53ha.69a.72ca.

Belém, 20 de Novembro de 1991.

FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente

(Fat. nº 10.005305, Reg. nº 10.005305, Dia: 25/11/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS ORBEAS/AQ-0576/91
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE-comunica aos interessados que a data limite para apresentação das propostas e data para abertura das propostas pela Comissão Especial de Licitação, de que trata o Edital de Tomada de Preço ORBEAS/AQ-0576/91, publicado no D.O.E nos dias 06, 07 e 08.11.91, que tem por objeto aquisição de peças de estruturas metálicas para torre de linha de transmissão, foi prorrogada para a data limite para apresentação das propostas 16.12.91; e a data para abertura pela Comissão Especial de Licitação 19.12.91. Os demais itens permanecem inalterados.

(Fat. nº 10.005236, Reg. nº 10.005236, Dias: 21, 22 e 25/11/91)

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 045/91
O PRESIDENTE DA ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), a funcionária JUCILENA MARIA CORRÊA BITTENCOURT, CI-1162 CORECON, para atender despesas de locomoção, na rubrica 3.1.3.2.

Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita até o dia 10/12/91.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 1991.

Dra. ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora Executiva

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 218/91 de 14 de Novembro de 1991.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora IÊDA SOLANGE DE SOUZA PINTO, Médica, matrícula Nº 2018977-018, designada através da Portaria nº 203/91, de 01 de Novembro de 1991, para responder pela Chefia da Divisão de Produção de Reagentes, pelo período de 07 (sete) meses, em substituição a sua titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 14 de Novembro de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.005294, Reg. nº 10.005294, Dia: 25/11/91)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Mariertina Silva Corrêa

Prazo : 20/11/91 a 20/05/92

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02- Diárias

Salário : Cr\$ 250.009,20

Belém, 20 de novembro de 1991

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Roseli Clécia Pereira Soares Couto

Prazo : 21/11/91 a 21/05/92

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02- Diárias

Salário : Cr\$ 250.009,20

Belém, 21 de novembro de 1991

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Suely Maria dos Santos Costa

Prazo : 18/11/91 a 18/05/92

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02- Diárias

Salário : Cr\$ 250.009,20

Belém, 18 de novembro de 1991

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901495-00

INTERESSADO: ATIL JOSÉ DE SOUZA

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

02) PROCESSO Nº 901429-00

INTERESSADO: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLATADA NAS CONTAS DE 1989

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

03) PROCESSO Nº 911744-00

INTERESSADO: DEUZANIR DE OLIVEIRA MELO

ORIGEM : SAAE DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990

RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

EDITAL Nº 110/91

(PROCESSO Nº: 913640-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Portaria nº 01/91 que abre crédito suplementar a esse Instituto, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 03 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 111/91

(PROCESSO Nº: 912606-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO MELGACINO DE SOUZA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO MELGACINO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Melgaco, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1474.38 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 04/91 que fixa diárias aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 03 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 112/91

(PROCESSO Nº: 911676-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSE DE RIBAMAR ALVES DE LIMA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. JOSE DE RIBAMAR ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 002/91 que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 03 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 113/91

(PROCESSO Nº: 910431-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LIBANIO ZACARIAS DE LIMA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. LIBANIO ZACARIAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Irituia, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo dos Decretos Legislativos nºs 011/90 e 004/91 que fixam diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 115/91

(PROCESSO Nº: 911960-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal de Uruará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 33/90 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 dessa Prefeitura contrariando o artigo 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 116/91

(PROCESSO Nº: 913052-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 02/91 que reajusta os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contra, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 117/91

(PROCESSO Nº: 913458-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIS MAURO DE SOUZA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. LUIS MAURO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 024/91 que reajusta os salários dos funcionários dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 inciso I da L. devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 13 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 118/91

(PROCESSO Nº: 912421-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS GOMES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. SÉLIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato nº 001/91 que reajusta os vencimentos dos funcionários dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 118/91

(PROCESSO Nº: 912707-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 229/91 que reajusta os salários dos servidores pensionistas e inativos dessa Prefeitura contrariando o artigo 30 Incis, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 120/91

(PROCESSO Nº: 912707-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 229-C/91 que reajusta os salários dos servidores pensionistas e inativos dessa Prefeitura contrariando o artigo 30 Inc, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 121/91

(PROCESSO Nº: 912600-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 011/91 que reajusta a remuneração os subsídios dos Srs. Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 122/91

(PROCESSO Nº: 912897-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALCIDES ABREU BARRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois

cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 006/91 que reajusta a remuneração dos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I d, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 123/91

(PROCESSO Nº: 912951-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 001/91 que atualiza a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o artig, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 124/91

(PROCESSO Nº: 912951-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 05/91 que atualiza a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o artigo 30 Inciso I, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 125/91

(PROCESSO Nº: 912952-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato Legislativo nº 03/91 que atualiza diárias aos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 126/91

(PROCESSO Nº: 912952-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato Legislativo nº 04/91 que atualiza diárias aos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 127/91

(PROCESSO Nº: 911223-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Chaves, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto legislativo nº 001/91 que reajusta os salários dos servidores públicos municipais contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 128/91

(PROCESSO Nº: 911576-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIA ALVES DE ARAUJO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. MARIA ALVES DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 001/91 que reajusta a Resolução nº 006/89 dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 129/91

(PROCESSO Nº: 911272-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO SANTANA ALVES ALHO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO SANTANA ALVES ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 02/91 que reajusta os subsídios dos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 130/91

(PROCESSO Nº: 913059-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 104/91 que abre crédito suplementar a esse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 131/91

(PROCESSO Nº: 913028-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARMANDO DOCITEU DENARDIN.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ARMANDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito Municipal de Altamira a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 191/91 que abre crédito suplementar a esse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 132/91

(PROCESSO Nº: 913200-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Altamira a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1474.38 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 005/91 que reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 133/91

(PROCESSO Nº: 913557-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 017/90 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 dessa Prefeitura contrariando o art. 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 134/91

(PROCESSO Nº: 911637-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO WALTER ROCHA DA COSTA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO WALTER ROCHA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 09/90 que fixa diárias aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o art. 30 inciso I da, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 135/91

(PROCESSO Nº: 912005-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ZERICE DA SILVA DIAS.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ZERICE DA SILVA DIAS, Prefeito Municipal de Rurópolis a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 001/91 que dispõe sobre a proposta Orçamentaria da Fundação de Ação Social de Rurópolis para o exercício de, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 136/91

(PROCESSO Nº: 913882-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA, Prefeito Municipal de Soure a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 018/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 137/91

(PROCESSO Nº: 912723-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de Curralinho a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 354/90 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 desse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 138/91

(PROCESSO Nº: 911579-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tome-Açu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 04/91 que fixa diárias dos Srs. Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 139/91

(PROCESSO Nº: 913526-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII,

do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 008/91 que reajusta as diárias dos Srs. Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o art. 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 140/91

(PROCESSO Nº: 912853-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Atua a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1474.38 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 058/91 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 dessa Prefeitura contrariando o art. 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 141/91

(PROCESSO Nº: 912565-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Prefeito Municipal de Nova Timboteua a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 001/91 que abre crédito suplementar a esse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 142/91

(PROCESSO Nº: 912565-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Prefeito Municipal de Nova Timboteua a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 002/91 que abre crédito suplementar a esse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 143/91

(PROCESSO Nº: 911827-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Prainha a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela

remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 001/91 que reajusta os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, contra, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 144/91

(PROCESSO Nº: 913640-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Portaria nº 02/91 que abre crédito suplementar a essa Instituto, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 145/91

(PROCESSO Nº: 912707-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 229-B/91 que reajusta os salários dos servidores pensionistas e inativos dessa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

(G.Reg. 38.827 - Dias 20, 25 e 29/11/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 060/91

O Bacharel WERTHER BENEDEITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Abdenio Alves de Andrade	267732313/68
Abílio Martins dos Santos	2677470513/76
Adaisa Farias Cardoso	267746013/76
Adalberto Gomes Pena	2677470713/33
Adalberto Rocha Correa	267729813/17
Adenir da Silva Pinheiro	267736113/92
Adimar Oliveira da Silva	2677458613/09
Adriana Cláudia Filomena dos Santos Correa	267744813/84
Ajosiane do Socorro Leoncio de Queiroz	267746013/25
Alaíson Moreira Santana	2677458213/84
Aldinei Claudio Franco Silva	2677462713/17
Alessandro Pereira de Almeida	2677436113/25
Alexandre da Silva Furtado	267729913/09
Alfredo Gomes Pena	267737013/84
Almir Ferreira Lavareda	2677463213/84
Ana Alice do Socorro dos Santos Neves	267733813/41
Ana Cilei Abreu Londres	2677401213/50
Ana Claudia Almeida do Carmo	267737113/68
Ana Claudia Baena	267730813/25
Ana Claudia Correa de Medeiros	267754213/50
Ana Cristina Conceição Maciel	2677460513/09
Ana Fabricia Alves da Silva	267730613/58
Ana Maria Felix da Silva	267746413/33
Ana Maria Sousa Monteiro de Almeida	267743513/88
Anabel Pereira da Silva	267745813/09
Analice Souza de Oliveira	2677456713/41
Ananias Monteiro Ferreira	267746613/68
André Lima de Souza	267746513/09
André Luis dos Santos Teixeira	267747813/09
Angela da Conceição Abreu	267745613/17
Anísio Leite Oliveira	267745913/17
Antonia Vieira de Lima	2677456213/33
Antonio Alves da Silva	2677458713/09
Antonio Andre Moreira	2677456013/76
Antonio Carlos Bentes Dias	267731113/25
Antonio Cesar Reis de Lima	2677455913/33
Antonio Edson Lopes	2677455813/50
Antonio Felix da Silva	2677464013/92
Antonio Firmino do Nascimento	2677452213/09
Antonio Francisco Nunes Santos	2677478013/41

Antonio Maria Paiva Lucena	2677459713/25
Antonio Maria Pereira Viana	267735513/41
Antonio Otonio de Lima Benicio	267732913/41
Antonio Raimundo Lima da Silva	2677456113/50
Antonio Roberto Farias de Oliveira	2677469113/33
Arilson Loliola de Souza	2677464813/41
Arilson Xavier de Lima	267738613/41
Arlete Ferreira Lavareda	2677462913/84
Assis Paiva da Silva	2677460813/50
Atanasio Rodrigues da Silva	267737213/41
Aurea Regina Rosa Machado	2677463113/41
Bake Leão dos Santos	2677468113/68
Benedita Martins Gaia	2677471313/84
Benedito Claudio Norueira Correa	267733313/33
Benedito Silva Duarte	2677472513/17
Benedito Sousa Domingues	2677473113/68
Bernardo Almeida de Sousa Junior	2677461813/25
Blamor da Silva	267732213/84
Calixto Ovidio Alves	2677470913/09
Carlos Augusto Barbosa Santiago	2677475113/09
Carmon Lucia Correa da Matividade	2677465713/33
Cezarina Monteiro de Jesus	267729413/92
Charles Adriano Luz Gonçalves	2677465113/41
Claudia Maria Marques	267746713/84
Claudia Regina Araujo Lima	267737313/25
Claudio da Rocha	2677468813/33
Claudio Seixas Penidigão	267734213/25
Claudionor Fernandes Braga	2677476813/50
Claudionor Lemos da Silva	2677462313/92
Claudionor Martins Gaia	2677471613/25
Cleid Paria do Carmo Chaves	2677459113/76
Cleide Marcia Soares Silva	2677472213/76
Cleiton Marcio Soares Silva	2677472513/92
Cleuma Ferreira de Abreu	2677459513/09
Clovis Mendonça Rodrigues	2677463513/25
Cristiane da Silva Coelho	267741913/41
David Santos Saldanha	2677462413/76
Decionila Carneiro de Souza	267735013/33
Deusa Vota Farias	2677468713/50
Dilma do Carmo Sales	267739013/25
Diolene dos Reis Moraes	2677478413/76
Dinamar da Silva e Silva	267736213/76
Djair Silva da Silva	2677464713/68
Donato Quaresma Farias	2677478813/09
Edicilene Moraes da Silva	267734513/76
Edicleia Siqueira de Souza	267746613/68
Edileuza Costa Vaz	2677476513/09
Edinaldo Alves Pereira	2677478113/25
Edinei Martins da Costa	267731713/17
Edir de Sousa Gonçalves	2677472413/33
Ediva Camelo Dantas	2677456613/68
Edivaldo Cordeiro Brito	267731813/09
Edmilson Carlos Trindade de Oliveira	2677468013/84
Edmilson da Conceição	2677460913/33
Edna da Silva dos Santos	2677473713/50
Edna Maria Silva Castro	2677471513/41
Ednil Joaquim da Silva	267731913/84
Edson Geraldo Bentes Borges	267729513/76
Edson Trindade de Abreu	267734413/92
Edvaldo Mendes Gemaque Santos	2677477813/25
Elbert Jose Ferreira Azevedo	2677466613/25
Eliane Maria Gomes	2677473413/09
Elizla Santos da Silva	2677468313/25
Eliete Vafra de Assunção	2677478913/84
Elinaldo Veneza Nascimento	267731613/33
Elionete Oliveira de Lima	2677455713/76
Elivaldo Ferreira de Souza	2677462613/33
Eliza Amaral Barbosa	2677459213/50
Elizete Souza Andrade	2677458713/25
Emerson Ribeiro Coimbra	2677464213/09
Enaldo Moraes Raiol	130842613/76
Eusebio Oliveira da Cruz	2677470813/17
Felix da Silva dos Santos	2677470113/41
Fernanda Costa de Sena	267746413/76
Francineide Cristina Raiol	2677461513/84
Francisca Cursino de Oliveira	267738413/84
Francisca dos Santos Maues	267740213/09
Francisca Leite de Oliveira	2677470013/68
Francisco Antonio Lemos	2677458013/17
Francisco Bernardino do Nascimento Junior	2677450213/09
Francisco de Assis Reis de Lima	2677455313/41
Francisco do Socorro dos Anjos Cunha	267738913/92
Francisco Neuton Lemos	2677455113/84
Francisco Salvador de Souza	2677428213/92
Francisco Valdivia Dantas	2677457013/41
Gabriela da Silva Sampaio	2677455613/50
Galiana da Silva Mendes da Paixão dos Santos	2677456813/25
Geani Conceição Abreu	2677460613/92
Genival Brandão de Oliveira	2677458813/76
Gilbara da Silva	2677473913/17
Guilherme Jarbas Gonzaga dos Santos	2677474213/17
Heliana Martins dos Santos	267755313/09
Horacio Pedro de Sousa Santos	2677461713/41
Ideivange Ramos dos Santos	267732013/17
Ideivino Raimundo Lopes	2677461213/33
Ivonete Farias da Costa	267732813/76
Izaldas Santos Rabo	2677477913/09
Izete Vagno Correa	2677472213/41
Jackson Luis Innocencio Pires	267743113/33
Jesiel dos Santos Melo	2677450413/68
João Alves da Silva	2677478213/09
João Batista Balaivo da Trindade	267755113/41
João da Cunha Gonçalves	267745513/25
João Gomes de Souza	2677456513/84
João Moreira Rocha	2677455613/92
Jorge Custodio da Silva	2677457613/33
Jose Marcelo do Carmo Ribeiro	2677458313/68
Jose Messias Senu da Silva	267730013/76
Jose Reinaldo Pereira de Oliveira	2677461113/50
Jose Rodrigues Moreira	2677454713/09
Jose Vinicius Fonseca de Jesus	267745613/50
Josicleia Teixeira de Lira	2677457513/50
Jucileide Nunes Maciel	2677460713/76
Julia Martins da Silva	2677471913/76
Julio Siabra Ferreira	267747113/68
Justina do Carmo Nascimento	267739613/17
Juvenal Pereira de Oliveira	267746413/41
Ladilso Carneiro Cunha	2677477213/33
Laiza Paiva do Amaral	2677462013/41
Laudelina Ferreira dos Santos	267747313/25
Laudineia Pereira de Moraes	267734813/17
Laurinda Telem de Oliveira e Silva	267735313/09
Leila Costa da Luz	267730913/84
Leodivaldo Santos da Conceição	2677459813/41

Leonice Tavares da Silva	267742813/33
Levi Ferreira da Conceição	267730213/33
Levy dos Passos Garvalho	267736313/50
Lilian Silva dos Santos	267730513/84
Lindalva de Cruz Gaia	267736713/41
Lorival Gomes dos Santos	267739113/09
Lucia Medeiros de Oliveira	2677450713/09
Luciane Jackson Silva Moraes	267732113/09
Lucileide Fernandes de Fiuho	2677450813/92
Luciete da Silva Vatos	2677456913/09
Lucilene do Socorro Miranda Maciel	2677466913/76
Lucilene Ferreira Monteiro	2677472713/84
Lucilane Nascimento da Silva	267746113/09
Lucivaldo Santos da Conceição	2677460313/41
Luis Fernando Fonseca Santiago	2677457813/09
Luis Roberto Rodrigues Silva	267738513/68
Luiz Carlos Ferreira da Silva	2677463813/76
Luiz Custodio da Silva	2677457913/84
Madalena da Silva Lopes	267732313/33
Maiza Rodrigues Duarte	2677476213/68
Manfrine Melo Maciel	267733513/09
Manoel Araujo Lima da Silva	2677471113/17
Manoel Benedito Lopes de Araujo	267735113/17
Manoel de Oliveira Tavares	267739713/09
Manoel do Espírito Santo Chaves Gomes	2677461613/84
Manoel do Socorro dos Santos Cunha	267736613/09
Manoel Jorge Teixeira Filho	2677454613/17
Manoel Medeiros dos Santos	26773113/76
Manoel Rodrigues da Silva	2677470413/92
Marcelino Cascaia de André	126798313/68
Marcelo Pantoja Lima	2677463913/50
Marcia Helena de Oliveira Rebelo	267745913/76
Marcilene Baia Farias	2677466313/84
Marcilia Silvestre de Abreu	267733913/25
Marcio André Machado de Castro	267731013/41
Marcio Leite dos Santos	267745913/09
Marcio Renato do Mar Martins	2677469213/17
Marcos Welber da Rocha	2677461513/68
Maria Antonia Silva do Carmo	267739413/50
Maria Aparecida Dias de Moraes	2677402213/17
Maria Graça de Sousa Carneiro	2677476713/33
Maria da Conceição Avelino da Silva	2677457713/17
Maria da Conceição Cordeiro	267747413/09
Maria da Conceição Lima da Silva	2677459913/25
Maria das Dores de Oliveira Tavares	267738013/50
Maria das Graças Fonseca	267732713/92
Maria de Jesus Lima Araujo	2677435613/68
Maria de Lourdes Nascimento da Silva	2677459713/09
Maria de Nazare Conceição Silva	267737513/68
Maria de Nazare da Silva Coelho	267741613/09
Maria de Nazare do Nascimento Campos	2677465613/50
Maria de Nazare Santos de Assis	2677463113/09
Maria Diana da Conceição	267736813/68
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	267738113/33
Maria Domingas da Costa Farias	2677478513/50
Maria Dulcineia da Silva Melo	2677468013/68
Maria Elzecia Souza do Mar	2677464113/76
Maria Fernandes da Silva	2677456413/09
Maria Francisca Rosa	2677463313/68
Maria Ivanete Queiroz da Silva	267731513/50
Maria Jose dos Santos	2677477113/50
Maria Jose Elizario da Silva	2677469013/50
Maria Jose Lima de Barros	2677460413/84
Maria Jose Lobo de Lima	267739913/68
Maria Jose Soares Coelho	2677473013/84
Maria Jucileide Silva do Nascimento	2677463013/17
Maria Jucilene dos Santos Oliveira	2677461013/76
Maria Jucira Ferreira Lemos	2677478713/17
Maria Lucia Silva de Souza	267745713/76
Maria Lucimar Rosa da Silva	2677459313/33
Maria Luiza Dias Pacheco	267747013/84
Maria Madalena da Conceição Gaia	2677471813/92
Maria Madalena Silva dos Santos	267737713/50
Maria Wilda Viana da Silva	2677467713/84
Maria Onilde Tavares Galisa	267746313/84
Maria Raimunda da Silva	2677475013/25
Maria Raimunda dos Anjos Farias	2677459713/68
Maria Rosenilda Fernandes da Silva	2677460213/68
Maria Rozimery Drabo Pieper	2677462113/25
Maria Santana Chaves dos Santos	267734913/09
Maria Trindade da Silva	2677471713/09
Maria Trindade Jordão dos Reis	136735213/50
Marilene Ferreira Silva	2677459013/92
Marinete Gomes Conceição	267737413/09
Mario Elizario Benicio	2677469813/09
Mariza Pimentel Gomes	267732513/25
Marly de Jesus Marques Conceição	267729713/33
Mazul Estumano e Silva	267749913/68
Mauricela Neves dos Santos	267740513/41
Mauro Benicio Farias Rodrigues	267733913/50
Messegue Rodrigues de Moura	267729613/50
Messias Marques de Amorim	2677466713/09
Milton dos Santos	2677469613/41
Miracildo Moreira Rodrigues	121144713/25
Moises Pereira de Medeiros	2677469413/41
Nadir Oliveira Costa	2677474813/09
Neli Cláudia dos Santos de Melo	2677450113/17
Nella Cristina Tavares da Silva	267746413/17
Nelma Cristina Silva da Silva	2677465913/09
Nerilde Ferreira de Oliveira	267746413/33
Nicolau dos Santos Cunha	267737913/17
Nivaldo Nascimento Junior	2677448713/25
Odicleide Aires Cardoso	267747213/92
Odineia Correia Martins	267746413/17
Olga Barboza de Souza	127579113/84
Oriando Pereira Franca	2677466013/33
Ozeas da Silva Paiva	2677459613/84
Patricia de Oliveira Soares	2677450513/41
Patricia Ferreira da Silva	267746013/25
Paulo Sérgio dos Anjos Farias	2677455013/09
Pedro Cruz Assunção Souza	267731213/09
Pedro Carlos Castro Maciel	267746413/17
Placido José Margiel Tavares	267745813/41
Primo da Conceição	267739313/76
Raimunda de Oliveira Sanches	2677455213/68
Raimundo Teles Pantoja	2677469313/09

Raimundo Renato Nascimento Ferreira	267461913/09
Raimundo Renato Silvestre de Lima	267461913/09
Raimundo Otavio da Cruz	267470613/50
Raimundo Rosi Brito Gaia	26773613/33
Reginaldo Benício Elisário	267471513/41
Reginaldo Carvalho da Silva	267471513/25
Reginaldo da Costa Cunha	267736913/41
Reginaldo Ferreira Xavier	267467613/09
Reginaldo Malcher Gaia	267477513/84
Roberto de Souza Lima	267457113/76
Robson Vicente Castro Lira	267468913/17
Romeu da Conceição Rodrigues	267737513/92
Ronaldo de Almeida da Silva	267737213/68
Ronaldo Ferreira da Cunha	267468513/32
Rosana de Souza Souza	267478613/33
Rosângela Lameira de Souza	127591813/09
Rose Mary Gonçalves Martins	267467213/76
Roseane Bentes Borges	267467813/68
Roserene Brito Marinho	267467313/50
Rosiane da Rocha Amaral	267474013/50
Rosiel Santos de Mattos	267438113/09
Rosilene dos Reis Vasconcelos	267739213/92
Rosilene Nascimento do Carmo	267457313/92
Rosimere Silva de Oliveira	267446213/76
Rosinaldo Santos de Vatos	267464913/25
Rosivaldo Benício Elisário	267469913/92
Rozenda Maria Rodrigues Alfaia	267463713/92
Rubens Valdo Medeiros Cruz	267476313/41
Ruth Helena Gemaque Araujo	267467113/92
Salete de Fátima Nogueira Correa	267733013/92
Samara de Nazare Lopes dos Santos	267475613/17
Sandra Pinto Ribeiro	267474713/25
Sarlitto Moreira da Silva	267733613/84
Sebastiana dos Santos Silva	267739513/33
Sebastiana Voraes dos Santos	267744313/76
Sebastião Cardoso da Conceição	267460013/09
Sebastião Felix Filho	267740013/33
Sedima Camelo Dantas	267462513/50
Sergio Santos Monteiro	267449613/17
Severo Oliveira	267470313/09
Sidney do Rosario Gonçalves Miranda	267731413/76
Sidney Fernandes Cameio	267462213/09
Silvane Quaresma Souza	267475413/50
Silvia Tavares de Souza	267744013/25
Simão Vaciol da Silva	267467413/33
Simone da Silva Rodrigues	267473613/76
Simone de Jesus Lopes Martins	267740813/92
Simone dos Santos Sarmanho	267473313/25
Simone Mesquita Alves	267738113/09
Sônia do Socorro Soares Chaves	267462813/09
Suzane Sousa dos Santos	267464113/09
Teodorico Silva Gaia	267470213/25
Teonilo Gomes dos Santos	267738713/25
Tereza Pedro da Silva Rodrigues	267735613/25
Terezinha da Silva de Oliveira	133374413/09
Tomaz de Jesus Santos Barbosa	267735913/76
Uranio Rodrigues Ferreira	267454913/68
Valderi Silva Gonçalves	267475913/68
Valdete de Souza Medina	267461313/17
Valdomira da Silva dos Santos	267471013/33
Valdomiro Fonseca Batista	267741313/50
Vanderleia Gomes Pena	267471213/09
Vanderleia do Socorro Carneiro de Nazare	267476613/92
Vanete Monteiro Paulitsch	132636913/25
Vânias de Oliveira	267458913/50
Veriana da Conceição Ferreira da Silva	267466513/41
Vitor Junior Silva de Oliveira	267449813/84
Wanizia Rosario de Freitas	131787013/92
Zani Carlos de Sousa Soares	267468613/76

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escriva, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. B. Coelho
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 061/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Alcilene Barbosa da Silva	267744413/50
Alda Maria Dias Cavalcante	267741813/68
Alessandra Palheta Moraes	267754013/92
Alexandre Palheta Moraes	267757113/92
Alvaro da Silva Azevedo	267744113/09
Andrea Carla Melo dos Santos	267745813/50
Antonio Carlos Oliveira Dias da Silva	178966313/09
Benedito Carvalho Lopes	267755013/68
Carlos Henrique dos Santos Pereira	267755913/09
Celso Domingos Moraes Cardoso	267742013/84
Cesar Augusto Moreira Pina	267754713/68
Claudete Rodrigues Souza	267741013/09
Cristiano Pereira Gomes	267745213/68
Daniel Lopes de Castro	267744213/92
David Teixeira Mendes	267744913/68
Edilene do Amaral Costa	267740413/68
Edina Falha de Souza	267756613/25
Elias Renato de Macedo Cardoso	267756813/92
Ernestina do Nascimento Cardoso	267746713/41
Ezequiel Vieira Batista Neto	267741713/84
Flavio Anderson Prestes	267433613/17
Flavio Roberto Viana de Melo	267732913/50
Francilene Cardoso Ribeiro	267454913/92
Francisco Jose de Lima	267475313/76
Gracilea Monteiro Botelho	267733413/17
Gustavo Mattos Oliveira	267740313/84
Helio Dias da Costa	267730713/41
Idileia da Silva Oliveira	267734613/50
Iracema Marina Cardoso de Castilho	132476613/25
Izalina da Silva Abreu	267735213/09
Jackson Wendel Cabral de Souza	267436413/76
Jarina de Oliveira Santos	267745513/09

Jean Roberto Carneiro Vota	267736113/41
João Costa da Silva Junior	267746413/09
João Luiz Veneza Junior	267435813/25
João Roberto da Silva Meiroz	267466213/09
Joaquim Araújo Correa	267733213/50
Jorge Fernandes dos Santos	127270013/84
Jorge Luiz Nunes Nascimento	267744713/09
Jose Alexandre Melo da Silva	267751513/09
Jose Edvaldo Paz Ferreira	267741113/92
Jose Gonçalves	267475713/09
Jose Raimundo Ferreira de Oliveira	267466013/09
Jose Roberto Lopes Pinheiro	267735713/09
Jose Vladimir Chaves	267464513/68
Josiane de Fátima da Silva Martins	267743813/09
Julio André da Silva Esteves	26773213/17
Lidiane Batista Ferreira	267742913/17
Lilian Ariza da Conceição Teixeira	267754613/84
Luiz Carlos Holanda Lira	267434213/68
Manoel Adjalma Monteiro Batista	267742313/25
Marcio Geraldo Oliveira Costa	267741513/17
Maria das Graças Sales da Silva	267746513/41
Maria de Jesus Ribeiro Soares	267756313/84
Maria de Nazare Ferreira dos Santos	267744513/33
Maria de Nazare Tavares Viana	267754113/76
Maria Gorete Amorim da Silva	267754413/17
Maria Lucia da Silva Assunção	267738813/09
Marinalda da Costa Medeiros	267743613/41
Marivaldo Pereira dos Santos	267433913/68
Maria Azevedo da Silva	267754313/33
Marluce da Conceição Alves de Araujo	267823313/41
Miguel Rodrigues Carneiro	267755413/92
Moisés Moraes dos Santos	267411013/09
Odilercio Everaldo da Paixão	267756213/09
Patricia Cristiane Leão Lima	267434513/09
Raimundo Renato Ribeiro dos Santos	267745013/09
Regina Celia Barbosa da Silva	267736013/33
Renata Coldeira Siqueira	267755713/33
Rita Maria da Costa	267746113/50
Ronny Botelho da Silva	267756913/76
Rubem Martins dos Santos	267741413/33
Tania Regina de Sousa Tavares	267434813/50
Tatiana Raquel Prestes Borcem	267740613/25
Terezinha Rodrigues de Souza	267740713/09
Valenice de Jesus Duarte	267757213/76
Waldilene Araujo Farias	267742613/76

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de novembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escriva, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. B. Coelho
WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA
EDITAL Nº 149/91

A Bacharel Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona de Ananindeua - Pa. etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus Titulares os seguintes Eleitores:

EM 03/09/91

01 - AILTON SANTA BRIGIDA
02 - ALAERCIO BATISTA DE AVIZ
03 - ALESSANDRA PIRES DA SILVA
04 - ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA
05 - ALEXANDRE MENDONÇA CASTRO
06 - ANA GIBELLE DE ARAUJO SANTOS
07 - ANA LUCIA PUREZA DE ARAUJO
08 - ANGELINA FERREIRA DE LUZ
09 - ANTONIO CLAUDIO PORTELA ALVES
10 - ANTONIO EDILSON SANTOS DA CUNHA
11 - ANTONIO SACRAMENTO TEIXEIRA
12 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA MARTINS
13 - CLAUDICEKIA AIRES BATISTA
14 - CLEIDE PASSOA SOUZA
15 - CLEIA PANTOJA DO NASCIMENTO
16 - DANILO DA COSTA SILVA
17 - DEUZARINA FERREIRA DE LIMA
18 - DEUZARINA GOMES FERREIRA
19 - EDILSON JOSÉ BRITO GOMES
20 - EDNALDA MAIA E MAIA
21 - ELIANA CARVALHO ALMEIDA
22 - ENIVALDO CARLOS GOELHO LISBOA
23 - EVANDRO CARLOS NASCIMENTO CARDOSO
24 - FABIANA SANTOS CRAVO
25 - FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA
26 - FLORIANO ALVES DA SILVA
27 - FREDSON FRANCISCO DA COSTA SILVA
28 - GERSON SACRAMENTO TEIXEIRA
29 - GILBERTO GIL DE JESUS SALES
30 - GILSON SEVERINO DE LIMA
31 - GLÓRIA KIZAN DA SILVA
32 - HELIO SILVA FREITAS
33 - IRENE CELIA DE JESUS SALES
34 - IRENE DO ROSARIO SILVA
35 - IRENY PEREIRA FARIAS
36 - IVANY LUIZ MESQUITA DE CASTRO
37 - IVETE DO SOCORRO SALES DE JESUS
38 - JOÃO ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA
39 - JORGE LUIZ GOMES DOS PASSOS
40 - JOSE AUGEMIR GOMES
41 - JOSE FRANCISCO FONSECA HELENO

42 - JOSE GUILHERME REIS DA SILVA
43 - JOSE RICARDO DA SILVA LOPES
44 - JOSEMARY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
45 - LUCIVALDO PASSINHO SILVA
46 - LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS
47 - LUIS CLAUDIO FURTADO DA SILVA
48 - LUIS CLAUDIO DA SILVA RAY
49 - MANOEL DA VERA CRUZ GONÇALVES DOS ANJOS
50 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA CORREIA
51 - MARIA ARINALVA DOS SANTOS
52 - MARIA DA CONCEIÇÃO PORTILHO FREITAS
53 - MARIA DE JESUS AVIS DA SILVA
54 - MARIA DULCINEIA FERREIRA CARVALHO
55 - MARIA IVONIDI FERREIRA MARQUES
56 - MARIA JOSE CASTA DA CRUZ
57 - MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA
58 - MARIQUELLA NASCIMENTO SOUZA
59 - MARILENE FORTADO COSTA
60 - MAX MARTINS BRASIL
61 - NAIZA SOUZA DOS SANTOS
62 - MONICA DO SOCORRO CHAGAS BRASIL
63 - ODINEA MONTEIRO NEGRÃO
64 - OLGARINA DA SILVA OLIVEIRA
65 - OSCARINA PEREIRA DOS SANTOS
66 - PAULO EDUARDO COSTA FREIRE
67 - RAIMUNDA PACHECO SEABRA
68 - RAIMUNDO PAULO MAIA E MAIA
69 - RAIMUNDO MARINALDO PINHEIRO DE SOUZA
70 - RAQUEL DE OLIVEIRA MEIRELES
71 - RAQUEL GOMES CATARINO
72 - REGEHSON SAMPAIO DE BARROS
73 - RICARDO DA COSTA NUNES
74 - RICARDO SALMEN DE SOUZA
75 - ROBERTO JONY DE OLIVEIRA
76 - RODINEIS MACEDO DUARTE
77 - ROSELI MOTA DE MIRANDA
78 - SABINO BISPO CÂMARA
79 - SILVINA DE SOUZA CARIOCA
80 - SANDRO VALERIO FONSECA DA SILVA
81 - SHIRLEY CAMILA KAMAMOTO DANTAS
82 - SILVANA CLAUDIA SIQUEIRA CABRAL
83 - SILVANA FERREIRA LIMA
84 - SIMONE DE ARAUJO SOUZA
85 - SUZANA PINHEIRO DA SILVA
86 - TEIMA MARIA ASSUNÇÃO ARAGÃO
87 - TEREZA SANTOS DINIZ
88 - VALDECI BORGES CARDOSO
89 - VALDIR NOGUEIRA CARVALHO
90 - VASCO SANDRO VANZELLER REZENDE
91 - VERA LUCIA DA LUZ PEREIRA
92 - WALDILEY PAIXÃO DA SILVA

EM= 05/09/91

01 - ALESSANDRO MARCO DE AZEVEDO ARAUJO
02 - ANA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
03 - BLANDINA DA SILVA MAIA
04 - DEUSDETH GOMES MAGALHÃES
05 - EDILBERTO PEREIRA RODRIGUES
06 - EDILENE PEREIRA RODRIGUES
07 - EDIMILSON LIMA MIRANDA
08 - EMERSON DA COSTA SOUSA
09 - HOZANAM DE LIMA PEREIRA
10 - JOÃO CARLOS CASTRO DA SILVA
11 - JOSÉ AUGUSTO SANTOS
12 - JOSÉ CLAUDIO AMORIM DE SOUZA
13 - LUCIANA DE FRANCA OLIVEIRA
14 - LUIZ CLAUDIO BARBOSA
15 - MARIA DE NAZARE LIMA SOUSA
16 - MARIA MARLENE DE SOUSA BATILLOS
17 - MARIA ZULEIDE DE MELO PINHEIRO
18 - TATIANA COSTA CORREIA

EM=09/09/91

01 - ALDILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PADILHA
02 - ANA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA CUNHA
03 - ATILA FROTA BEZERRA
04 - ANTONIO DE NAZARE GERALDO BARBOSA
05 - BENEDITO FURTADO PANTOJA
06 - EDSON PASSOS SENS SILVA
07 - EDINALDO DA SILVA
08 - JOÃO AMILTON AZEVEDO MARQUES
09 - JAEQUELINE DO SOCORRO CARDOSO COSTA
10 - JOSÉ CARLOS LIMA DOS ANJOS
11 - MARIA EDILENE DE SOUZA AGUIAR
12 - MARIA JOANA VIEIRA SILVA
13 - MARIA DO ROSARIO ALVES FAVACHO
14 - MARIA DO SOCORRO DA COSTA FIGUEIREDO
15 - MARINEZ GLIVESIRA DA SILVA
16 - RANATO DANTAS DE SOUZA

EM= 10/09/91

01 - ADAITON JOSÉ ROSA DA SILVA
02 - CARLOS RAMOS BENTES VIEGAS
03 - ELIZETE MACHADO DOS SANTOS
04 - FERNANDA SILVA SANTOS
05 - FLAVIA VIVIANE TEIXEIRA SILVA
06 - FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS
07 - IVANEIDE SANTOS DA SILVA
08 - IZAILDE NASCIMENTO
09 - JUCIONE GARÇON DOS SANTOS
10 - JULIO CEZAR PANTOJA RODRIGUES
11 - MARIA EDILENE CARDOSO SILVA
12 - MARIA DO SOCORRO COSTA DE FIGUEIREDO
13 - MARIA MARCIA DA SILVA
14 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUSA
15 - MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO BARRAR
16 - ROBERTO GUILHERME MOURA DE SOUZA
17 - SANDRO MIRANDA RODRIGUES

18 - TELMA DOS SANTOS DE JESUS
19 - WALDEMILSON NEGRÃO BRAGA

EM = 11/09/91

01 - ADELSON OLIVEIRA PROGENIO
02 - ANTONIO DA SILVA COSTA
03 - CLAUDIA REGINA DA SILVA
04 - CLAUDIO GERSON SILVA DE SOUZA
05 - EDNILDA BORGES SIQUEIRA
06 - EDSON DO NASCIMENTO
07 - ELIELEUSA DOS SANTOS SOUZA
08 - INALDA LARANJEIRA
09 - ISAIAS ARAUJO DA SILVA
10 - LUCIANA SANTOS DOS REIS
11 - LUCINEIDE CAMPOS DA CONCEIÇÃO
12 - MARIA DE NAZARE COSTA SILVA
13 - PAULO GUILHERME SILVA NUNES
14 - RAIMUNDO CAMPOS DE ARAUJO
15 - ROSILENE FERREIRA PEREIRA
16 - ROSILENE RODRIGUES MENTONÇA
17 - SARA CRISTINA SANTOS DOS REIS
18 - SEBASTIANA CHAGAS RIBEIRO
19 - SIMONE DE NAZARÉ ROCHA DE SOUSA
20 - VICTOR LEÃO DA ROCHA

EM = 12/09/91

01 - ANGELA CRISTINA GASPAR DA SILVA
02 - EDINALDO REIS DA SILVA
03 - ELISANGELA DO SOCORRO LOBO BORGES
04 - FABIO OLIVEIRA DA SILVA
05 - DAMIÃO FONTES DE SOUSA
06 - IVANIL DOS SANTOS CHAVES
07 - JOÃO FURTADO DA SILVA
08 - KATIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA
09 - KELLEN ARLETE MONARD PAIVA
10 - LUCINEIA DE ALMEIDA SILVA
11 - LUIZ OLDENE PASTANA DE NAZARÉ
12 - MARCOS AURELIO SOUSA SILVA
13 - MARIA DE NAZARÉ LOBO BORGES
14 - MARLI MENEZES DOS SANTOS
15 - MERENIZE COELHO COSTA
16 - MIGUEL ANGELO DE CASTRO
17 - RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
18 - RAIMUNDO RIBEIRO MORAES FILHO
19 - RANIERE FIRMINO DA SILVA
20 - ROSA MARIA TORRES ALHO
21 - ROSALIA BARBOSA VIANA
22 - ROSILENE MAIA PINHEIRO

EM = 13/09/91

01 - ADEMAR BARBOSA DOS SANTOS
02 - ANGELA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE
03 - BRANDÃO NAZARENO MONTEIRO
04 - CLAUDIA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA
05 - EDNA CRISTINA FERREIRA FEITOSA
06 - IVAN MAGALHÃES PINTO
07 - JOSÉ LUIZ LEAL DE SOUZA
08 - LUCIANA DE JESUS MOURA
09 - LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO DA SILVA
10 - MARIA DE NAZARE DE CAMPOS CORRÊA
11 - NILENE SILVA PINHEIRO
12 - RAIMUNDO JONES DE LIMA SILVA
13 - ROSIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
14 - ROSANA PINHEIRO PIMENTA
15 - SILVIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
16 - WALDECI BEZERRA DOS SANTOS

EM = 16/09/91

01 - ALCIMAR SILVA BARBOSA
02 - ANA PAULA BARBOSA LOBATO
03 - ALDEMIR NAZARE DE SOUZA
04 - AGLAMILSON CHAVES MARQUES DE OLIVEIRA
05 - BOAVENTURA SOARES JUNIOR
06 - DINALVA MIRANDA MOADE
07 - FLAVIO MORAES DOS REIS
08 - IVAN DE AVIZ NEGRÃO
09 - JOEL FURTADO MARTINS
10 - JOSÉ MARIA SOUSA DA SILVEIRA
11 - JOSILEIA DO CARMO ABREU
12 - JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DE MORAES
13 - JACIRENE SILVA BARBOSA
14 - LEIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA
15 - LUIZ XAVIER DE LIMA
16 - LEOCADIO LIMA COSTA
17 - MARILENA FERREIRA DE OLIVEIRA
18 - MILENE OLIVEIRA DA SILVA
19 - MARCIO FRANCINET FERREIRA DE JESUS
20 - MARIA IVETE SOUSA DA CONCEIÇÃO
21 - ONEIL SILVA DE OLIVEIRA
22 - RENATO SILVA BARBOSA
23 - RUBENS SILVA DOS SANTOS
24 - ROSILENE SARAIVA FERNANDES
25 - RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
26 - ROBISON LAUNE MACHADO

EM = 17/09/91

01 - ANGELA MARIA BRITO DA SILVA
02 - ANA PAULA PINHEIRO DAS NEVES
03 - ELIANE BORGES DE MOURA
04 - EDINEIDE BORGES DE MOURA
05 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA
06 - IZAUQUE FERREIRA DE SOUZA
07 - JOSÉ LUIS FERREIRA TRINDADE
08 - JACIARA SILVA BARBOSA
09 - MARLENE MODESTO RIBEIRO DOS SANTOS
10 - MARTINHO RODRIGUES DOS SANTOS
11 - PAULA REGINA DOS SANTOS NEVES
12 - KLEBER COUTO COSTA
13 - RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA

14 - TANIA DALILA LEÃO DA SILVA

EM = 18/09/91

01 - ADNA ANDRADE DE SOUZA
02 - AGUIARA DA SILVA LUCENA
03 - ANDREIA DA CONCEIÇÃO BAHIA
04 - ELLIELSON CAMINHA DA CRUZ
05 - ELOADI SOUSA CARVALHO
06 - FABRICIO RUFINO DA COSTA
07 - IRENE FERREIRA CABRAL
08 - IVONE MODESTO DE VASCONCELOS
09 - IZA DUARTE DE ANDRADE
10 - JACIEL GOMES FERREIRA
11 - JOSÉ MARCELO MELO PIHUEREDO
12 - JOSÉ MONTEIRO MIRANDA
13 - JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
14 - KATIA HELENA SOUSA CEZAR
15 - LUIZ AUGUSTO COSTA DAMASCENO
16 - MANOEL GOMES DA SILVA
17 - MARIA DA CARIDADE DA SILVA RAMALHO
18 - MARIA GORETTI DE SOUZA
19 - PAULO SERGIO SANTOS MACHADO
20 - PATRICIA HELENA CRAVO BEZERRA
21 - RAIMUNDO NONATO MARTINS
22 - RENATO PIMENTEL DA COSTA
23 - RENNE DE MELO SAMPAIO
24 - RITA DE FÁTIMA DA CRUZ SILVA
25 - RITA FERREIRA MARTINS
26 - ROSINEIA COSTA SOARES
27 - SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA
28 - VALDONEZ DA SILVA SANTANA

EM = 19/09/91

01 - ALMIR OLIVEIRA CHAGAS
02 - ARIDER ELAUTE RODRIGUES SANTOS
03 - CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
04 - EDINA MARIA DOS SANTOS
05 - GUEDES GOMES COSTA
06 - IRACELIA BATISTA DE OLIVEIRA
07 - JOANINHA BELEM CAMPOS
08 - JOÃO SERGIO DA SILVA
09 - JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
10 - KEILA MARIA DOS SANTOS CABRAL
11 - KIVIA MARIA DOS SANTOS CABRAL
12 - LEO WEHBECK SILVA DE CARVALHO
13 - LOURIVALDO COELHO BRAGA
14 - LUIZ OTAVIO CEIRAS ASSUNÇÃO
15 - MARCIO HENRIQUE DE BRITO LIMA
16 - MARCOS AURELIO BEZERRA LIMA
17 - MARCOS SANTOS ALVES
18 - MARIA AUXILIADORA FARIAS RIBEIRO
19 - MARIA RAIMUNDA BELEM CAMPOS
20 - RAIMUNDA BEVA ROSA PESSOA
21 - SANAÉ IGAWA DE ALBUQUE
22 - SIDNEY CORREIA SANTOS
23 - SHIRLEY STONE SOUSA GARCIA

EM = 20/09/91

01 - ANTONIA MARINETE SANTOS DE LIMA
02 - CARMEM LUCIA FREITAS DA SILVA
03 - EMANUEL SILVA MAIA
04 - GRINUALDO DE LIMA FERREIRA
05 - IRACY SANTOS DA SILVA
06 - JOSE LUIZ FERREIRA PADILHA
07 - JOSE MARIA DE MIRANDA SILVA
08 - KATIA DE JESUS MATTIAS COELHO
09 - LUCILEA DE ALMEIDA PEREIRA
10 - MARIA EVANA BORGES RIBEIRO
11 - MARILENE FERREIRA DA SILVA
12 - SUELY DA SILVA COELHO
13 - VALDENOR SILVA DA CRUZ
14 - VALDETE DA SILVA SANTANA

EM = 23/09/91

01 - ABEL DA COSTA MARTINS
02 - ADILSON JOAQUIM DA TRINDADE RAMOS
03 - ALBINO DOS SANTOS NAZARE FILHO
04 - ANA CINTIA MONTEIRO DA SILVA
05 - BENEDITA DE ASSUNÇÃO
06 - CARLOS ANDRE CASTRO DA SILVA
07 - CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA
08 - EDNEI GEORGE DA SILVA PATRIMENIA
09 - EDVALDO PINHEIRO LIMA
10 - HAMILTON DAMASCENO
11 - JESSÉ MOREIRA DE SOUZA
12 - JOAQUIM FERNANDES FERREIRA
13 - JOSE EVERNANDO PEREIRA REIS
14 - MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS MARTINS
15 - RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA
16 - VALDINO COSTEIRA DE CARVALHO
17 - JOSIEL DE SOUSA SALDANHA
18 - JANAINA MAIA BATISTA
19 - JAILTON BENTES DOS SANTOS
20 - MARILEIDE DO SOCORRO CORDOVIL DE LEÃO
21 - JUSTO NETO SARMENTO DA SILVEIRA
22 - LUCIANA DE JESUS RIBEIRO FERREIRA
23 - JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
24 - RAIMUNDA ANDREA ROSA DA SILVA
25 - JARINA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
26 - LUIZ AUGUSTO SANTOS DA SILVA
27 - NILCE DE SOUSA ARAUJO
28 - MARCOS ANTONIO SILVA DIAS

EM = 25/09/91

01 - AELVES ALVES DA SILVA SOBRINHO
02 - AILSON SILVA DE ARAUJO
03 - ANTONIO EVANGELISTA FONTINELE

04 - ARILSON ARAUJO ALCANTARA
05 - ARTUR LAMBEIRA FERREIRA
06 - BENICIO DE SOUZA SILVA
07 - DANIEL JOSE DA SILVA PACHECO
08 - EDCARLOS NASCIMENTO DE ARAUJO
09 - EDER WILSON LIMA DE SOUZA
10 - ELIEL MEDEIROS TAVARES
11 - FABIO LUIZ ROMERO TAVARES
12 - FRANCISCO ROBERTO DA SILVA LOPES
13 - FRANKLIN MORAES DE OLIVEIRA
14 - GRACILEUSA DA SILVA COSTA
15 - IDALINA CARNEIRO DE SOUZA
16 - INALDO DE CAMPOS
17 - JANDIRA PEREIRA DA SILVA
18 - JOSIANE EVANGELISTA RODRIGUES
19 - LUCILENE CAMPOS DE ANDRADE
20 - LUCIO JOSE PONCE DE SOUZA
21 - MARTA DOMINGAS ALMEIDA CAPUCHO
22 - MARIA ELIZABETH BATISTA DA SILVA
23 - MARIA JOSE GUIMARÃES
24 - QUEILENE MENOES DE OLIVEIRA
25 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
26 - SAMUEL DOS PASSOS CARVALHO
27 - SANDRA MARIA TIEMI IWABUCH CORDOVIL
28 - SEBASTIÃO GILMAR GARDINO DE SOUSA
29 - VANUSTIA RAIMUNDA FERNANDES

EM = 26/09/91

01 - ALAERSON LOPE DA SILVA
02 - ANDREA DOS REIS CAMARA
03 - ANGELA MARIA LUZ DE CARVALHO
04 - ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS
05 - ANTONIO DO CARMO GOMES MONTEIRO
06 - ELIEGE FERREIRA DOS REIS
07 - ELVIS SA DE MAGALHÃES
08 - FRANCISCO CRISBIM DA SILVA
09 - GISELE LIMA DA SOLEDADE
10 - MANOEL MONTEIRO DA SILVA
11 - MÂRCIA CELIS BRANDÃO
12 - MARCOS ANTONIO REIS DA CAMARA
13 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LICAR
14 - PAULO HENRIQUE REIS LEAL
15 - RAIMUNDA DA SILVA COSTA

16 - RAIMUNDA VANDERLUET TEIXEIRA DOS SANTOS
17 - REGINALDO CARDOSO DA SILVA
18 - SIDICLEI MONTEIRO CAVALCANTE

EM = 27/09/91

01 - ARINALDO DA SILVA OLIVEIRA
02 - CLEDINALDO DA SILVA OLIVEIRA
03 - ELAINE CRISTINA MONTEIRO LIMA
04 - JACIRENE FERNANDES TORRES
05 - JONY SALDANHA DE SOUSA
06 - JOSE MARIA ANTUNES SILVA
07 - JOSE DA ANUNCIÇÃO SOARES CORRÊA
08 - JOZIAS GONÇALVES DE LIMA FILHO
09 - MARCOS AURELIO DE AOUZA
10 - MARIA ANGELA PINTO DOS SANTOS
11 - MARIA BATALHA
12 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA
13 - MARIA EVANILDE RIBEIRO NUNES
14 - MARIA FERNANDES TORRES
15 - MISAEEL CARNEIRO REIS
16 - OSMAR LOURENÇO DA COSTA
17 - PATRICIA NEVES SOARES
18 - RITA DO SOCORRO ROCHA LOPES
19 - SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES

EM = 30/09/91

01 - CLAUDIONOR GONZAGA DA SILVA
02 - FRANCILENE PANTOJA AZEVEDO
03 - JOELMA PEREIRA BOMES
04 - JOSE FRUTUOSO DE CASTRO
05 - KLEBER ALVES PIMENTA
06 - LUIS NAZARENO GONÇALVES LIMA
07 - MARCELO AUGUSTO BROTO NASCIMENTO
08 - MARGIA JOAQUINA CORRÊA PINA
09 - MARCIA REGINA LEÃO PANTOJA
10 - MARCIO CLAUDIO SILVA DA COSTA
11 - MARISTELA PEREIRA CIRINO
12 - MAX SOUSA DOS SANTOS
13 - LEIZE CRISTINA PINHEIRO SANTA ROSA
14 - PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO
15 - RYILDO ALBUQUERQUE DA GAMA
16 - RONALDO SILVA CUNHA
17 - RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA
18 - SHERLEY DE OLIVEIRA JAMBIO
19 - VANIA DE OLIVEIRA ALVES
20 - VANIA DO SOCORRO BASTO LOBATO
21 - WALDEMAR LIMA DE MORAES JUNIOR

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado. Dado e passado nesta cidã

de de Ananindeua, aos VINTE E UM DIAS DO MÊS OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

DRA; MARIA SOARES PALHETA

JUIZA ELEITORA DA 3ª ZONA

ANANINDEUA - PA